



# PODER EXECUTIVO

**L E I** N.º 3753/11  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 76.516,85 (setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto

3.3.90.39.00.02.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
R\$ 76.516,85

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referente ao Contrato n.º. 194-2010, para o empreendimento intitulado “Plano Diretor de Combate de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento”.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3754/11  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 62.152,40 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto

4.4.90.52.00.02.0100 – Equipamentos e Material Permanente —  
R\$ 62.152,40

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Termo Aditivo n.º 01/2010 do Convênio n.º. 0129/2008 celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição de Bombas dosadoras de Flúor e Fluorímetro para o Sistema de Abastecimento Público de Água.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3755/11  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**continua...**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto  
3.3.90.39.00.02.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
R\$ 127.400,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referente ao Contrato n.º. 405-2010, para o empreendimento intitulado “Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico”.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3756/11  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 78.420,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social  
3.3.90.39.00.05.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
R\$ 78.420,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Termo de Compromisso n.º. 0345.335-36/2010/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3757/11  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
R\$ 500.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
R\$ 200.000,00  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública  
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo —  
R\$ 50.000,00

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto  
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo —  
R\$ 50.000,00

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos  
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo —  
R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.01.0110 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
R\$ 100.000,00

**TOTAL** — R\$ 500.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3758/11  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 452.620,11 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e onze centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches  
4.4.90.51.00.95.0210 – Obras e Instalações  
R\$ 452.620,11

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2010, da Quota Municipal do Salário Educação.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3759/11  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares  
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 350.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3760/11  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURIDICOS  
04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Transito  
4.4.90.52.00.01.0400 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 20.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 15.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0032.2.041 – Conservação de Estradas Vicinais  
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 550.000,00

TOTAL — R\$ 585.000,00

continua...

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

4.4.90.51.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente —————  
R\$ 80.000,00

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURIDICOS

04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Transito

3.3.90.39.00.01.0400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —————  
R\$ 20.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —————  
R\$ 165.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO

99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.01.0110 – Reserva de Contingência —————  
R\$ 29.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações —————  
R\$ 40.000,00

4.5.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis —————

R\$ 90.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.1.006 – Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto

4.5.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis —————  
R\$ 70.000,00

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —————  
R\$ 41.000,00

**TOTAL — R\$ 585.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3761/11  
=De 15 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ELEMENTO DA DESPESA, NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º. 3760/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Altera o artigo 2º. da Lei Municipal n.º. 3760/11, de 08 de fevereiro de 2011, na atividade 04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito, onde o Elemento da Despesa 4.4.90.51.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente passa a ser 4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente

**ARTIGO 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3762/11  
=De 22 de FEVEREIRO de 2011=

“**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA**”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Ficam elevados os números dos seguintes cargos constantes no Anexo I, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, a saber:

CARGOS	Existentes	Preenchidos	Elevados	Total	Nível	VENCIMENTOS
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15	15	03	18	E	R\$ 604,36
TRATORISTA	08	08	02	10	C	R\$ 569,95
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13	13	26	39	J	R\$ 798,50
ESCRITURÁRIO	31	31	02	33	H	R\$ 688,35

**ARTIGO 2º:** As despesas para execução da presente norma legal, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento, que será suplementada se necessário for.

**ARTIGO 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3763/11  
=De 22 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares  
4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações  
R\$ 140.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental  
4.4.90.52.00.01.0200 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 140.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3764/11  
=De 22 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.055.523,58 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de

Saúde	
4.4.90.51.00.92.0300 – Obras e Instalações	R\$ 87.811,98
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
3.3.90.30.00.92.0300 – Material de Consumo	R\$ 76.931,24
3.3.90.39.00.92.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 115.448,44
3.3.90.30.00.95.0300 – Material de Consumo	R\$ 200.759,33
3.3.90.32.00.95.0300 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 140.317,26
3.3.90.33.00.95.0300 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Física	R\$ 37.000,00
3.3.90.39.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 121.061,18
4.4.90.52.00.95.0300 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 262.569,26
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.95.0300 – Material de Consumo	R\$ 3.624,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.055.523,58</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2010, referente aos repasses efetuados através do Governo do Estado de São Paulo para Atenção Básica R\$ 280.191,66

b) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2010, referente aos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde R\$ 775.331,92

**TOTAL** R\$ 1.055.523,58

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3765/11  
=De 22 de FEVEREIRO de 2011=

“ATUALIZAÇÃO PELA VARIAÇÃO DO IPA DO IGP-M/FGV, DO VALOR DO ATUAL SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES E DO VALOR DA ATUAL REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A TÍTULO DE REVISÃO ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37 DA CF.”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**continua...**

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 009/2011 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica acrescido 14,18% sobre o valor do atual subsídio mensal dos Vereadores e sobre a atual remuneração, salários e vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Jardinópolis, a título de revisão anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 2º da Resolução n.º 172, de 31 de Julho de 2008.

**Parágrafo Único:** O índice aplicado para a correção foi o do IPA do IGP-M/FGV, acumulado nos doze meses do ano de 2010.

**ARTIGO 2º:** O acréscimo decorrente da presente lei, incidirá sobre os subsídios, remuneração, salários e vencimentos referente o mês de fevereiro de 2011.

**ARTIGO 3º:** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal alusivos aos exercícios de 2011 e subseqüentes.

**ARTIGO 4º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4544/11  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3753/2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 76.516,85 (setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto  
3.3.90.39.00.02.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
R\$ 76.516,85

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referente ao Contrato n.º 194-2010, para o empreendimento intitulado “Plano Diretor de Combate de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento”.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4545/11  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3754/2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 62.152,40 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto  
4.4.90.52.00.02.0100 – Equipamentos e Material Permanente —  
R\$ 62.152,40

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Termo Aditivo n.º 01/2010 do Convênio n.º 0129/2008 celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição de Bombas dosadoras de Flúor e Fluorímetro para o Sistema de Abastecimento Público de Água.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4546/11  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3755/2011”.....

**continua...**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto  
3.3.90.39.00.02.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
————— **R\$ 127.400,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referente ao Contrato n.º. 405-2010, para o empreendimento intitulado “Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico”.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4547/11**  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3756/2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 78.420,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social  
3.3.90.39.00.05.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
————— **R\$ 78.420,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Termo de Compromisso n.º. 0345.335-36/2010/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4548/11**  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3757/2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
————— **R\$ 500.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
————— **R\$ 200.000,00**  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública  
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo —  
————— **R\$ 50.000,00**

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto  
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo —  
————— **R\$ 50.000,00**

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo —  
————— **R\$ 100.000,00**

3.3.90.39.00.01.0110 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —  
————— **R\$ 100.000,00**

**TOTAL — R\$ 500.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**continua...**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4549/11**  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3758/2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 452.620,11 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e onze centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches  
4.4.90.51.00.95.0210 – Obras e Instalações \_\_\_\_\_  
R\$ 452.620,11

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2010, da Quota Municipal do Salário Educação.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4550/11**  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3759/2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares  
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações \_\_\_\_\_  
R\$ 350.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental  
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_  
R\$ 350.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4551/11**  
=De 08 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3760/2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURIDICOS  
04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Transito  
4.4.90.52.00.01.0400 – Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_  
R\$ 20.000,00  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

**continua...**



4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	—————
—————	R\$ 15.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0032.2.041 – Conservação de Estradas Vicinais	
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	—————
—————	R\$ 550.000,00
TOTAL	————— R\$ 585.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	
4.4.90.51.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	—————
—————	R\$ 80.000,00
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito	
3.3.90.39.00.01.0400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	—————
—————	R\$ 20.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	—————
—————	R\$ 165.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO	
99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.01.0110 – Reserva de Contingência	—————
—————	R\$ 29.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações	—————
—————	R\$ 40.000,00
4.5.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis	—————
—————	R\$ 90.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0020.1.006 – Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto	
4.5.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis	—————
—————	R\$ 70.000,00
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	—————
—————	R\$ 41.000,00
TOTAL	————— R\$ 585.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4552/11  
=De 15 de FEVEREIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ELEMENTO DA DESPESA, NO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4551/11, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3761/11”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º.** – Altera o artigo 2º. do Decreto Municipal n.º 4551/11, de 08 de fevereiro de 2011, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 3761/11, na atividade 04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito, onde o Elemento da Despesa 4.4.90.51.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente passa a ser 4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4553 /2011  
=De 15 fevereiro de 2011=

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “JARDIM NIAGARA II””

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Certificado n.º 195/2010 expedido em data de 13 de julho de 2010, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), relativamente ao projeto de Loteamento denominado **LOTEAMENTO “JARDIM NIAGARA II”**,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Fica aprovado, por parte desta Prefeitura, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n.º 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo neste município, bem como, as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardinópolis, o **Loteamento denominado: LOTEAMENTO “JARDIM NIAGARA II”**, de propriedade de HUMBERTO DE SOUZA PEREIRA LIMA NETO E OUTROS localizado nesta cidade e comarca de JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, a AVENIDA PREFEITO NEWTON REIS S/Nº.

**ARTIGO 2º:** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja procedido o Registro do caucionamento, conforme Escritura Pública a ser firmada pelo Loteador junto a esta Prefeitura, para garantia de execução das obras de infra-estrutura, de que tratam as Leis Municipais n.ºs 1.067/80 e n.º 2.141/98 com suas posteriores alterações, ficando **caucionados os seguintes Lotes, na forma que especifica:**

continua...

a) Para execução de Galeria de Água Pluvial, Vias de Circulação, Demarcação de Quadras, Lotes e Logradouros ficam caucionados os **Lotes 01, 02 e 03, da Quadra "01"**.

b) A Rede Abastecimento de Água Potável já foi executada de acordo com declaração assinada.

c) A Rede Coletora de Esgoto já foi executada de acordo com declaração assinada.

d) Para execução de parte das Guias e Sarjetas de Concreto fica caucionado o **Lote 04, da Quadra "01"**.

e) Para execução de Rede de Energia Elétrica, com Braços de Luz, ficam caucionados os **lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da Quadra "01"**.

f) Para execução de Pavimentação Asfáltica das vias de circulação, ficam caucionados os **Lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da Quadra "01" e os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da Quadra "02"**.

**§ 1º:** Os prazos para a execução das obras que se aludem as alíneas **a, b, c, d, e e f** mencionadas no *caput*, são os seguintes:

1. A referida alínea **"a"**: 90 ( noventa ) dias, contados a partir da data que formalizou o registro de caução ( art. 45 – Lei Municipal nº 1067/80 ).

2. As referidas nas alíneas **"b", "c" e "d"**: 01 (um) ano, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei nº 2141/98).

3. As referidas nas alíneas **"e" e "f"**: 02 (dois) anos, contados a partir desta data (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei nº 2141/98).

**§ 2º:** A liberação dos Lotes a que alude este artigo, somente se dará de acordo com os termos do citado na Escritura.

**ARTIGO 3º:** Os proprietários ficam responsáveis pela construção de uma ETA – Estação de Tratamento de Esgoto de acordo com o Termo de Compromisso nº 195/2010, parte integrante do Certificado de Aprovação nº 195/2010 relativo ao Protocolo 9883, conforme o disposto no Artigo 15 do Decreto nº 52.053/07. Para a execução da ETA ficam caucionados os **Lotes 07, 08 e 09, da Quadra "02"**

**ARTIGO 4º :** Ficam os proprietários obrigados a construir para abastecimento de água do futuro loteamento um POÇO ARTESIANO com capacidade de 80.000,00 ( oitenta mil ) litros por hora para abastecer os 278 lotes do referido loteamento, em local a ser determinado pelo Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

**ARTIGO 5º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 15 FEVEREIRO DE 2011.

**Maria de Lourdes Assis Pereira**  
Resp. Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4554/11  
=De 15 de Fevereiro de 2011=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/GABINETE DO PREFEITO, À DISPOSIÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover a Secretaria Municipal da Assistência Social, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços correlatos à mesma; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento/Gabinete do Prefeito, em transferir referido veículo,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/GABINETE DO PREFEITO, fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

·Veículo: Marca Volkswagen; Tipo: SANTANA; Cor: cinza; Ano/Modelo: 1997, Chassis: 9BWZZZ327VP011797; Placa: CDZ-0403; combustível: gasolina; registrado no patrimônio público sob nº: 6669.

**ARTIGO 2º:** A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o a SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Maria de Lourdes Assis Pereira**  
Resp. Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4555/11  
=De 17 fevereiro de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
06 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche	
<b>135</b>	3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo _____
	<b>R\$ 40.000,00</b>
	<b>continua...</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**02 – EXECUTIVO**

06 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche

**140** 3.1.90.11.00.02.0262 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00

**138** 3.1.90.13.00.02.0262 – Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R \$

5.000,00

**134** 3.3.90.32.00.02.0262 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

**TOTAL** ----- **R\$ 40.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Respondendo pela Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4556/11**  
=De 17 de Fevereiro de 2011=

*“DISPÕE SOBRE A EXIGIBILIDADE DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS NO ATO DA INFORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO CONTRATO DE TRANSMISSÃO DO IMÓVEL DA RESPONSABILIDADE DO IOTEADOR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2041, DE 19 DE MAIO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Para os efeitos da Lei Municipal nº 2041/97, que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU PARA LOTES RESULTANTES DE NOVOS LOTEAMENTOS”, além da formalização de termo de compromisso, fica o Loteador obrigado a exibir, no prazo de 10 (dez) dias a contar da transmissão do bem, cópia do contrato particular ou escritura pública de venda do imóvel junto ao Setor de Cadastro.

**Parágrafo único.** O instrumento de transmissão do lote deverá ser acompanhado de requerimento de apresentação, mediante protocolo na repartição pública competente que servirá como prova da providência.

**Artigo 2º.** Não será permitida, em hipótese alguma, a transferência cadastral na repartição pública do lote com pendência de dívidas, inclusive depois da quitação, ou seja, no ato da transmissão definitiva do imóvel que deverá ser comunicada ao Setor de Lançamento/Cadastro.

**§ 1º.** Antes de autorizar outorga de escritura pública definitiva, bem como emissão de termo de quitação ao comprador do imóvel, compete ao Loteador efetuar pesquisa junto a Prefeitura acerca de débitos a fim de evitar sua responsabilidade tributária.

**§ 2º.** Sob pena de responsabilidade funcional, os Setores da Dívida Ativa e

Receita farão a conferência do imóvel no tocante a eventuais débitos.

**Artigo 3º.** Até que não se regularize o pagamento dos tributos incidentes sobre o imóvel (lote), a responsabilidade tributária permanecerá com o Loteador.

**Artigo 4º.** Aprova o modelo do Termo de Compromisso constante no Anexo I deste Decreto e que dele faz parte integrante.

**Parágrafo único.** Caberá ao Setor da Receita/Cadastro notificar o loteador para assinatura do Termo de Compromisso.

**Artigo 5º.** Este Decreto se aplica aos loteamentos, que na data da publicação do presente dispositivo, já estiverem aprovados na Prefeitura.

**Artigo 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Maria de Lourdes Assis Pereira**  
Resp. Secretária da Prefeitura Municipal

ANEXO I  
(Decreto n.º 4556/11)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF(MF) n.º \_\_\_\_\_, residente no endereço:

n.º \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, na condição de proprietário dos lotes do loteamento denominado: \_\_\_\_\_, aprovado pelo Decreto Municipal n.º \_\_\_\_\_ e, na conformidade do art. 3º da Lei Municipal nº 2.041/97, declara para os devidos fins que se compromete a obedecer os termos contidos na referida legislação que confere o benefício da carência pelo período de um ano para lançamento de IPTU dos lotes aprovados pela Prefeitura, ciente de que a falta de informação mensal das alienações dos lotes, por contrato particular ou escritura Pública, devidamente protocolizado junto ao Setor da Lançadoria da Prefeitura Municipal, implicará no imediato lançamento do IPTU para todos os lotes no nome do loteador, independentemente de notificação. Declara ainda estar ciente da impossibilidade da transferência do imóvel (lote) com débito tributário.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do loteador ou representante legal

**D E C R E T O N.º 4557/11**  
=De 22 de Fevereiro de 2011=

*“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3763/11”*.....

**continua...**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares  
4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações  
R\$ 140.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental  
4.4.90.52.00.01.0200 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 140.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4558/11**  
=De 22 de Fevereiro de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3764/11”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.055.523,58 (hum milhão, cinqüenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinqüenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde  
4.4.90.51.00.92.0300 – Obras e Instalações  
R\$ 87.811,98  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.30.00.92.0300 – Material de Consumo  
R\$ 76.931,24  
3.3.90.39.00.92.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 115.448,44

3.3.90.30.00.95.0300 – Material de Consumo  
R\$ 200.759,33  
3.3.90.32.00.95.0300 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
R\$ 140.317,26  
3.3.90.33.00.95.0300 – Passagens e Despesas com Locomoção  
R\$ 10.000,00  
3.3.90.36.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Física  
R\$ 37.000,00  
3.3.90.39.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 121.061,18  
4.4.90.52.00.95.0300 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 262.569,26  
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária  
3.3.90.30.00.95.0300 – Material de Consumo  
R\$ 3.624,89  
**TOTAL R\$ 1.055.523,58**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2010, referente aos repasses efetuados através do Governo do Estado de São Paulo para Atenção Básica  
R\$ 280.191,66

b) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2010, referente aos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde  
R\$ 775.331,92

**TOTAL R\$ 1.055.523,58**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4559/11**  
=De 22 de Fevereiro de 2011=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/GABINETE DO PREFEITO, PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o Departamento Jurídico desta Municipalidade, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços correlatos ao mesmo; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento/Gabinete do Prefeito, em transferir referido veículo,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** O veículo abaixo especificado, pertencente à **continua...**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/GABINETE DO PREFEITO, fica transferido definitivamente para o DEPARTAMENTO JURÍDICO:**

· **Veículo:** Marca: Volkswagen; Modelo: SANTANA; Cor: cinza; Ano/Modelo: 2005, Chassis: 9BWAC03X15P003854; Placa: DBA3302; combustível: álcool; registrado no patrimônio público sob nº: 13.400.

**ARTIGO 2º:** A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao Departamento Jurídico desta municipalidade.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APRECIDARODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4560/11**  
**=De 22 de Fevereiro de 2011=**

**“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços correlatos a mesma; e,  
**CONSIDERANDO**, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação de transferir em definitivo referido veículo,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

· **Veículo:** Marca: Volkswagen; Modelo: SANTANA; Cor: cinza; Ano/Modelo: 2001, Chassis: 9BWAC03X01P014323; Placa: BNZ3225; combustível: gasolina; registrado no patrimônio público sob nº: 11.173.

**ARTIGO 2º:** A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/

SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APRECIDARODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4561/11**  
**=De 22 de Fevereiro de 2011=**

**“REGULAMENTA A LEI Nº 3.271, DE 28 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS PESSOAL SUFICIENTE NO SETOR DE CAIXAS, PARA DAR ATENDIMENTO DIGNO E PROFISSIONAL A SEUS CLIENTES”:**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. A Lei nº 3.271, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de Jardinópolis de colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja feito em prazo hábil, respeitada a dignidade e o tempo do usuário, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Parágrafo único. Observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 3.271, de 2007, o prazo hábil para atendimento do usuário será computado a partir de seu ingresso na fila de atendimento do setor de caixas, encerrando-se no momento em que se iniciar seu atendimento.

Art. 2º. As agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito deverão disponibilizar, próximo ao setor de caixas, onde se formam as filas para atendimento, comprovante contendo os dados do estabelecimento e o registro do horário de ingresso na fila, mediante a instalação de equipamento ou adoção de meio apto para tal finalidade.

Art. 3º. O horário de início do atendimento pelo caixa deverá, também, ser registrado no mesmo comprovante, o qual deverá ser devolvido ao usuário.

Art. 4º. No horário de que trata o artigo 2º da Lei nº 3.271, de 2007, todos os caixas estarão disponíveis para atender o usuário sem privilégios determinados pelas leis dos casos especiais.

Art. 5º. O consumidor denominado especial (idoso, gestante aparente, lactante com criança no colo e deficiente), no desempenho regular de atividades profissionais que dependam dos serviços das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito não terão privilégios de utilização do Caixa especial.

§ 1º. Os idosos, deficientes, gestantes aparentes e lactantes com criança no colo terão direito ao atendimento prioritário somente para realização dos serviços no interesse próprio.

§ 2º. O consumidor que abusar de privilégios do caixa especial para fins de trabalho, conduzirá o empregador ao procedimento administrativo previsto neste Decreto.

Art. 6º. Nos termos do artigo 3º da Lei nº 3.271, de 2007, as agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito deverão cumprir as disposições previstas na mencionada lei e neste decreto no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação deste decreto.

Art. 7º. De acordo com artigo 4º da Lei nº 3.271, de 2007, o descumprimento às suas disposições, bem como às deste decreto, acarretará ao infrator a imposição de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa de que trata este artigo será atualizado, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

**continua...**

Art. 8º. As denúncias dos usuários quanto ao descumprimento da Lei nº 3.271, de 2007 e do presente Decreto deverão ser apresentadas por escrito, devidamente instruídas com o comprovante através de termo de reclamação junto ao PROCON, Boletim de Ocorrência ou declaração por escrito de duas testemunhas que presenciaram os fatos, e protocoladas na Prefeitura com endereçamento à Procuradoria Geral do Município, a qual providenciará a atuação e instauração de processo administrativo.

Parágrafo único. Através do devido processo legal administrativo, após o direito de ampla defesa e contraditório das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito Instituição denunciada, a Procuradoria Geral do Município ficará responsável pela eventual aplicação da sanção administrativa.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4562/11  
=De 22 de fevereiro de 2011=

*“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DE DESDOBRO, RELOTEAMENTO E PARCELAMENTO DE SOLO OU IMÓVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que o Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU- tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou posse de todo e qualquer bem imóvel por natureza ou acessão física, tal como definidos na lei civil e no Código Tributário local, localizado na zona urbana do Município de Jardinópolis;

**CONSIDERANDO** que o fato gerador do IPTU ocorre no dia 1º de janeiro do ano a que corresponda o lançamento;

**CONSIDERANDO**, ainda, as definições dos institutos desdobro como sendo a divisão de área inserida em loteamento devidamente aprovado, em duas partes para formação de novos lotes; loteamento que é o parcelamento do solo resultante de loteamento ou desmembramento já aprovado, com abertura de novas vias de circulação e, reparcelamento que é o parcelamento do solo resultante de loteamento ou desmembramento já aprovado, com aproveitamento do sistema viário;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de estabelecer medidas para evitar que no caso de desmembramento de imóvel sobrevenham débitos para sujeito da obrigação tributária diversa, notadamente em razão da geração de novos lançamentos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O desdobro ou loteamento ou parcelamento de solo no perímetro urbano de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade e registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente após a regularização tributária do imóvel, inclusive pagamento integral do exercício em que se processa o pedido, cuja prova se dará mediante certidão negativa de débitos junto a Municipalidade.

**Parágrafo único.** O disposto neste Decreto não desobriga o interessado nas demais providências e cumprimento das exigências previstas em legislação própria.

**Art. 2º.** Referido Decreto produzirá efeito para todos os processos em curso ou em fase de aprovação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4563/11  
=De 22 de fevereiro de 2011=

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “JARDIM DAS AROEIRAS”**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o Certificado n.º 031/2011 expedido em data de 18 de janeiro de 2011, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), relativamente ao projeto de Loteamento denominado **LOTEAMENTO “JARDIM DAS AROEIRAS”**,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Fica aprovado, por parte desta Prefeitura, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n.º 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo neste município, bem como, as disposições contidas na Lei Complementar n.º 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardinópolis, o **Loteamento denominado: LOTEAMENTO “JARDIM DAS AROEIRAS”**, de propriedade de ALFA JARDINÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA localizado nesta cidade e comarca de JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, a AVENIDA PEDRO BRIGLIADORI – ESTRADA MUNICIPAL – JARDINÓPOLIS – SP.

**ARTIGO 2º:** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja procedido o Registro do caucionamento, conforme Escritura Pública a ser firmada pelo Loteador junto a esta Prefeitura, para garantia de execução das obras de infra-estrutura, de que tratam as Leis Municipais n.ºs 1.067/80 e n.º 2.141/98 com suas posteriores alterações, ficando **caucionados os seguintes Lotes, na forma que especifica:**

a) Para execução de Galeria de Água Pluvial, Vias de Circulação, Demarcação de Quadras, Lotes e Logradouros ficam caucionados os **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra “06”**.

b) Para execução da Rede de Abastecimento de Água Potável ficam caucionados os **Lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra “06”**.

c) Para execução da Rede Coletora de Esgoto ficam caucionados os **Lotes 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da Quadra “06” e os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra “09”**.

d) Para execução das Guias e Sarjetas de Concreto ficam caucionados os **Lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra “09”**.

**continua...**

e) Para execução de Rede de Energia Elétrica, com Braços de Luz, ficam caucionados os **Lotes 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra “09” e os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra “21”**.

f) Para execução de Pavimentação Asfáltica das vias de circulação, ficam caucionados os **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra “33”, os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra “38” e os Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra “41”**.

**§ 1º:** Os prazos para a execução das obras que se aludem as alíneas **a, b, c, d, e e f** mencionadas no *caput*, são os seguintes:

1. A referida alínea **“a”**: 90 (noventa) dias, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 – Lei Municipal nº 1067/80).

2. As referidas nas alíneas **“b”, “c” e “d”**: 01 (um) ano, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei nº 2141/98).

3. As referidas nas alíneas **“e” e “f”**: 02 (dois) anos, contados a partir desta data (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei nº 2141/98).

**§ 2º:** A liberação dos Lotes a que alude este artigo, somente se dará de acordo com os termos do citado na Escritura.

**ARTIGO 3º:** Os proprietários ficam responsáveis pela construção de uma EEE – Estação Elevatório de Esgoto e uma ETA – Estação de Tratamento de Esgoto de acordo com o Termo de Compromisso nº 031/2011, parte integrante do Certificado de Aprovação nº 031/2011 relativo ao Protocolo 10.113, conforme o disposto no Artigo 15 do Decreto nº 52.053/07. Para a execução da EEE e da ETA ficam caucionados os **Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra “41”**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do Termo de Compromisso nº 031/2011 celebrado com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, ficam os proprietários obrigados a construir um Emissário de Esgoto, para interligação da rede coletora de esgoto do referido Loteamento ao emissário existente de propriedade da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, localizado na Rodovia Dr. Arthur Costacurta.

**ARTIGO 4º:** Fica fazendo parte integrante do presente Decreto o TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E ALEXANDRE JORGE SAQUY NETO E LUPÉRSIO PEDRO FICOTO, DE 31 DE MAIO DE 2010.

**ARTIGO 5º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal  
**D E C R E T O** N.º 4564/2011  
=De 22 Fevereiro de 2011=

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4553/11, QUE ‘DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “ JARDIM NIAGARA II’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....  
O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 4553/11, que “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “JARDIM NIAGARA II”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**ARTIGO 1º:** Fica aprovado, por parte desta Prefeitura, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n.º 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo neste município, bem como, as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardinópolis, o Loteamento denominado: LOTEAMENTO “JARDIM NIAGARA II”, de propriedade de PEREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA., localizado nesta cidade e comarca de JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, a AVENIDA PREFEITO NEWTON REIS S/Nº.”

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4565/2011  
=De 22 Fevereiro de 2011=

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4151/09, QUE ‘DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 4151/09, que “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, **passa a vigorar com a seguinte redação:**

“**ARTIGO 1º:** Os estudantes que fizerem uso do transporte escolar intermunicipal, estão sujeitos ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor total repassado às empresas de transporte contratadas pelo município; independentemente da localização do estabelecimento de ensino.”

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 28/11  
=De 01 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a solicitação feita através do Protocolo nº 6265, de 25 de novembro de 2010, de Jorge Luiz Rassi, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.525.363- SSP-SP, CPF nº 865.292.348-53, residente e domiciliado a Rua Américo Sales, nº 839, nesta comarca e cidade de Jardinópolis,

**CONSIDERANDO**, por outro lado, a necessidade de se buscar a avaliação por parte dos corretores de imóveis do município, a fim de que seja procedida a avaliação dos referidos imóveis :

1. **Área de 12.070,00 M2**, desmembrada do Imóvel constituído do lote '2', da Quadra "A", do Loteamento Industrial Adib Rassi II- Área Institucional de propriedade da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, com Área de 17.174,03 metros quadrados- Matrícula nº 13.528, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

2. Imóveis constituídos dos Lotes "01", "02", "03", "04", "07", "08" e "09", da Quadra "D", do Loteamento Industrial Adib Rassi II, objeto das Matrículas nº13.580, 13.581, 13.582, 13.583, 13.586, 13.587, 13.688, 13.589, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, com **Área Total de 12.070,00 M2**, de propriedade de Jorge Luiz Rassi.

-de acordo com os valores do mercado imobiliário ,**RESOLVE** :

**nomear os seguintes membros, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos imóveis supra-referenciados, a saber:**

- ALCIDES MACHADO GODINHO – CRECI nº 52884 - 2º Região - SP
- EDUARDO Karpinski – CRECI 83.937 – 2º Região - SP
- VALDO MACHADO GARCIA – CRECI nº 62.670

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, pelo valor de meio salário mínimo vigente, correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Maria de Lourdes Assis Pereira**  
= Resp. Secretaria Administração=

**P O R T A R I A** N.º 029/2011  
=De 01 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos na Lei Municipal n.º 3209/06, e Lei Complementar n.º 02/2006, de 26 de outubro de 2006, bem como, o Requerimento emanado da Secretaria Municipal da Educação;

**CONSIDERANDO**, portanto, a necessidade dessa Administração em prover o cargo de **CHEFE DE TRANSPORTE DE ALUNOS-SEMED**, que passou a integrar o Anexo III, Parte "A", da Lei nº. 1702/93, com suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal n.º 3209/06; para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: nomear, a partir do dia 04/02/011, a **Sra. ARLETE MARIA PEREIRA**, para as funções de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS-SEMED**, junto a garagem Escolar, nos termos das disposições acima referenciadas, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Jardinópolis/SP, 01 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 030/011  
=De 01 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: revogar a **Portaria Municipal n.º 151/010 de 14/06/010**, que nomeava a Servidora **ELIANA CRISTINA ZANATA RODRIGUES**, como **Vice-Diretora das U.Es da Educação Infantil (pré-escola)**, a partir **04/02/011**, voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de **Professor-PEB-I**.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 031/11  
=De 01 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**continua...**



**CONSIDERANDO**, portanto, a necessidade dessa Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, junto as U.Es de Educação Infantil(Pré-Escola) que passou a integrar o Anexo III, Parte "A", da Lei nº. 1702/93, com suas posteriores alterações, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: nomear, a partir do dia 04/02/2011, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, junto as U.Es de Educação Infantil(Pré-Escola), regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Nome: LUCIANA LACAVA FURLAN  
Unidade Escolar: U.Es DA EDUCAÇÃO INFANTIL(PRÉ-ESCOLA)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 032/11  
=De 01 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a Sr. **HERCOLINO MOMESSO completará 70 (setenta) anos de idade no dia 08/02/2011;** **CONSIDERANDO** o artigo 174, item II da Lei Municipal n.º 605 de 06/09/68, e finalmente,

**CONSIDERANDO** o artigo 40, item II da Constituição Federal,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: encerrar o contrato da Sr. **HERCOLINO MOMESSO, nas funções de Motorista**, a partir do dia 08/02/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 033/11  
=De 01 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 04/02/2011, o Sra. **ANA LUCIA DA SILVA**, nas funções de Professor PEB-I, conforme Requerimento protocolado sob n.º 923/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 034/11  
=De 01 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: revogar a Portaria Municipal n.º 055/10, de 25/02/10, que reduziu em 50% a carga horária da servidora municipal – **SIMONE APARECIDA CARDOSO**, nas funções de **Auxiliar de CPD**, a partir do dia 14/02/2011, conforme Requerimento protocolado sob n.º 866/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 035/11  
=De 01 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

**continua...**

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 04/02/2011, o **Sra. GIOVANA PATRICIA DA SILVA LEONARDO**, nas funções de Professor PEB-I, conforme Requerimento protocolado sob n.º 893/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 036/11  
=De 01 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 07/02/2011, a **Sra. ANDRESA CRISTINA DE OLIVEIRA ORIOLI**, nas funções Auxiliar de Campo, conforme Requerimento protocolado sob n.º 967/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 037/11  
=De 01 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a servidora **MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**, para responder pelo **Setor do Expediente da**

**Secretaria da Prefeitura Municipal, bem como pelos serviços de expediente da Junta de Serviço Militar**, durante as férias da servidora **MARCIA APARECIDA RODRIGUES**, no período de 05/02/11 á 19/02/11, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS. de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 038/11  
=De 04 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar, a partir do dia 07/02/11**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

<i>Nome</i>	LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR
<i>Classificação</i>	2º lugar
<i>Cargo</i>	<b>MOTORISTA VEICULO ESCOLAR</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 039/11  
=De 04 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e

**continua...**

exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar, a partir do dia 07/02/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

*Nome* IVANA MARIA ARAUJO  
*Classificação* 1º lugar  
*Cargo* **SERVENTE ZELADOR**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 040/11  
**=De 04 de Fevereiro de 2011=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar, a partir do dia 07/02/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 25 horas-aula, a saber:

*Nome* FLAVIA MULLER MACIEL  
*Classificação* 1º lugar  
*Cargo* **PROF.MONITORATIV.ESPORTIVA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 041/11  
**=De 04 de Fevereiro de 2011=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a servidora **MARCIA APARECIDA PERUCHETI**, nas funções de **ALMOXARIFE**, para substituir o Sr. **FABIANO RICARDO INÁCIO ALVES**, nas funções de **Chefe de Setor do Almoarifado**, no período de **01/03/2011 a 20/03/2011**, durante suas férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS. de Jardinópolis/SP, 04 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 042/11  
**=De 04 de Fevereiro de 2011=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: dentro das disposições contidas na Lei Complementar n.º 02, de 04/11/2004, com suas posteriores alterações, **afastar sem prejuízo de seus vencimentos e com a sua carga horária de PEB-I**, a servidora municipal **ELIANE CRISTINA ZANATA RODRIGUES-RG:23.859.490-7**, para **efetuar o acompanhamento do desenvolvimento de atividades junto aos 1º e 2º anos – relativo ao PROJETO LER E ESCREVER;(ALFABETIZAÇÃO)**, no período da tarde. tendo esta Portaria Municipal seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 043/11  
=De 04 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: fixar a sede de exercício, da servidora **CARMEM APARECIDA SESTARI PEREIRA LIMA, RG N° 19356.237-6, Secretaria Municipal de Ensino, na EMEF ÎLHA GRANDE**”, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos, a partir de 01/02/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 044/11  
=De 04 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar, a partir do dia 14/02/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 25 horas-aula, a saber:

*Nome* MARCOS ROBERTO VIANA  
*Classificação* 2º lugar  
*Cargo* **ENCANADOR**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 045/11  
=De 09 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar, a partir do dia 10/02/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 25 horas-aula, a saber:

*Nome* KELLY MARTHOS DA SILVA  
*Classificação* 1º lugar  
*Cargo* **ASSISTENTE SOCIAL**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 046/11  
=De 09 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 10/02/2011, a **Sra. NATALIA ALVES FERNANDES FREITAS**, nas funções Enfermeiro II, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1076/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

**continua...**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 047/11  
=De 09 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO**, portanto, a necessidade dessa Administração em prover o cargo de **CHEFE DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**, que passou a integrar o Anexo III, Parte "A", da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: nomear, a partir do dia 14/02/2011, a Sr<sup>a</sup> **ADRIANA FIACADORI ESTEVES** e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **CHEFE DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 048/11  
=De 09 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar, a partir do dia 15/02/2011**, nos termos da Lei Municipal

n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 25 horas-aula, a saber:

*Nome* FABIO SAWADA DE CARVALHO  
*Classificação* 2º lugar  
*Cargo* **PROF.MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 049/11  
De 15 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar, a partir do dia 21/02/011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

*Nome* CAROLINE GOMES BERTINI FIACADORI  
*Classificação* 2º lugar  
*Cargo* **ENFERMEIRO II**

*Nome* ANA PAULA CASTALDINI SANTOS  
*Classificação* 5º lugar  
*Cargo* **ENFERMEIRO II**

*Nome* NATALIA ALVES FERNANDES DE FREITAS  
*Classificação* 6º lugar  
*Cargo* **ENFERMEIRO II**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N° 050/2011**  
**-De 15 de Fevereiro de 2011-**

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: mudar, a sede de exercício da servidora **DENICE CRISTINA VITOR PERES – para exercer suas funções no FORUM, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 01/02/011**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2011.

**JOSE ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 051/11**  
**De 15 de Fevereiro de 2011=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar, a partir do dia 22/02/011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

*Nome* ELISEU DA COSTA CAMPOS  
*Classificação* 7º lugar  
*Cargo* **ENFERMEIRO II**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 052/11**  
**De 15 de Fevereiro de 2011=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar, a partir do dia 01/03/011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

*Nome* SORAIA SOARES ESTEVES NARDI  
*Classificação* 1º lugar  
*Cargo* **INSPETOR DE ALUNOS**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 053/11**  
**=De 17 de Fevereiro de 2011=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da servidora **CALIMA MARIANA CARNEIRO, nas funções de Escrivário, para exercer suas funções junto a SEMED Secretaria Municipal de Ensino.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 054/11**  
=De 17 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a servidora **LUZIA DARCK LIMAS DOS SANTOS**, nas funções de Auxiliar de Escritório, **para substituir** a servidora **ISABEL CRISTINA CASSÃO PARENTE**, nas funções de Analista de Planejamento, **durante o período de suas férias, de 14/02/2011 a 28/02/2011**, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 17 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 055/11**  
=De 17 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 01/03/2011, a **Sra. ANGELA MARIA ALIARDE**, nas funções Auxiliar de Campo, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1249/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 056/11**  
=De 17 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do

Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar, a partir do dia 01/03/011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

<i>Nome</i>	ANGELA MARIA ALIARDE CORREA
<i>Classificação</i>	2º lugar
<i>Cargo</i>	<b>AUXILIAR DE ESCRITORIO</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**  
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 057/11**  
=De 21 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar **a pedido, a partir desta data**, o **Sr. DAILSON SOARES DE REZENDE**, nas funções Escriurário, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1271/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 058/11**  
=De 21 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

**continua...**

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**CONSIDERANDO**, os termos contidos no ofício nº 177/2011, emanado do Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a servidora **SILVIA HELENA DA SILVA DANIEL**, para suprir a ausência da copeira da Câmara Municipal, que se encontra em afastamento médico, pelo período de 15 dias a contar de 15/02/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 21 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 059/11  
 =De 21 de Fevereiro de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESTINADO A APURAR EVENTUAIS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS, DE SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a informação através de Of. Especial da Chefe da Vigilância Patrimonial, Renata Fomfim; no tocante ao pedido de providências a respeito do funcionário HERBER BERLANGA BREDA, e;  
**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos na Deliberação da Procuradoria Geral do Município, que determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para que se apure eventuais responsabilidades,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades, a respeito dos fatos narrados.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **CARLOS MORI JUNIOR, (Presidente), CALIMA MARIANA CARNEIRO ELIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA.**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 060/11  
 =De 22 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO destinada à **avaliação do imóvel** (Colégio Sagrado Coração de Jesus) - sito à Praça Dr. Mário Lins n.º 150, **onde se acha instalado as dependências do Paço Municipal**, para fins de renovação contratual,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: nomear os seguintes membros, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do imóvel supra-referenciado, a saber:

- ATLANTA IMÓVEIS - ALCIDES MACHADO GODINHO – CRECI nº 52884-4
- CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA - CRECI – J – nº 11.740 (Ascensão Negócios Imobiliários S/C Ltda.)
- VALDO MACHADO GARCIA – CRECI nº 62.670

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 061/11  
 =De 22 de Fevereiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o Sr.ª **ANDRÉ LUIS BERTINI** – Auxiliar de CPD, **para substituir**, o Sr. DOUGLAS COLICHIO – Superintendente

**continua...**



Administrativo de Informática, no período de suas férias de 01/02/2011 à 10/02/2011; **bem como, para substituir** o Sr. WILLIAN DA SILVA MISAEEL – Chefe de Setor de Informática, no período de suas férias de 14/02/2011 à 05/03/2011, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 062/11**  
=De 23 de Fevereiro de 2011=

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que foi realizada a Cerimônia de nomeação e posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio 2011 – 2013, em data de 23/02/11, em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 2919/04, que: “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: nomear os seguintes representantes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o biênio 2011-2013**, ficando revogada a Portaria n.º 258, de 31/03/09, a saber:

Representantes das Entidades Governamentais

1. Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS)

a- EFETIVO: **KELLY MARTHOS DA SILVA**

b- SUPLENTE: José Donizete Gomes

2. Secretaria Municipal da Educação (SEMED)

a- EFETIVO: **VALDECI JULIO (Tesoureiro)**

b- SUPLENTE: Sueli Fioravante Leônidas

3. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)

a-EFETIVO: **RENATA APARECIDA CARVALHO DIAS**

b-SUPLENTE: Eduardo Ferreira Meirelles

4. Secretaria Municipal da Saúde (SESAU)

a-EFETIVO: **MARINA SIMÕES FLÓRIO FERREIRA BERTAGNOLI**

b-SUPLENTE: Wânia Marchió Capeli

5. Setor de Finanças

a-EFETIVO: **JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO**

Representantes das Entidades Não Governamentais

1. Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

a-EFETIVO: **NAYRA RESSUTO**

b-SUPLENTE: Marina Marisa da Silva Cunha

2. Fundação Projeto Marcenaria da Música - PROMAR

a-EFETIVO: **CÍNTIA APARECIDA DA SILVA (Vice-Presidente)**

b-SUPLENTE: Nina Rosa do Amaral Costa

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis-APAE

a-EFETIVO: **ROGÉLIA CRISTINA CAMPELO (2ª Secretária)**

b-SUPLENTE: Maximiano Candido do Nascimento

4. Núcleo de Assistência Infante-Juvenil de Jardinópolis

a-EFETIVO: **CALIMA MARIANO CARNEIRO (Presidente)**

b-SUPLENTE: Suzana Gabriel

5. Associação Ciranda Viva

a-EFETIVO: **LENIANE FACCI (1ª Secretária)**

b-SUPLENTE: Rosilaine Lacerda Sato

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 61/10 – Pregão Presencial 23/10. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais básicos de obras. Licitantes: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME – Itens: 22, 5 kg, rejunte, sao paulo, 1,50; 23, 40 un, vaso sanitario louça branco, logasa, 57,90; 24, 10 un, lavatorio coluna, logasa, 41,00; 25, 40 lata, tinta látex pva 1º linha (vinil acrílico) - 18 litros, rener, 105,00; 26, 20 UN, tinta latex acrílico 1ª linha (fosca) (18 litros, rener, 105,00; 28, 20 sc, cimento/cola - sc 20 kg, juntalider, 7,50; 30, 20 kg, prego 22/48, gerdau, 6,09; 31, 20 kg, prego 22x42, gerdau, 6,09; 32, 20 kg, prego 18 x 27, gerdau, 6,09; 33, 20 kg, prego 15 x 15, gerdau, 6,50; 35, 40 un, pincel 1 1/2, romar, 1,30; 36, 40 un, pincel 1 polegada, romar, 0,95; 37, 40 un, lâ de 23cm com cabo, roma, 7,50; 38, 40 rl, espuma de 9cm, roma, 0,80; 39, 20 un, enxada, pandeolfo, 9,70; 40, 20 un, cabo de enxada, eucalipto, 3,50; 41, 20 un, cabo de picareta, eucalipto, 3,95; 45, 10 un, regua de aluminio 2m, rm, 13,5; 47, 200 un, bucha nº 10 com parafuso, thompson, 2,00; 48, 200 un, bucha nº 08 com parafuso, thompson, 2,00; 49, 200 un, bucha nº 06 com parafuso, thompson, 2,00; 50, 60 un, fechadura de embutir, soprano, 20,90; 51, 60 un, tambor da fechadura, soprano, 18,00; 52, 200 un, broca de video nº 06, irwain, 5,10; 53, 200 un, broca de video nº 08, irwain, 7,60; 54, 200 un, broca de video nº 10, irwain, 10,60; 55, 100 un, broca aço rápido 3x16, irwain, 4,80; 56, 100 un, broca de aço rápido 1/4, irwain, 7,20; 58, 40 un, disco de corte da maquina, makita, 21,40; 59, 100 un, lixa d'água nº 80, tatu, 0,68; 60, 100 un, lixa d'água Nº 120, tatu, 0,68; 61, 100 un, lixa d'água 220, tatu, 0,68; 62, 100 un, lixa de ferro 80, tatu, 1,33; 63, 20 un, ponteiro de aço, costa, 7,90; 64, 20 un, talhadeira de aço, costa, 8,30; 65, 10 un, marretinha de 1/2 kg, costa, 7,30; 66, 40 un, colher de pedreiro n 08, brasfort, 4,30; **NOVA CANÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME – Itens: 1, 1200 sc, cimento (saco 50kg), itau, 22,00; 2, 800 sc, cal hidratada (saco 20 kg), itau, 8,00; 3, 400 m3, areia media, rio mogi, 56,50; 4, 100 m3, areia fina, rio mogi, 56,50; 5, 200 m3, areia grossa, rio mogi, 56,50; 6, 40 br, ferro 3/8" - 12m de comprimento, belgo mineira, 28,00; 7, 200 br, ferro 5/16" - 12m de comprimento, belgo mineira, 22,00; 8, 100 br, ferro 1/4" - 12m de****

**continua...**

comprimento, belgo mineira, 14,00; 9, 300 br, ferro 3/16" - 12m de comprimento, belgo mineira, 5,10; 10, 10000 un, tijolomacção comum, olaria miltinho, 0,21; 11, 10000 un, bloco cimento 15, egp , 1,80; 12, 10000 un, bloco cimento 10, egp , 1,27; 13, 1000 un, canaleta cimento 15, egp , 2,00; 14, 100 un, telha cim. amianto- 5 mm (2,44x1,10), infibra, 29,00; 15, 200 un, telha cim. amianto- 4 mm (2,44x0,50), infibra, 12,70; 29, 40 kg, arame cozido, belgo mineira, 6,00; 34, 40 un, brocha para pintura, monofil, 8,00; 44, 15 un, carriola, plasmar, 81,00; **MARIO ANTONIO GABELINI & CIA LTDA – Itens:** 16, 40 un, caibro 5x6- 4,00m, cambará, 17,56; 17, 20 un, caibro 5x6- 5,00m, cambará, 21,94; 18, 5 un, viga 6x16- 5,00m, cambará, 65,84; 19, 300 m/l, ripa 1x5cm, peroba, 1,53; 21, 40 m2, azulejo 15x15 branco, cecria, 21,00; 42, 80 gl, tinta esmalte, maza, 40,50; 43, 40 gl, thinner, maza, 24,9; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 03 de fevereiro de 2.011. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

**REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 62/10 – Pregão Presencial 24/10.**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos. Licitantes: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME – Itens:** 2, 200 br, cano 1/2" pvc soldável (marrom), brasil, 5,70; 3, 200 br, cano 3/4" pvc soldável, brasil, 7,90; 5, 100 br, cano 1 1/2" pvc soldável, brasil, 20,86; 7, 250 un, tee 3/4" pvc soldável l (cola), brasil, 0,42; 8, 200 un, tee 1" pvc soldável l, brasil, 1,09; 9, 150 un, tee 1 1/2" pvc soldável l, brasil, 2,89; 10, 150 un, tee 2" pvc soldável l, brasil, 3,10; 11, 150 un, tee 2" pvc de correr, brasil, 8,70; 14, 200 un, cotovelo 3/4" pvc soldável l, brasil, 0,22; 18, 200 br, luva 1/2" pvc soldável l, brasil, 0,19; 20, 200 br, luva 1/2" pvc de correr, brasil, 3,60; 26, 100 un, luva 3" pvc de correr, brasil, 9,40; 29, 200 un, adaptador 1/2", brasil, 0,20; 30, 200 un, adaptador 3/4", brasil, 0,20; 31, 100 un, adaptador 1", brasil, 0,40; 32, 50 un, adaptador 1 1/4", brasil, 1,320; 49, 100 un, registro de esfera 1/2", brasil, 10,50; 50, 50 un, curva 45° 100 mm (esgoto), brasil, 9,80; 56, 50 un, flange pvc 3/4", brasil, 4,69; 58, 200 rl, veda rosca - 18mmx50mm, brasil, 1,42; 60, 300 un, ponta azul para ligação de ramal predial 3/4" de água, brasil, 3,50; 63, 150 un, torneira de jardim de metal 3/4", brasil, 8,96; 64, 100 br, tubo de pvc soldável 100mm (esgoto), brasil, 30,80; 67, 100 br, tubo de pvc soldável 40mm (esgoto), brasil, 10,50; 71, 100 un, curva 90° 100mm (esgoto), brasil, 7,14; 73, 100 un, curva 90° 75mm (esgoto), brasil, 5,90; 75, 100 un, curva 45° 50mm, brasil, 2,59; 76, 100 un, curva 90° 50mm, brasil, 2,74; 77, 100 un, luva 50mm pvc (esgoto), brasil, 0,99; 78, 100 un, curva 45° 40mm, brasil, 1,50; 79, 100 un, curva 90° 40mm, brasil, 1,20; 84, 100 un, luva 40mm pvc (esgoto), brasil, 0,35; 95, 14 un, nipi 1/2 pvc branco rosca por fora, brasil, 0,25; 99, 50 un, torneira 1/2 preta plastico, brasil, 0,80; 101, 1 un, luva 3/4 rl azul, brasil, 2,10; 102, 12 un, luva 3/4 rr branca, brasil, 0,70; 103, 12 un, luva 1/2 rr branca, brasil, 0,74; 105, 6 un, bucha de redução 2" x 1 1/2 branca, brasil, 0,56; 107, 10 un, bucha de redução 1" x 3/4 branca, brasil, 0,28; 108, 20 un, cotovelo 3/4 ll marrom pvc, brasil, 0,28; 109, 20 un, cotovelo 1/2 ll marrom pvc, brasil, 0,19; 110, 20 un, luva 3/4 ll marrom pvc, brasil, 0,28; 111, 20 un, luva 1/2 ll marrom pvc, brasil, 0,19; 112, 20 un, adaptador 1/2 ll marrom pvc, brasil, 0,19; 113, 20 un, adaptador 3/4 ll marrom pvc, brasil, 0,24; 114, 10 un, cotovelo 1" ll marrom pvc, brasil, 0,69; 115, 10 un, adaptador 1" lr marrom pvc, brasil, 0,49; 59, 300 un, serra para cano de pvc, brsil, 2,10; 62, 150 un, torneira de jardim de metal 1/2", brtail, 8,96; 83, 10 un, pá, pamdolfo, 16,00; 81, 10 un, picareta, pandolfo, 19,80; 90, 100 un, torneira 1/2 plástico, paulinia, 0,80; 91, 100 un, torneira 3/4 plastica, paulinia, 0,80; 116, 200 pc, folha de serra, stil, 2,97; 82, 10 un, arco de pua, thopison, 25,00; 80, 10 pc, arco de serra, thopson, 9,90; **NOVA CANÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME – Itens:** 4, 100 br, cano 1" pvc soldável, pvc brasil, 14,85; 13, 200 un, cotovelo 1/2" pvc soldável lr, pvc brasil, 0,60; 15, 150 un, cotovelo 2" pvc soldável l, pvc brasil, 8,00; 21, 200 un, luva 3/4" pvc soldável l, pvc brasil, 0,21; 23, 200 un, luva 3/4" pvc de correr, pvc brasil, 4,60; 24, 200 un, luva 2" pvc soldável l, pvc brasil, 4,00; 35, 100 un, adaptador 3", pvc brasil, 10,00; 42, 200 un, capa 3/4" pvc solável, pvc brasil, 0,26; 43, 150 un, bucha 1/2", pvc brasil, 0,26; 44, 150 un, bucha 3/4", pvc brasil, 0,29; 65, 100 br, tubo de pvc soldável 75mm (esgoto), pvc brasil, 27,40; 68, 100 un, joelho 4" pvc soldável (esgoto), pvc brasil, 2,50; 70, 100 un, curva 45° 100 mm (esgoto), pvc brasil, 9,50; 72, 100 un, curva 45° 75mm (esgoto), pvc brasil, 50; 89, 100 un, tampão de meia rosca, pvc brasil, 0,73; 94, 12 un, nipi 2" pvc branco

rosca fora, pvc brasil, 7,00; 104, 12 un, luva 3/4 x 1/2 rr branca, pvc brasil, 0,85; 106, 6 un, bucha de redução 1" x 1/2 branca, pvc brasil, 5,00; **TAMBAU SANEAMENTO LTDA EPP – Itens:** 16, 150 br, cotovelo 3" pvc soldável l, amanco, 38,00; 17, 150 br, cotovelo 4" pvc soldável l, amanco, 82,00; 25, 200 un, luva 2" pvc de correr, amanco, 7,10; 27, 100 un, luva 4" pvc de correr, amanco, 20,00; 28, 150 un, luva 2 1/2" pvc de correr, amanco, 13,00; 34, 100 un, adaptador 2", amanco, 4,70; 36, 100 un, adaptador 4", amanco, 17,80; 54, 100 un, tampão de pvc 2", amanco, 4,20; 55, 100 un, tampão de pvc 3", amanco, 18,00; 61, 1200 m, mangueira azul pvc - d = 3/4" para ligação predial, amanco, 2,30; 88, 100 un, tampão 3/4 de rosca interna, amanco, 0,69; 93, 10 un, registro 3/4 marrom rosca por dentro pvc, doal plastic, 5,40; 37, 300 un, colar de tomada de pvc 1 1/2", i.p.a.l., 3,38; 38, 150 un, colar de tomada pvc 2" , i.p.a.l., 4,83; 39, 100 un, colar de tomada pvc 3", i.p.a.l., 4,93; 40, 100 un, colar de tomada pvc 4", i.p.a.l., 5,20; 1, 100 br, cano 2" pvc com anel, luperplas, 39,70; 66, 100 br, tubo de pvc soldável 50mm (esgoto), luperplas, 17,73; 100, 20 cx, fita firlon 3/4 x 50m c/ 50 unid, multifita, 73,80; 92, 40 un, tampa de pv, olivetti, 265,00; 6, 250 un, tee 1/2" pvc soldável l (cola), provinil, 0,25; 12, 200 un, cotovelo 1/2" pvc soldável l, provinil, 0,17; 19, 200 br, luva 1/2" pvc soldável lr, provinil, 0,30; 22, 200 un, luva 3/4" pvc soldável lr, provinil, 0,41; 33, 100 un, adaptador 1.1/2", provinil, 1,26; 41, 200 un, capa 1/2" pvc soldável, provinil, 0,23; 51, 100 un, tampão pvc 1", provinil, 0,46; 52, 100 un, tampão pvc 1 1/4", provinil, 0,63; 53, 100 un, tampão pvc 1 1/2", provinil, 1,80; 69, 100 un, luva 100mm pvc (esgoto), provinil, 2,02; 74, 100 un, luva 75mm pvc (esgoto), provinil, 1,66; 57, 200 bi, adesivo pvc (cola) - 75 g, ricaquim., 2,30; 45, 100 un, luva de ferro galvanizado 1/2", tupy, 2,45; 46, 100 un, luva de ferro galvanizado 3/4", tupy, 3,6; 47, 100 un, niple de ferro galvanizado 1/2", tupy, 2,05; 48, 100 un, niple de ferro galvanizado 3/4", tupy, 2,94; **TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA EPP – Itens:** 85, 1500 un, manilha de barro vidrado de 6", tubos tambau, 12,30; 86, 1500 un, manilha de barro vidrado 4", tubos tambau, 8,50; 87, 500 un, manilha de barro de 8", tubos tambau, 19,70; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 03 de fevereiro de 2.011. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

**REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 73/10 – Pregão Presencial 27/10.**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de inseticidas e pesticidas. Licitantes: SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA EPP – Itens:** 1, 100 lt, pirimifós metílico, syngenta, 118,20; **FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP – Itens:** - 2, 24 lt, inseticida piretroide a base de deltametrina a 2,5%, deltamax insetimax, 69,95; 3, 36 lt, inseticida piretroide a base de lambda - cyhalothrin com 5%, lambda 5 dominus, 131,95; 4, 50 kg, raticida em blocos parafinados de 20 gramas base de brodium, yppon bloco tagma, 19,99; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 17 de fevereiro de 2.011. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

**REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 59/10 – Pregão Presencial 22/10.**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos. Licitantes: ACESSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP – Itens:** 1, 500 pc, lampada mista 250w e-27, ecolume, 9,05; 2, 400 un, lampada mista 500w e40, ecolume, 14,18; 9, 1250 un, reator eletrónico afp 2 x 40w, garen , 12,30; 11, 150 un, reator eletrónico 1 x 20w, garen , 6,75; 12, 150 pc, reator eletrónico 1 x 40w, garen , 6,75; 17, 250 un, receptáculo louça 1451, 3dlux , 0,61; 19, 100 un, receptáculo para tempo 1570, lorenzetti, 3,08; 20, 150 un, adaptador louça e40 para e27, decorlux, 2,39; 21, 150 un, adaptador louça e27 para e40, decorlux, 3,90; 23, 150 un, lampada incandescente 200w x 127v, empalux, 2,75; 24, 250 un, bocal com rabicho e27, wr, 0,68; 25, 500 un, soquete para fluorescente 1478, mb, 0,50; 26, 50 un, calha fluorescente 2 x 40w, mb, 6,79; 34, 75 un, disjuntor bipolar 70a, soprano, 30,86; 35, 75 un, disjuntor tripolar 70a, soprano, 43,63; 61, 2500 m, fio 1,5 mm, nambei, 0,39; 68, 50 un, rolo de fita alta-fusão 10m, prysmian, 8,20; 69, 50 un, arame galvanizado n16 c/1kg, gerdau, 7,63; 70, 50 un, arame

continua...

galvanizado n18 c/1kg, gerdau, 9,19; 84, 250 m, cabo pp 3 x 1,5mm, nambei, 1,41; 89, 10 un, chaves nh00 125a com carga, tee, 49,00; 90, 10 un, chaves nh00 250a com carga, tee, 169,00; 93, 100 un, pino prensa cabo reforçado, perlex, 1,33; 94, 100 un, prolongador fêmea, perlex, 1,71; 111, 500 m, cabo flexível 6,0mm preto, nambei, 1,45; **LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP – Itens:** 3, 3000 un, lampada fluorescente 40 wats, empalux, 2,90; 4, 500 un, lampada fluorescente 20 wats, empalux, 2,90; 5, 500 un, lampada compacta 36w x 127v, cads, 16,15; 6, 250 un, lampada vapor metalico de 400 w, lghting, 29,35; 7, 500 un, lampada vapor metalico 250w, lighting, 26,65; 8, 500 un, lampada vapor mercurio 250, artek , 8,70; 10, 500 un, reator eletrónico 2 x 20w, ecp, 8,80; 18, 350 un, receptáculo louça e40 reforçado, eletropar, 3,95; 22, 150 un, lampada compacta 25w x 127v, ecolume, 7,40; 30, 100 un, interruptor simples sist x com caixa, radial, 2,55; 31, 150 un, tomada 3 pinos sist x com caixa, radial, 5,03; 36, 100 un, suporte fio dental para um disjuntor, subrás, 0,55; 37, 100 un, suporte fio dental para dois disjuntores, subrás, 0,59; 38, 100 un, suporte fio dental para tres disjuntores, subrás, 0,59; 40, 250 un, parafuso 3,9 x 13, jomarca, 0,05; 41, 500 un, parafuso com bucha 5/6, jomarca, 0,05; 42, 500 un, parafuso com bucha 5/8, jomarca, 0,07; 43, 250 un, parafuso 4,2 x 32, jomarca, 0,05; 44, 750 un, parafuso com bucha s10 1/4 x 75, jomarca, 0,30; 46, 1000 m, cabo flexível 1,5mm preto, maxcable, 0,32; 47, 1000 m, cabo flexível 1,5mm azul, maxcable, 0,34; 48, 1000 m, cabo flexível 1,5mm verde, maxcable, 0,34; 49, 1000 m, cabo flexível 1,5mm amarelo , maxcable, 0,34; 56, 500 m, cabo flexível 16,0mm preto, ibérica, 3,98; 57, 500 m, cabo flexível 16,0mm azul, ibérica, 4,04; 58, 1000 m, cabo flexível 6,0mm azul, maxcable, 1,44; 62, 2500 m, fio 2,5 mm, metalcap, 0,65; 63, 2000 m, fio paralelo 2 x 1,0mm branco, speed, 0,50; 64, 2000 m, fio paralelo 2 x 1,5mm branco, speed, 0,75; 65, 1500 m, fio paralelo 2 x 2,5mm branco, speed, 1,10; 66, 500 m, fio paralelo 2 x 4,0mm branco, speed, 1,85; 67, 250 un, rolo fita isolante 20m, sumo, 2,09; 71, 50 un, rele falta fase 220v rcg, ecp, 37,05; 72, 250 un, canaleta sist fina x 20 x 20, lamyteck, 1,55; 76, 150 un, tomada 3 pinos universal embutir com placa, radial, 2,35; 78, 50 un, interruptor 2 teclas paralelas embutir com placa , radial, 5,00; 79, 50 un, interruptor 3 teclas paralelas embutir com placa, radial, 7,10; 81, 30 un, refletor aluminio 250w, hge, 22,09; 82, 750 m, cabo pp 2 x 2, 50mm, ibérica, 1,70; 83, 750 m, cabo pp 2 x 1,5mm, ibérica, 1,10; 85, 250 m, cabo pp 3 x 2,5mm, ibérica, 2,41; 86, 1500 m, fio drops f100 telefone, s.t.e , 0,27; 87, 500 m, cabo cci 2 par, s.t.e , 0,20; 88, 500 m, cabo pp 3 x 10 mm, ibérica, 9,30; 92, 10 un, fuzível nh00 250a, contapar, 12,20; 96, 100 un, interruptor 1t simples sobrepor, ilumi , 1,45; 97, 25 un, tomada sobrepor, ilumi , 1,45; 101, 100 un, chaves para ventilador,, 9,90; 102, 100 un, capacitor para ventilador, j.l, 6,55; 103, 50 un, refil silicone grosso, brasfort, 0,70; 108, 50 un, pino 3 saídas (t), luster, 0,80; 109, 30 un, chave conectora com rele 60a, j.n.g , 180,05; 110, 30 un, chave conectora com rele 100a, j.n.g , 357,00; **AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME – Itens:** 13, 250 un, reator vapor sódio 400w afp externo, qs, 55,50; 14, 250 un, reator vapor sódio 250w afp externo, qs, 44,57; 15, 250 un, reator vapor mercurio afp externo, qs, 31,50; 16, 750 un, rele fotocelula 220v com base, techna, 11,00; 27, 250 un, lampada filamento reforçado 100w x 127v, sadokin, 2,60; 28, 150 un, tomada universal sist x com caixa, perlex, 3,80; 29, 100 un, tomada telefone sist x com caixa, perlex, 4,05; 32, 10 un, disjuntor unipolar 40a, jng, 4,50; 33, 150 un, disjuntor unipolar 30a, jng, 4,45; 39, 25 un, campanha cigarra externa, biki, 4,65; 45, 500 m, cabo rede para informática, multitoc, 0,65; 50, 1000 m, cabo flexível 2,5 preto, condlight, 0,54; 51, 1000 m, cabo flexível 2,5mm azul, condlight, 0,54; 52, 1000 m, cabo flexível 2,5mm verde, condlight, 0,54; 53, 1000 m, cabo flexível 2,5mm amarelo, condlight, 0,54; 54, 500 m, cabo flexível 4,0mm preto, condlight, 0,93; 55, 500 m, cabo flexível 4,0 mm azul, condlight, 0,93; 59, 1000 m, cabo rígido 10,0mm preto, sil, 2,65; 60, 1000 m, cabo rígido 10,0mm azul, sil, 2,65; 74, 150 un, interruptor 1 tecla paralela embutir com placa, radial, 2,15; 75, 250 un, tomada universal embutir com placa, perlex, 1,90; 77, 75 un, interruptor bipolar embutir com placa, perlex, 4,50; 80, 50 rl, fita dupla face - 12x30m, famatil, 3,20; 91, 10 un, fuzível nh00 125a, contapar, 4,30; 98, 50 un, haste para aterramento com conector, nuclear, 12,45; 99, 150 un, roldanas pvc 30 x 30, ipcl, 0,10; 100, 150 un, roldanas pvc 36 x 36, ipcl, 0,15; 104, 50 un, conector bimetálico até 10mm, conimel, 1,75; 107, 25 un, conector pressão 25mm, conimel, 2,25; **DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME – Itens:** 73, 125 un, canaleta sist grossa, perlex, 2,10; 95, 50 un, tomada régua 3 tomadas, perlex, 2,00; 105, 50 un, terminal pressão 16mm, conter, 1,47; 106, 50 un, terminal pressão 25mm, conter, 1,56; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 04 de fevereiro de 2.011. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Despachos dos Diretoras de Escolas de 7/2/2011.

Expedindo com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT, os seguintes “Atos Decisórios”:

E.M.E.F. “D. Matilde Paneghini”

Ato Decisório nº 01/2011 – **Rosângela Aparecida Rodrigues Braz**, R.G. 17.726.082-8, PEB I junto à E.M.E.I. “Profa. Carmen Aparecida de Carvalho Ramos”, em Ribeirão Preto, acumula o cargo de PEB I na E.M.E.F. “Dona Matilde Paneghini”, em Jardinópolis. **Acumulação legal.**

Ato Decisório nº 02/2011 – **Érica Cristina Trombela**, R.G. 33.628.290-4, PEB I junto à E.M.E.F. “Geraldina de Souza Espin”, em Ribeirão Preto, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. “Dona Matilde Paneghini”, em Jardinópolis. **Acumulação legal.**

E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira”

Ato Decisório nº 03/2011 – **Ana Flávia Fiori**, R.G. 28.283.982-3, junto à E.M.E.F. “Vereador José Delibo” em Ribeirão Preto, acumula o cargo de PEB II na E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira” em Jardinópolis. **Acumulação legal.**

Ato Decisório nº 04/2011 – **Carmen Sílvia de Almeida Gomes**, R.G. 6.453.371-2, PEB I aposentada, acumula o cargo de PEB I na E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira” em Jardinópolis. **Acumulação legal.**

Ato Decisório nº 05/2011 – **Carmen Sílvia Torrecillas Scaloppi**, R.G. 6.034.460, PEB I aposentada, acumula o cargo de PEB I na E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira” em Jardinópolis. **Acumulação legal.**

Ato Decisório nº 06/2011 – **Tânia Cristina Rodrigues**, R.G. 17.356.561-X, junto à E.M.E.F. “Elydia Carneiro da Rocha” em Cruz das Posses, acumula o cargo de PEB II na E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira” em Jardinópolis. **Acumulação legal.**

Ato Decisório nº 07/2011 – **Valéria Cristina Sufiati**, R.G. 18.982.768-3, Professora Coordenadora junto à E.M.E.F. “Padre Geraldo Trossel”, em Altinópolis, acumula o cargo de PEB II na E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira”, em Jardinópolis. **Acumulação legal.**

E.M.E.F. “Edda Saud Fregonesi”

Ato Decisório nº 08/2011 – **José Ricardo Perez**, R.G. 7.567.148, PEB II na E.M.E.F. “Profa. Edda Saud Fregonesi” (rede municipal), em Jardinópolis, acumula o cargo de Técnico em Análise e Serviços em Atendimento Médico e Estatístico no Departamnto Municipal de Saúde – Departamento de Saúde – junto à Prefeitura Municipal em Brodowski – S.P. **Acumulação legal.**

Ato Decisório nº 09/2011 – **Maria Ângela Paes Leme**, R.G. 5.024.361, PEB II na E.M.E.F. “Profa. Edda Saud Fregonesi” (rede municipal), em Jardinópolis, acumula cargo de PEPI (aposentada) na E.E. “Benedito M. Arantes” da Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto – S.P. **Acumulação legal.**

E.M.E.F. “Profa. Geny Martins Costacurta”

Ato Decisório nº 10/2011 – **Arlette D’Afflito**, R.G. 5.260.814, PEB II aposentada junto à E.E. “Prof. Plínio Berardo”, em Jardinópolis, acumula o cargo de PEB II na E.M.E.F. “Profa. Geny Martins Costacurta”, em Jardinópolis. **Acumulação legal.**

Ato Decisório nº 11/2011 – **Cristina Maria Balthazar Brasil**, R.G. 20.723.473, PEB II na E.M.E.F. Profa. “Geny Martins Costacurta” (Rede Municipal), em Jardinópolis, acumula o cargo de PEB II na E.M.E.F. “Profa. Labibe Saud Reis”, em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino “Brasilina

**continua...**

Favaretto” de Sertãozinho – S.P. *Acumulação legal.*

Ato Decisório nº 12/2011 – **Elaine Cristina Calore Biscaro**, R.G. 24.770.781-8, PEB I junto à C.E.M.E.I.”Prof. Eduardo Romualdo de Souza”, em Ribeirão Preto, acumula o cargo de PEB I na E.M.E.F. “Profa. Geny Martins Costacurta”, em Jardinópolis. *Acumulação legal.*

Ato Decisório nº 13/2011 – **Izaura das Graças Pascoal Carvalho**, R.G. 13.070.940, PEB I aposentada junto à E.M.E.F. “Profa. Geny Martins Costacurta”, em Jardinópolis, acumula o cargo de PEB I na E.M.E.F. “Profa. Geny Martins Costacurta”, em Jardinópolis. *Acumulação legal.*

Ato Decisório nº 14/2011 – **Rosa Luzia Fabeni Negrizzolo**, R.G. 10.879.164-6, PEB II junto à E.E.”Dr. Oscar de Moura Lacerda”, em Ribeirão Preto, acumula o cargo de PEB II na E.M.E.F. “Profa. Geny Martins Costacurta”, em Jardinópolis. *Acumulação legal.*

E.M.E.F. “Profa. Labibe Saud Reis”

Ato Decisório nº 15/2011 – **Edna Aparecida Ribeiro Contin**, R.G. 11.211.059, PEB II –SQC II – QM - SE, classificada na E.E. “Dr.Tomás Alberto Whately, designada Vice-Diretora na E.E. “Portal do Alto”, ambas em Ribeirão Preto – Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto –, acumula o cargo de PEB II – CLT – na E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira” e PEB II – CLT – na E.M.E.F. “Profa. Labibe Saud Reis”, ambas em Jardinópolis –Secretaria Municipal – Secretaria Municipal de Jardinópolis. *Acumulação legal.*

Ato Decisório nº 16/2011 – **Marta Marilda Costacurta**, R.G. 4.233.014-S.P., aposentada junto à E.E. “Prof. Plínio Berardo” (rede estadual) em Jardinópolis-S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho-S.P., acumula o cargo de PEB II na E.M.E.F. “Profa. Labibe Saud Reis” (rede municipal), em Jardinópolis-S.P., onde lhe foram atribuídas 15 horas/aula semanais no período da manhã. *Acumulação legal.*

E.M.E.F.”Dr. Mário Lins”

Ato Decisório nº 17/2011 – **Leandro Alcasar Rodrigues**, R.G. 21.444.477-6, PEB II junto à E.M.E.F. “Dr. Mário Lins” em Jardinópolis – S.P., acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. Profa. “Geny Martins Costacurta” em Jardinópolis, Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. e nas E.M.E.F.s “Prof. Domingos Angerami” e “Geraldina de Souza Espin” em Ribeirão Preto – S.P. *Acumulação legal.*

Ato Decisório nº 18/2011 – **Régis da Silva Brisola**, R.G. 27.622.250-7, PEB II junto à E.M.E.F.”Dr. Mário Lins” em Jardinópolis – S.P., acumula cargo de PEB II na E.M.E.F.”Roberto Brayn”, em Luiz Antônio – S.P. *Acumulação legal.*

Creche Municipal “Maria de Lourdes Fávoro”

Ato Decisório nº 19/2011 – **Adriana Bortolin**, R.G. 24.706.341-1, PEB I na Creche Municipal “Maria de Lourdes Fávoro”, Rede Municipal de Ensino de Jardinópolis – S.P., acumula o cargo de PEB I na Creche Benedito Monteiro, Rede Municipal de Ensino de Serrana – S.P., Diretoria Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P. *Acumulação legal.*

Ato Decisório nº 20/2011 – **Silcéia Barbosa da Silva**, R.G. 30.256.306-4, PEB I na Creche Municipal “Maria de Lourdes Fávoro”, Rede Municipal de Ensino de Jardinópolis – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. Tempo Integral “Prof. José da Silva Passos”, em Brodowski, Prefeitura Municipal de Brodowski. *Acumulação legal.*

E.M.E.I. “Pingo de Gente”

Ato Decisório nº 21/2011 – **Maria Lúcia de Moura**, R.G. 11.638.370 – S.P., PEB I aposentada na E.M.E.I. “Pingo de Gente” (rede municipal) em Jardinópolis – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Pingo de Gente”

(rede municipal) em Jardinópolis – S.P, Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. *Acumulação legal.*

Ato Decisório nº 22/2011 – **Marta Maria Marques Mininel**, R.G. 8.867.380 – S.P., PEB I aposentada na E.M.E.F. “Ilha Grande” (rede municipal) em Jardinópolis – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Pingo de Gente” (rede municipal) em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. *Acumulação legal.*

E.M.E.I. “Profa. Naide de Paula Machado”

Ato Decisório nº 23/2011 – **Dulce Maria Lamonato Reis**, R.G. 6.778.678 – S.P., PEB I aposentada na E.M.E.I. “Pingo de Gente”(rede municipal) em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Pingo de Gente”(rede municipal) em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. *Acumulação legal.*

Ato Decisório nº 24/2011 – **Izaura Muniz Barbosa**, R.G. nº 5.437.298-7 – S.P., PEB I aposentada na E.E. Benedito Maciel Arantes (rede estadual) em Ribeirão Preto – S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto-S.P., e na E.M.E.F. “Profa. Labibe Saud Reis (rede municipal), em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Profa. Naide de Paula Machado” (rede municipal) em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. *Acumulação legal.*

Ato Decisório nº 25/2011 – **Maria Elisabeth de Almeida Oliveira**, R.G. 5.649.905 – S.P., PEB I aposentada na E.M.E.I. “Profa. Naide de Paula Machado” (rede municipal) em Jardinópolis – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Profa. Naide de Paula Machado” (rede municipal), em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. *Acumulação legal.*

E.M.E.I. “Neila Costacurta Gabriel”

Ato Decisório nº 26/2011 – **Bernadete Saud Vacilotto**, R.G. 9.873.287 – S.P., PEB I aposentada na E.M.E.I. “Profa. Neila Aparecida Costacurta Gabriel” (rede municipal) em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Profa. Neila Aparecida Costacurta Gabriel” (rede municipal) em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. *Acumulação legal.*

Ato Decisório nº 27/2011 – **Rita de Cássia Orlandini Gomes**, R.G. 12.283.682 – S.P., PEB I aposentada na E.M.E.F. “Edda Saud Fregonesi” (rede municipal) em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Sertãozinho – S.P., acumula o cargo de PEB I na E.M.E.I. . “Profa. Neila Aparecida Costacurta Gabriel” (rede municipal) em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. *Acumulação legal.*

E.M.E.I. “Gabriel Gibrim Pedro”

Ato Decisório nº 28/2011 – **Dirce Maria Roque Bertine**, R.G. nº 5.260.809-8, PEB I aposentada na E.M.E.F. “Américo Sales Oliveira” (rede municipal) em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Gabriel Gibrim Pedro” (rede municipal) em Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. *Acumulação legal.*

E.M.E.F. “Ilha Grande”

Ato Decisório nº 29/2011 – **Sônia Maria Araújo**, R.G. 12.156.019 – S.P., PEB I aposentada na E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira” em Jardinópolis – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. “Ilha Grande”, em Jardinópolis – S.P. *Acumulação legal.*

Ato Decisório nº 30/2011 – **Sueli Aparecida Correa Pegoraro**, R.G. 7.256.206 – S.P., PEB I aposentada na E.M.E.F. “Profa. Edda Saud Fregonesi” em Jardinópolis – S.P., acumula o cargo de PEB I na E.M.E.F. “Ilha Grande, em Jardinópolis – S.P. *Acumulação legal.*



TERRA DA MANGA

# PODER LEGISLATIVO

**ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**VEREADORES PRESENTES:** Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 01ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento do Vereador Sidnei Donizete da Silva para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 09ª Sessão Extraordinária 2010, a Ata da 10ª Sessão Extraordinária 2010 e a Ata da 11ª Sessão Extraordinária 2010 foram aprovadas por seis votos a favor (já que os Vereadores João Ciro Marconi, Lilia Aparecida Almeida Maturana e Mario Sérgio de Oliveira ainda não estavam presentes ao momento da votação). Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; sendo que, após aprovado o requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para a suspensão da leitura das correspondências, foi suspensa a leitura das demais correspondências; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício Cont-117/2010 da Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP, encaminhando cópias do Balancete Mensal do mês de SETEMBRO de 2010 e do Balancete Mensal do mês de OUTUBRO de 2010; bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 5º Bimestre/2010, Relatório de Gastos com Pessoal - Outubro/2010 e Relatório da Execução Orçamentária - 5º Bimestre/2010 (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo); e ciência ao Plenário do Ofício Cont-09/2011 da Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP, encaminhando cópias do Balancete Mensal do mês de NOVEMBRO de 2010 e do Balancete Mensal do mês de DEZEMBRO de 2010; bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2010, Relatório da Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre/2010, Relatório de Gastos com Pessoal - 3º Quadrimestre/2010, Relatório da Receita Corrente Líquida - 6º Bimestre/2010 e Relatório da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2010 (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo). **Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2010 do Legislativo**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 187/2010, QUE TRATA DA "FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E OUTROS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **PROJETO DE LEI Nº 007/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emenda). **PROJETO DE LEI Nº 008/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **PROJETO DE LEI Nº 009/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e

parecer conjunto favorável com emenda). **PROJETO DE LEI Nº 010/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emenda). **PROJETO DE LEI Nº 011/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **PROJETO DE LEI Nº 012/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **PROJETO DE LEI Nº 013/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **PROJETO DE LEI Nº 014/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 1/2011**, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), em que indica ao Senhor Prefeito que sejam colocadas placas de sinalização de mão única nas ruas do bairro Residencial Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO Nº 2/2011**, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à colocação de um braço de luz na Rua Álvaro Riul, localizada no bairro Jardim Santa Emília, bem como iluminação pública na Rua Pedro Brigliadori, no trecho compreendido entre os bairros Residencial São Jorge e Jardim Santa Emília. **INDICAÇÃO Nº 3/2011**, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que seja feita a passagem de água no cruzamento da Rua Benjamin Constant com a Prudente de Moraes. **INDICAÇÃO Nº 4/2011**, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que analise junto ao setor competente a troca da porta de entrada e saída do Velório do Distrito de Jurucê. **INDICAÇÃO Nº 5/2011**, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que viabilize um projeto urgente para a adequação de túmulos, passagens e jardinagem no cemitério de Jurucê. **Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 1/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA CAROLINA LUIS DA SILVA, ocorrido no dia 18 de novembro de 2010, aos 38 anos de idade, deixando esposo e 2 filhos. **MOÇÃO Nº 2/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora APARECIDA N. VITORINO, ocorrido no dia 19 de novembro de 2010, aos 82 anos de idade, viúva, deixando 3 filhos, 13 netos, 17 bisnetos e 7 tataranetos. **MOÇÃO Nº 3/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ BENEDITO FICOTI, ocorrido no dia 19 de novembro de 2010, aos 49 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 1 neto. **MOÇÃO Nº 4/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora CAMEN GARCIA MORALES, ocorrido no dia 22 de novembro de 2010, aos 71 anos de idade, solteira, deixando 6 irmãos e 4 sobrinhos. **MOÇÃO Nº 5/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila),

continua...

Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor BENEDITO RODRIGUES ALVES FILHO, ocorrido no dia 22 de novembro de 2010, aos 56 anos de idade, solteiro, deixando mãe e irmãos. **MOÇÃO Nº 6/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora APARECIDA DE CASTRO SILVA, ocorrido no dia 23 de novembro de 2010, aos 81 anos de idade, viúva, deixando 9 filhos, 28 netos e 9 bisnetos. **MOÇÃO Nº 7/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor LUIS EUFRÁSIO, ocorrido no dia 25 de novembro de 2010, aos 80 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos, 6 netos e 5 bisnetos. **MOÇÃO Nº 8/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ROSA CURTI BASILIO, ocorrido no dia 26 de novembro de 2010, aos 84 anos de idade, viúva, deixando 6 filhos, 16 netos e bisnetos. **MOÇÃO Nº 9/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora DARCY PASSARELLA, ocorrido no dia 27 de novembro de 2010, aos 70 anos de idade, deixando o esposo. **MOÇÃO Nº 10/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ILKA BRUZZI BARBOSA GUIMARÃES, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2010, aos 92 anos de idade, viúva, deixando 2 filhas, 4 netos e 3 bisnetos. **MOÇÃO Nº 11/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora CLEIRE SUELY SILVA AGUILAR, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2010, aos 56 anos de idade, deixando o esposo. **MOÇÃO Nº 12/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA ARANTES VILARES, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2010, aos 94 anos de idade, viúva, deixando 7 filhos, 18 netos, 26 bisnetos e 3 tataranetos. **MOÇÃO Nº 13/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2010, aos 68 anos de idade, viúva, deixando 1 filho, 5 netos e 2 bisnetos. **MOÇÃO Nº 14/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor DOMINGOS PANTOSO, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2010, aos 81 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos, 13 netos e 7 bisnetos. **MOÇÃO Nº 15/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor CARLOS ROSA, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2010, aos 83 anos de idade, viúvo, deixando 2 filhos e 3 netos. **MOÇÃO Nº 16/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo

Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA APARECIDA DA SILVA, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2010, aos 66 anos de idade, deixando esposo, 3 filhos e 2 netos. **MOÇÃO Nº 17/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor FRANCISCO THEODORO, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2010, aos 74 anos de idade, deixando esposa, 8 filhos, 30 netos e 18 bisnetos. **MOÇÃO Nº 18/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora APARECIDA DA SILVA CORREA, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2010, aos 85 anos de idade, viúva, deixando 3 filhos, 6 netos, 9 bisnetos e 2 tataranetos. **MOÇÃO Nº 19/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ AUGUSTO JUZO, ocorrido no dia 23 de dezembro de 2010, aos 55 anos de idade, deixando esposa e 1 filha. **MOÇÃO Nº 20/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora HELENA BIDO JACOB, ocorrido no dia 24 de dezembro de 2010, aos 90 anos de idade, viúva, deixando 1 filha, 3 netos e 1 bisneto. **MOÇÃO Nº 21/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA ANTONIA TOLENTINO DOS SANTOS, ocorrido no dia 26 de dezembro de 2010, aos 45 anos de idade, deixando esposo e 4 filhos. **MOÇÃO Nº 22/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora TEREZINHA FÁTIMA DOS SANTOS, ocorrido no dia 26 de dezembro de 2010, aos 52 anos de idade, deixando esposo, 6 filhos e 4 netos. **MOÇÃO Nº 23/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO LUIS FURLAN, ocorrido no dia 27 de dezembro de 2010, aos 51 anos de idade, deixando esposa e 2 filhos. **MOÇÃO Nº 24/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANTENOR MARINCEK, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2010, aos 86 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 3 netos. **MOÇÃO Nº 25/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ERCÍLIA ROCHA DUARTE, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2010, aos 89 anos de idade, viúva, deixando 3 filhos, 10 netos e 5 bisnetos. **MOÇÃO Nº 26/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA DE LOURDES S. ESTELAI, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2010, aos 74 anos de idade, viúva, deixando 9 filhos, 16 netos

continua...

e 5 bisnetos. **MOÇÃO Nº 27/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MILTON APARECIDO BARBOSA, ocorrido no dia 29 de novembro de 2010, aos 66 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 3 netos. **MOÇÃO Nº 28/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora CLARICE PELEGGI RAMALHO, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2010, aos 74 anos de idade, deixando esposo, 3 filhos e 2 netos. **MOÇÃO Nº 29/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ ANDRÉ, ocorrido no dia 17 de janeiro de 2011, aos 84 anos de idade, deixando esposa, 1 filha e 2 netos. **MOÇÃO Nº 30/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ELAINE CRISTINA MARCÍLIO, ocorrido no dia 8 de janeiro de 2010, aos 34 anos de idade, deixando esposo e 2 filhos. **MOÇÃO Nº 31/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO JOSÉ MACHADO, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2010, aos 56 anos de idade, deixando 2 filhos e 1 neto. **MOÇÃO Nº 32/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2010, aos 96 anos de idade, viúvo, deixando 3 filhos, sete netos e um bisneto. **MOÇÃO Nº 33/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ORLANDO LOURENÇO DINIZ JÚNIOR, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2010, aos 42 anos de idade, deixando esposa e 4 filhos. **MOÇÃO Nº 34/2011**, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento à EQUIPE TÉCNICA E DE ATLETAS da ESCOLINHA FORÇA JOVEM pela brilhante classificação, tendo na Categoria Pré-Mirim conquistado o 1º lugar; na Categoria Mirim, 2º lugar e na Categoria Fraldinha, o 3º lugar no Campeonato Recreativa Clube de 2011. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o **Vereador João Ciro Marconi** fez o seguinte discurso: "... Sr. Presidente, nobres colegas aqui presentes, público aqui presente prestigiando mais uma vez a sessão da Câmara Municipal representativa da população de Jardinópolis! A nossa participação aqui, ela só é forte quando existe uma participação efetiva da comunidade em que se manifeste, em que venha, em que solicite; não só a hora que a água bate em algum setor do nosso corpo, mas em todos os momentos do nosso dia a dia; porque a responsabilidade da Prefeitura, a nível de Legislativo, não é do vereador, é de toda a população; isso que eu quero deixar aqui bem claro o esclarecimento. Eu queria aí dizer ao Sr. Presidente, que está iniciando o seu mandato, em que desejo a ele que ele tome todas as atitudes legais que for possível daquilo que é inerente do nosso cargo como vereador; assim como também, quando eu fui prefeito, eu sempre exigia isso daqueles que estavam aqui nesta Casas de Leis; a prova disso é dois vereadores aqui presentes: o Paulinho e a Lilia Maturana!". Então, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos** foi interrogado pelo **Vereador João Ciro Marconi**, onde este último começou dizendo: "Eu queria saber, para começar aqui, algumas novidades: O que é esse telão aí? Como é que funciona esse telão aí? Qual que é a diferença daqui e de lá? Tem alguma técnica que amanhã eu precise usar alguma coisa aqui, vai passar no telão ali ou não? Amanhã, eu quero tirar

uma fotografia e passar um vídeo que o Hospital nosso está fechado, como é que eu faço? Ele vai passar aqui nesta televisão ou vai passar nessa televisão grandona aí? Se amanhã eu quiser tirar uma foto para mostrar que a Cidade está totalmente inunda, como é que eu faço? Eu ponho só aqui, ou vou pôr lá? Como é que é, Sr. Presidente, me dá uma explicação para mim? Que o senhor é o Presidente, o senhor é o comandante dentro dos limites da Lei; não para falar em meu nome sozinho, dentro daquilo que é de competência da vossa excelência! –Esse projetor foi comprado, o senhor sabe, na gestão passada. –Não sei, estou sabendo agora! –E ele está aí instalado desde o ano passado para a população usar, quem quiser usar. Se o senhor quiser tirar foto e colocar, o senhor pode usar a vontade! –Então, é isso que eu estou querendo saber; se, as indicações e alguma coisa que eu queira fazer de agora para frente, que já são dois anos da atual Administração e já teve tempo suficiente para ele ver como é que está a Cidade, para ele ver como é que está seu Orçamento, para ele ver como é que está toda a situação da Prefeitura; já chegou num nível já de conhecimento. Então, é isso que eu quero saber: como é que é o uso desse telão aqui? –O senhor fica a vontade! –Não, a vontade eu tenho que ficar mesmo! –Pode ficar a vontade, traz a foto que o senhor quiser! –Eu só quero saber me informar como é que é essa vontade que eu vou ter o direito de fazer!? –O senhor requer a Mesa e pode usar!". Prosseguindo, o **Vereador João Ciro Marconi** disse: "Outra coisa, eu recebi um papel aqui, para mim é um papel porque está escrito mas não está assinado; eu queria saber se esse papel vindo do Poder Legislativo, através do Sr. Presidente, que foi elaborado, eu quero saber se foi e eu quero que assina para mim poder falar sobre isso. Primeiro eu vou mostrar para o Jurídico, que o Jurídico que toma conhecimento; faz favor, Jurídico. Eu quero que seja assinado embaixo, para mim não tem valor nenhum isso aí! (O Sr. Presidente assinou.) O senhor leu; né, Sr. Presidente? Ponha a rubrica na primeira página, fazendo o favor. (O Sr. Presidente rubricou.) Depois bate o carimbo aqui para mim, fazendo o favor. Este assunto aqui é lamentável de tomar conhecimento desde o seu início; que o senhor Paulo, quando presidente da Câmara, que elaborou, por seu intermédio, algumas modificações aqui na Câmara Municipal em que este vereador foi contrário totalmente. Por quê que este vereador foi totalmente contrário? Porque eu não admito qualquer situação aqui em Jardinópolis. Viu, Sr. Zé Makhoul, aí eu quero fazer a pergunta ao senhor, como cidadão jardinopolense...; eu quero saber se o Hospital está funcionando? Então, não tem justificativa nenhuma, mais uma vez que eu já falei aqui; foi feito isso aí descido de 'goela abaixo', não foi mostrado para nenhum vereador; não foi mostrado aqui publicamente das reformas que iriam se fazer; e não foi feita nenhuma avaliação (por intermédio da população nas suas associações competentes e responsável, mesmo que não seja atuante) com relação à reforma da nossa Casa! O que está sendo acrescentado aqui este 'pombal' aqui no fundo; que, para mim, isso aí não tem nada a ver com a arquitetura e com a estrutura de uma coisa histórica em Jardinópolis! Porque aqui vai acabando tudo; acaba o Hospital, acaba o Clube, acaba o Centro Esportivo (Entendeu?), acaba tudo! Vê o campo de futebol lá em Jurucê; o senhor já viu como está o nosso campo lá Jurucê, o desastre? Viu a arquitetura que foram fazer na rotatória de entrada de Jurucê? O engenheiro que fez aquilo ali precisa de dar parabéns para ele, o que fizeram! E alertei (Viu, cabo Sérgio?), alertei que estavam mexendo lá, fazendo um buraco lá; antes da torre cair, fui lá e conversei com o Sr. Jorge, com os outros engenheiros e ninguém estava sabendo; foi aí que eu fui conversar com o Prefeito e o Prefeito estava sabendo; só o Prefeito sabia, nem o Secretário de Obras sabia do que estava acontecendo lá em Jurucê! O senhor sabia disso? Agora, eu não quero questionar com relação à segurança; não é isso que eu estou questionando, pelo contrário! Uma ali; é uma só? Muito pouco, diante de tudo o que está acontecendo no nosso País, no nosso Estado e na nossa Região! Então, se tem que fazer alguma coisa, que se faça; dizem que o 'bolso' da Prefeitura está cheio ala Joaquim Salles (Né, Zé Makhoul?), na época do Joaquim Salles. Então, é isso que não dá para entender, nobres colegas (Tá?); se está fazendo na área da Educação é porque a grana que vem para a Educação é muito grande; não precisa levantar da cadeira o que dinheiro que vem para poder investir na Educação; agora, aquilo que não é para investir da Educação, que vem dos cofres públicos municipal, tem essa maior dificuldade para ser resolvida. Estão lá falando no mini-hospital! Quê mini-hospital, gente; Zé Makhoul, quê mini-hospital? Hospital é quando você interna, opera, etc.; só, simplesmente, vai transferir de um atendimento aqui de cima para um

continua...

atendimento lá para baixo; só de capricho pessoal! A Praça Nossa Senhora Aparecida, o que está acontecendo; o que aconteceu já na Administração do Mário foi um desastre o que ele fez ali (isso eu falei para ele publicamente); e agora o que está acontecendo lá também! Então, nós vereadores, eu sou voto vencido mas sou um voto garantido e tranqüilo com a minha consciência da minha participação; tivemos agora, recentemente, 10 % de aumento dos funcionários com 30 % e poucos de investimento, através do que gasta encima do funcionário, e que pode chegar a 54 %! Então, é isso que não dá; e a Cidade está totalmente largada! E quem fala contra o que eu estou dizendo aqui, que a Cidade está largada? A cidade está direitinha, Dona Lília; do ponto de vista geral, a Cidade está limpinha, está direitinha? (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que como todas as cidades; como o povo que joga entulho nas portas...) Não, eu estou falando Jardinópolis; tem que ter fiscalização... Vai, dá uma andada nos próprios municipais para vossa excelência ver como é que está a situação; para falar do vizinho, vai falar da própria casa; isso que tem que ter! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana afirmou que, quando ele foi prefeito, tinha sujeira também.) Tinha bastante sujeira; tinha sujeira que, em quatro anos, deu 23 casos de dengue, 12 importado e 11 que foi aqui dentro; em quatro anos que eu fui prefeito!... Então, o meu questionamento aqui, Sr. Presidente e nobres colegas, é com relação à nossa Cidade no que se refere à Saúde; não dá para admitir nossa Cidade, um Hospital que todos nós nascemos aqui; eu nasci nesse Hospital e meus três filhos nasceram, muitos de vocês que estão aqui; até, se o Zé Makhoul morasse no Brasil, acho que ia nascer em Jardinópolis pelo amor e o carinho que ele tem pelo nosso Hospital! E está fechado o Hospital; não tem justificativa de ter deixado fechar; eu acho que tinha que ter dado o corpo e a alma para poder não deixar fechar o Hospital; e, aí, depois veio descobrir que ia construir um mini-hospital e esse mini-hospital ia fazer cirurgia...". Porém, o seu celular tocou e ele interrompeu seu discurso e saiu do plenário para atender o telefonema; dizendo que depois ele continuava o discurso. Inscrita também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, nobres vereadores e o público presente! Hoje iniciamos o nosso processo de contagem regressiva para este mandato; e, fazendo um balanço, eu tenho certeza que acertamos mais do que erramos! Perdemos um companheiro numa morte prematura, o Dr. Francisco; e veio substituir o colega Amaurizinho. Desejo ao Presidente sucesso; não é fácil, mas foi a tua vontade em ser presidente; já passei por essa presidência, tive as minhas contas aprovadas com louvor pelo Tribunal de Contas no pior momento político da história de Jardinópolis. Acredito que os colegas entenderam porque estes dois últimos anos me limitei a ser vereadora e não participar de nenhuma comissão; mas continuo sendo a Vereadora Lília Maturana, no terceiro mandato, amiga e companheira de todos! E é muito oportuno ler um texto para vocês, é rápido: 'O que podemos aprender com gansos selvagens. (Eu gostaria que prestassem, nobres vereadores, muita atenção!) Quando um ganso bate a asas, por exemplo, voando numa formação em 'V', cria um vácuo para a ave seguinte passar e o bando inteiro tem um desempenho 71 % melhor do que se voasse sozinha. Sempre que um ganso sai da formação, sente subitamente a resistência do ar por tentar voar sozinho e rapidamente volta para a formação aproveitando o vácuo da ave imediatamente à frente. Quando o ganso líder se cansa, ele passa para trás imediatamente e outro assume o seu lugar voando para a posição de ponta. Na formação, os gansos que estão atrás grasnham para encorajar os da frente e aumentar a velocidade. Se um deles adoecer, dois gansos abandonam a formação e seguem o companheiro doente para ajudá-lo e protegê-lo; ficam com ele até que esteja apto a voar de novo ou tenha morrido; só depois disso, eles voltam para o procedimento normal com uma outra formação ou vão atrás de outro bando. A lição dos gansos: pessoas que compartilham a direção comum e senso de comunidade podem atingir mais facilmente os objetivos; para atingir nossos objetivos, é necessário se estar junto com aqueles que se divergem para onde querem ir dando e acredita em ajuda; é preciso haver um revezamento na liderança e nas tarefas pesadas; as pessoas assim são como os gansos, dependem uma das outras; precisamos assegurar que o nosso grasnido seja encorajador para a nossa equipe e que a ajuda é o melhor do seu desempenho; é preciso estar ao lado dos colegas também nos momentos difíceis!'. Sucesso Presidente, e vamos para a nossa contagem regressiva, que o ano que vem tem eleição e sai desta Casa e voltam aqueles que realmente mostraram bom desempenho!". Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, quero também desejar nessa nova

empreitada experiência no trabalho, bastante sucesso; e que tudo aquilo que busca ao bem da nossa população estamos, com certeza, nesta Casa de braços abertos para apoiá-lo e ajudá-lo a atender a necessidade da nossa população! Aos companheiros, boa noite; em nome do Presidente do Partido, o José Eduardo, eu quero saudar e desejar as boas vindas a todos os presentes nesta Casa! Eu estive hoje falando com o Prefeito justamente a questão da limpeza pública do nosso Município; alguns vereadores também tiveram comigo e o que nós estamos prontamente esperando dele é que, realmente, ele proceda o prometido; que é, realmente, um olho clínico na limpeza do nosso Município, principalmente quanto a entulhos e os matos nos terrenos baldios; segundo ele, já teve quatrocentas notificações neste começo de mês; então, dessas quatrocentas notificações, que realmente as pessoas e os proprietários venham se conscientizar porque acaba, realmente, interferindo nas nossas vidas, nas vidas de nossos munícipes e acaba aí até mesmo envolvendo a saúde pública; então, eu espero que ele proceda no que tenha nos passado em relação à limpeza pública! E gostaria de pedir aos colegas que, a partir deste ano, este momento começa a ter um olho clínico nas solicitações das reclamações de nossos munícipes em relação ao Hospital; eu acredito que é o momento em que temos que fazer algo; que seja junto com a comunidade, com a população, com as pessoas que tenha um maior conhecimento em relação à Saúde no sentido genérico; e que nós possamos buscar soluções e que seja de imediata para o nosso Município! É muito difícil para nós, agente político e agente público, ter as reclamações que eu tenho certeza que cada um dos senhores vêm tendo no Município em relação ao atendimento, principalmente em relação ao Hospital; sabemos que não é a contento somente o atendimento que nós temos em relação ao atendimento de imediato aos Pronto Socorros. E que começemos a ter um olhar clínico, com bastante carinho, em relação ao nosso Hospital; que algo precisa ser feito e precisamos começar a buscar soluções para que isso aconteça! É isso que eu gostaria de passar para os senhores e muito obrigado!". Retomando o seu discurso, o Vereador João Ciro Marconi disse ainda: "Eu recebi um documento agora assinado pelo Sr. Presidente que diz o seguinte: 'Esclarecimento sobre o prédio da Câmara Municipal de Jardinópolis'. Os aqui presentes têm conhecimento deste papel, ou não? Tem alguém com conhecimento deste papel? Eu tenho em mãos, como vereador, na minha mesa, um documento esclarecendo sobre o prédio da Câmara Municipal de Jardinópolis, assinado pelo Sr. Presidente. Estou tomando conhecimento agora e sei que é dele porque não estava assinado e mandei ele assinar; agora que eu sei que é dele... Vocês estão aqui também, além de vários interesses do nosso Município, não é só esse prédio que está se fazendo aí, mas na sua totalidade! (Ele leu o documento...) Esse é o documento que eu tenho em mãos aqui e que eu passo a vocês aí para tomar conhecimento; e que, quando iniciou na Administração do Paulo, eu fui contrário a essa situação; principalmente, em função de que, onde se tem um Hospital fechado, não deve se gastar nada que não fosse de interesse da população; esse é o meu ponto de vista... Porque eu, como prefeito, fui um dos caras que mais incentivou o Hospital de Jardinópolis; haja vista que temos aqui um ex e sempre eterno provedor do Hospital de Jardinópolis; agora, qualquer esclarecimento, não cabe ao 'coroinha'; porque, hoje eu sou 'coroinha', eu não sou 'padre'; eu não 'celebro missa', quem 'celebra missa' é o Presidente e quem 'celebra missa' é o Prefeito Municipal; eu sou 'carta vencida' aqui, mas não deixo de falar a minha opinião e tecer a minha consideração daquilo que eu acho que é correto e que é certo!". Então, houve uma discussão entre o Vereador João Ciro Marconi e a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, onde a vereadora começou dizendo: "Eu não estou entendendo o seu questionamento, uma vez que foi o senhor que reformou esta casa (graças a Deus teve a coragem de reformar esta casa) para abrigar a Câmara Municipal. Porque, talvez, se o senhor não tivesse feito aquela reforma, hoje esta casa não estaria abrigando a Câmara Municipal e nem usufruindo da beleza de um prédio que aqui se passava a FEPASA! – Obrigado pela referência! – O senhor, quando foi prefeito, teve oportunidade porque o senhor tinha o apoio da Câmara Municipal! E desapropriar o Carlos Gomes, por quê não fez? – Porque eu não tinha dinheiro; e o Sr. Zé Makhoul está aqui e me ofereceu não foi nenhuma e nem duas e nem três vezes; eu só não comprei, não só o Carlos Gomes, como o Haras, como o Campo do Palmeirinhas e muitas outras coisas que era o meu ideal, o meu idealismo para se fazer obras sociais, eu não fiz porque não tinha dinheiro! O meu Orçamento era de R\$ 2 mil, que a vossa excelência era vereadora junto com o Paulinho, e sabe como que foi difícil governar Jardinópolis sem nenhum dinheiro e o que eu fiz pela Cidade de Jardinópolis

continua...



nesses quatro anos; de cabeça em pé, as contas aprovadas, não fui reprovado pelo Tribunal de Contas e nem por vocês aqui, fiz uma administração relativamente razoável; não foi péssima, mas também não foi excelente; foi dentro daquilo da possibilidade no momento; e fico muito orgulhoso porque hoje... – Eu gostaria de convidar o nobre vereador a qualquer dia ir conhecer a Sala São Paulo onde abrigou o DEIC, que é a mancha negra do povo brasileiro (em especial, o povo paulista), hoje o que é o DEIC, a Sala São Paulo; conhecer a Estação da Luz, um prédio com arquitetura fantástica! E lembrar ao nobre vereador que, se o senhor viajar pelo Brasil, hoje, onde abrigava as penitenciárias, todas se transformaram em centros comerciais e alguns deles que eu conheço é no Nordeste! – É, mas nós estamos prestes a receber uma penitenciária novinha aqui, não vai precisar de reforma nenhuma penitenciária não! – Mas eu acho que o senhor não devia criticar, se é para melhorar! Se fosse para ficar pior, eu também estaria criticando! – Olha aqui, estou vendo um jornal de 29/06/1995: ‘Rede de esgoto na Rua Pedro Targa em Jurucê, mais de três mil metros de manilhas para a saúde da população.’, ‘Rodovia iluminada, Arthur Costacurta.’, ‘Jardinópolis tem 98 % de esgoto canalizado.’, ‘Recuperada a Administração.’, ‘Jardinópolis será sede das Olimpíadas do Idoso, a 2ª JORI.’ (isso foi o Sr. Juraci Hernandez que teve uma satisfação de trazer para mim, para guardar como arquivo), ‘CPD da Prefeitura.’, a obra lá que teve a participação do Zé Jacomini por interesse lá encima, ele que abraçou lá o campo, ‘Está quase pronto o novo prédio da Câmara Municipal.’ (quando eu mexi aqui no prédio da Câmara; porque, quando eu peguei do Newton Reis, não tinha telhado, não tinha nada; vocês se lembram como que estava a situação aqui). Então, tem coisas que o passado, se o passado não fosse bom, nós não teríamos a fotografia dos nossos pais na nossa carteira e nem na nossa casa! – A Prefeitura tem dinheiro para comprar um terreno para fazer em outro lugar a Câmara Municipal! – Hoje tem; porque, quando eu estava na Prefeitura não tinha; hoje eu falo que tem porque tem o Orçamento aqui, o que investiu nos professores, o que vem de dinheiro. Quando eu fui prefeito, não vinha dinheiro da parte municipal da Educação, esse dinheiro, essa grana que vem não!”. Então, o **Vereador João Ciro Marconi** prosseguiu com seu discurso: “Então, Sr. Presidente, essa é a minha consideração com relação aqui; não é porque estão presente aqui que eu não estou preocupado nada com isso não, é porque eu já tinha ouvido falar que as pessoas estavam com duas coisas meio chateadas; é de dizer que vai construir um hospital e é mentira, não vai se construir hospital nenhum; aquilo não é nem mini-hospital, aquilo é um pronto-socorro, é uma unidade básica de saúde grande e nova que vai ser construída lá; que também eu acho que não deveria porque nós temos lá encima; para poder, neste momento de urgência, gastar o dinheiro que vai ser gasto lá; essa que é a minha colocação! Eu também gostaria, Sr. Presidente, de dizer que na última sessão (eu não vou fazer nenhum comentário hoje) aconteceu fatos desagradáveis aqui envolvendo dois vereadores, a Vereadora Lilia e ao Vereador João Ciro, no que se refere à história de Jardinópolis. Quem conhece a história de Jardinópolis que eu não conheço, de Dr. João Muniz Sapucaia até Zé Jacomini? Tá certo? Quando vai se falar alguma coisa, tem que ter muito conhecimento para se falar; e mencionar tanto eu e você (Né, Lilia?). O quê que nos chamaram? De vagabundos! Agora, quem fez essa menção... Viu, Sr. Presidente? Eu estou falando aqui na tribuna e não vou admitir mais esse tipo de postura com relação a esse vereador; seja ele aqui, ou seja ele ali na porta que nós estávamos ainda em sessão! E essa pessoa que quando vem aqui na sessão (eu quero que deixa gravado nos anais desta Casa) que este vereador vai dizer que é ‘persona non grata’ dentro deste prédio da Câmara, esse ex-prefeito que levou a fundo o nosso Município; em todos os sentidos, da postura, e de todas as maneiras, política, social, etc. Eu não queria ter exemplo dele; no meu currículo negativo, se chegar um dia igual ao dele, eu me enforcaria; faria que nem os japoneses e os chineses fazem lá quando sofrem um momento de corrupção e se suicidam! Então, eu quero deixar claro aqui, já alertar o Sr. Presidente (aquela sessão lá foi uma sessão extraordinária) que não volte a acontecer esse tipo de coisa; vim aqui, pode se manifestar o que for, mas não hostilizar de uma maneira que foi hostilizado; qualquer um aqui pode se manifestar, dentro da legalidade, dentro da lei, é um direito do cidadão; aqui é a Casa do povo, ninguém é dono de ninguém aqui, mas eu acho que tem que respeitar; porque, esse rapaz, quando eu sai da Prefeitura, eu entreguei e disse a ele: ‘Estou saindo, se eu puder te ajudar eu te ajudo; se eu puder te atrapalhar eu não vou atrapalhar! A única coisa que te peço é que me respeite!’ e não respeita a minha pessoa. E eu não vou fazer Boletim de Ocorrência contra uma pessoa que já está mais comprometido com a Justiça do que vocês imaginam; eu não vou, eu não

preciso disso aí, meu pai não me ensinou; o meu pai deve até ter ficado muito chateado porque o meu pai é Marconi e ele tem raízes também, de longe e não diretamente, da família Marconi também! Então, é isso que eu quero já pedir para o Sr. Presidente: que acione o nosso Jurídico que, a próxima vez que acontecer, eu não vou levar, eu não vou brigar com ninguém que eu não vou perder tempo (Tá?); perder tempo com essas pessoas é falta de inteligência! Então, Sr. Presidente, eu quero aqui fazer essa minha colocação e também dizer que o nosso Jornal Oficial de Jardinópolis do Poder Executivo, ele é confeccionado (mesmo tardiamente) numa gráfica a qual, quando eu entrei como prefeito, eu montei a Gráfica Municipal; que é de conhecimento de todos vocês e que leva o nome do saudoso Olivério Gomes, parente do Zé Eduardo (Não é Zé Eduardo? O teu avô!); que leva e foi transferido lá e está aqui presente aqui no dia da inauguração do nosso... E esse aqui é de setembro; mas eu quero saber do meu Jurídico de quanto que é o prazo do jornalzinho, quantos meses? Mensal!? Mas este aqui é de setembro, este aqui é o último; este aqui é setembro, que foi mandado! Então, aqui estão todas as informações que a gente pode tomar conhecimento da Administração do ponto de vista legal! Eu quero também aproveitar a oportunidade de parabenizar o nosso colega e desportista Juscelino; parabenizar por mais um ano de participação lá naquele campeonato e dizer para você, te parabenizar pelo teu amor; pela tua dedicação, pela tua garra (não só nesse não, mas em todos os campeonatos); sendo campeão ou não sendo campeão, está ali disputando, está ali levando a juventude para poder participar do campeonato; então, eu queria parabenizar! E queria também dizer aos Órgãos responsáveis e competentes e lamentar que, num determinado momento, foi fechado o portão lá fora e não deixou entrar mais ninguém! Sabiam disso, que foi fechado o portão do Centro Esportivo? Juscelino, sabia? A minha secretária, o Ademirzinho e a Regina vieram me falar para mim agora à tarde: ‘Olha, chegamos lá e não deixaram a gente entrar! Estavam dizendo que estava com superlotação!’. Então, se está acontecendo isso, é porque o que está se fazendo é uma tradição boa; se está acontecendo isso, é porque está pequeno, tem que começar a já pensar já em melhorar a qualidade; a qualidade, em termos de tamanho para não acontecer aquilo que aconteceu neste último campeonato! Vocês tiveram conhecimento? Acho que não teve, eu não vi a participação de nenhum vereador dessa vez lá; eu também nem estava como vereador, eu fui lá só como pai de um jogador e desportista, não fui lá para se preocupar; e o Juscelino também estava como presidente do time dele. Então, eu quero que o Juscelino (que é vinculado ao Secretário, que é o Jahir) leve essas manifestações minhas com relação ao que aconteceu lá, no que se refere à entrada lá, que fecharam o portão em determinado momento no final do campeonato! Então, Sr. Presidente e meus nobres colegas, eu acho que vocês tiveram conhecimento do que está acontecendo aí atrás; o responsável é aquele ali que é o Presidente e quem manda dinheiro é o Prefeito! Tá certo? Eu não faria essa obra, por quê motivo? Primeiro Hospital, primeiro Saúde e depois gastar aquilo que pode ser contornado...”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº007/2010 do Legislativo**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 187/2010, QUE TRATA DA “FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E OUTROS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após a escolha do novo presidente da comissão e após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Jurídico **Dr. José Paulo Ribeiro** esclareceu o seguinte: “Senhores vereadores, este projeto, foi formado o ano passado uma nova comissão; uma comissão apreciou as contas do Executivo de 2007 e aquela lá encerrou os trabalhos; e foi formada uma comissão para apreciar as contas do Executivo de 2006 e o Vereador Mauro era integrante na época. Com a eleição à presidência da Casa, ele não pode mais presidir a comissão que era composta pelo, então, Vereador Mauro Sérgio dos Santos -Presidente, Vereador Juscelino Donizetti Corrêa -Relator e Vereador Sidnei Donizetti da Silva -Membro integrante. Então, é necessário

**continua...**

a substituição do Vereador Mauro Sérgio dos Santos em razão da eleição como Presidente desta Casa; é esse o motivo deste projeto, para que possa concluir os trabalhos relativos às contas de 2006!”. Em seguida, após mais alguma discussão, indicaram o Vereador Paulo Roberto de Almeida para compor a comissão como presidente e ele aceitou; então, após a concordância dos demais membros da comissão, o Sr. Presidente declarou o **Vereador Juscelino Donizetti Corrêa** como **Relator**, o **Vereador Sidnei Donizete da Silva** como **Membro** e o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** como **President** da comissão. Então, o Sr. Presidente colocou a urgência, o parecer e o projeto em discussão e votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 007/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi **aprovado com emenda** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** foi interrogado pelo **Vereador João Ciro Marconi**, onde este último começou dizendo: “Este assunto é um assunto importantíssimo; se teve uma pessoa que mais preocupou com relação àquilo que fica debaixo d’água, que é a água e esgoto, foi quando eu tive uma breve passagem pela Prefeitura nos quatro anos; haja vista, o vereador aqui presente e o Nê Meloni o que a gente procurou investir em termos de água e esgoto para colocar. Aqui, ele não mandou para que a gente soubesse, nesse valor, o que vai ser feito; mas existe um plano de trabalho aqui junto e, nesse plano de trabalho, eu queria saber a que águas anda, a que esgoto anda a implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Jardinópolis; quem sabe, dos colegas, que pode me informar alguma coisa? Já aprovamos aqui a desapropriação, já foi desapropriado; quando vai começar isso? –Nobre vereador, o projeto para tratamento de esgoto encontra-se lá na CETESB (Nê?), que é o projeto Água Limpa; e o convênio já era para ter assinado no final do ano e, devido à eleição, ficou para este ano e, provavelmente, no próximo mês agora será assinado aí; é uma obra de R\$ 13 milhões. E o Município está aguardando; inclusive, alguns loteamentos aí, se demoram muito, não vai poder mais, vai parar! –Tem um loteamento que foi dado entrada aí, que eu estou sabendo (não diretamente, porque o coroinha nunca sabe que hora que é a missa), a respeito lá do loteamento do Quintino Facci; que é um loteamento grande e que vai diretamente lá para atender e vai jogar, provavelmente, direto; porque está sendo jogado direto naquele local lá! Concorda ou não? Tem de 800 a 900 casas lá; e se esse tratamento não saiu, eu quero que o Sr. Prefeito, juntamente com as pessoas responsáveis, bloqueiem o lançamento, a aprovação desse projeto enquanto não tiver a estação de tratamento de esgoto! –Vereador, provavelmente, o GRAPROHAB já não vai aprovar aquele enquanto não tiver a assinatura do convênio. Segundo o próprio Prefeito, já houve esse comentário! –Eu não falei nenhuma besteira não, né? Eu estou falando onde que é o loteamento de maior preocupação; todos os outros estão saindo e vão jogar e vão chegar lá; mas esse aí vai ser jogado encostadinho, lá no Quintino! –Mas, os loteamentos também agora, eles já estão exigindo pelo Prefeito que eles façam um tratamento local para depois jogar; que agora está sendo dessa forma! –Então, é isso mesmo; se está ocorrendo isso, leva o meu abraço e o meu respeito com relação à atitude administrativa para o bem da saúde pública! Eu estou ainda nesse projeto, a contrapartida da Prefeitura aqui é R\$ 58 mil...”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Em tempo, após a votação do projeto, o **Vereador João Ciro Marconi** ainda comentou: “Espera aí, Sr. Presidente, olha aqui, esse papel é de abril e ele mandou para o Genésio, para tomar providência, em 04/05/2010; que o Prefeito despachou para o Sr. Secretário responsável! Talvez, ele não estava, no momento, na Cidade!”. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 008/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o **Vereador João Ciro Marconi** comentou o seguinte: “Eu levanto com muito orgulho e com muita satisfação, mesmo a história às vezes não fala, mas a consciência da gente fala, que ele diz aqui o seguinte: ‘Nesse valor de R\$ 62 mil, que é o do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição de bombas dosadoras de flúor para o sistema de abastecimento de água’; isso em 1995, foto do aparelho dosador de flúor que eu já estava colocando nas nossas bombas... Agora o Paulinho me questiona; mas é

lógico, se não modernizar, gente, nós estamos num País atrasado! Você vai querer colocar uma igual essa daqui? Ah, pára com isso Paulinho; tem que ser moderno e mais moderno ainda! Eu só estou dizendo para a vossa excelência e para todos aqui presentes que, em 95, eu já estava preocupado (através dos setores competentes da Prefeitura, Secretaria Municipal da Saúde, Dr. Fernando e a parte da Odontológica) em colocar já isso para se responder a coisa... Então, vamos lá; é uma pena que é só R\$ 62 mil!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 009/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi **aprovado com emenda** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o **Vereador João Ciro Marconi** comentou o seguinte: “Eu quero dizer que, este projeto, ele também vem se somar a outros para ter um ótimo dinheiro para que se possa fazer alguma coisa a nível de água e esgoto na nossa Cidade (que é o que está acontecendo na nossa humanidade em termos de meio ambiente); e este é para serviços de terceiros e pessoa jurídica; aqui não tem nenhum programa que enquadra esta verba, este contrato aqui: ‘Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico’; esse dinheiro é para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; e tem os compromissos aqui da Prefeitura, juntamente com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Que, oxalá, até o final deste ano ou mandato do Sr. José, nós tenhamos aquilo que é muito importante para a saúde da população que é a nossa estação de tratamento de esgoto; que já está sonhada há muitos e muitos anos! Então, eu sou totalmente favorável a este projeto aqui, mesmo sendo da maneira de urgência, foi final do ano, etc.; que foi assinado o contrato com a FEHIDRO, que é o Banco que financia essas obras para as cidades!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 010/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi **aprovado com emenda** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o **Vereador João Ciro Marconi** comentou o seguinte: “Este é outro assunto que é muito importante um estudo bem detalhado para atender as reais necessidades, não eleitoreiras, das pessoas que não tem um teto para morar. Acho que eu fui claro!... Então, eu quero saber cadê o plano em que a Caixa Econômica Federal, através do Ministério das Cidades, efetua; mesmo sendo esse valor; não veio acompanhado neste projeto; quem pode me explicar?... O convênio é do dia 28/12/2010; então, no apagar do ano passado, veio esse dinheiro. Isso que eu quero saber, se esse dinheiro está no programa já que está sendo elaborado ou são programas que vão ser elaborados? Aonde está escrito? (o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** respondeu que essa verba é para a ‘Minha Casa, Minha Vida’, aquelas 60 casas que estão fazendo; que, inclusive, está em construção já. E a **Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana** lembrou que esse é o programa da Dilma, que é as casinha da Dilma.) Não é casa da Dilma não!... Não é nem casinha e nem casona e nada, é de recurso financeiro do dinheiro do povo brasileiro que paga os seus impostos para reverter para o bem do seu próprio povo, seja lá como é que for! Só espero que as autoridades competentes que administram esse dinheiro, não venham fazer uma casona e levar metade da casona no bolso; ou fazer uma casinha e levar toda a casinha no bolso!”. Então, a **Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana** disse: “Se todos que vêm morar lá economizar o aluguel, melhora o seu teto; assim, todos que pagam aluguel dentro de Jardinópolis, tivessem uma casinha dessa! Porque, você muda para uma casa pequena e você faz economia do aluguel e você amplia a casa, você melhora aquilo que é seu; tem muita gente que paga aluguel e não consegue pagar o aluguel e vive sendo despejado! Se todos tivessem a oportunidade de ter uma casinha dessa (não deixa de ser uma casinha; com a área que foi aprovada por esta Casa, que foi aprovada por nós) e ampliar; ôh Deus, não vai existir sem teto!”. Ao que, o **Vereador João Ciro Marconi** disse: “Vai ver a casa que o João de barro faz antes de vocês ficar discutindo essa coisa, com a inteligência dele, vai! Ficar discutindo casinha ou casona? O importante é quem e não haja corrupção e atenda a população; isso que é o objetivo! Agora, o que eu não estou concordando ainda, Jurídico, é que isso aí veio para complementar alguma coisa; não veio complementar não, isso aqui é para novo investimento! E não está aqui o plano de trabalho da

**continua...**

*Prefeitura; eu acho que deveria a Prefeitura, através do representante aqui que é o Sr. Presidente (Viu, Sr. Presidente?); eu acho que ele deveria mandar, neste tipo de projeto aqui, dizer aonde que é que ele vai investir e qual a finalidade dele! Porque aqui não fala nada, é 'cheque em branco' para ele fazer o que ele acha que deve fazer, dentro daquilo que o contrato exige, do Ministério das Cidades; mas não fala nada, se vai construir, se vai é para pagar isso, pagar aquilo... (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que é a mesma finalidade; agora, se é lá...) Mesma finalidade é uma coisa, mas se vai usar na mesma que está sendo feita lá, para mim, não está escrito aqui não! (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que não trás esses detalhes, ele trás a finalidade.)".*

Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 011/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** foi interrogado pelo **Vereador João Ciro Marconi**, onde este último começou dizendo: "Quem pode me dizer e me explicar para mim como é que está sendo feito, no momento, essa terceirização do lixo de Jardinópolis com os caminhões mudando de horário dentro do perímetro da Avenida, fora os outros dias, passando todos os dias menos de domingo? E o pessoal que estava fazendo esse trabalho, da própria Prefeitura, para onde eles são deslocados na função de lixeiro; se eles estão junto com isso aí, se está cedendo só caminhão, se o caminhão vem de fora? Eu queria saber, nessa preliminar de mudança que houve, no caos aí, dois, três dias (não sei como é que foi) de lixo solto pela Cidade aí; que não houve uma programação para se fazer isso aí! Eu acho que quando se faz uma mudança, principalmente nessa aí, não pode trazer um problema porque lixo é problema de saúde; do jeito que ficou alguns lugares da Cidade. Então, eu quero saber do Sr. Ex-Presidente (presidente eternamente) se pode me informar, que agora é assessor direto do Sr. Prefeito Municipal? –Não, vereador! Os funcionários que atuavam no lixo, exatamente, eu não sei! –Inclusive, tem um sobrinho seu que trabalha num dos caminhões! –Trabalha lá na Leão? –Trabalha num dos caminhões, é parente de vossa excelência! –Sim, faz muito tempo que ele está lá! –Não, eu não estou falando, estou falando que trabalha lá! Se eu estou falando que trabalha lá, provavelmente, é uma pessoa competente, como vossa excelência! –É verdade! Vereador, então, exatamente eu não sei a questão dos funcionários que estavam, eu não sei! –Os caminhão!? –O caminhão é da empresa e os funcionários também é, os que estão; mas só que eles são daqui da Cidade mesmo, de Jardinópolis! –Um momento emergencial, está sendo feito!? Quanto tempo, 30, 60 ou 90 dias? –Eu acho que é 60 dias! –E este projeto aqui é para suprir já, efetivar a terceirização da coleta do lixo!? –É verdade, provavelmente, vereador! –Pergunta agora quanto que ganha um funcionário da Leão Leão que está aí terceirizando como lixeiro e pergunta quanto ganha um funcionário da prefeitura como lixeiro aí!? Faz essa comparação; depois eu queria que alguém falasse isso aí e pudesse trazer para a gente em números: lixeiro da Prefeitura 'x' e lixeiro da Leão Leão 'x';... para ver o custo-benefício com relação ao ser humano que estava sendo sacrificado, que é o funcionário público municipal na coleta do lixo no município de Jardinópolis!". Por sua vez, o **Vereador Amauri Pegoraro** comentou: "Essa terceirização, eu só sou a favor em partes; porque, se passar este projeto aqui agora, eu espero que o Prefeito possa contratar uma firma boa, uma firma que vai dar conta do recado; não tem que ficar na licitação, que faça uma coisa que possa exigir que seja uma firma que vai dar conta do recado, não que vai vir aqui amanhã e vai dar mais problema para a gente! Também, no meu ponto de vista, com esse dinheiro ele poderia também comprar um caminhão de lixo novo e melhorar até eu acho que um pouco o salário dos lixeiros! Então, é uma coisa que é um projeto que veio meio de urgência aqui e eu acho que teria que ter mais tempo para pensar; porque, é meio complicado esse pensamento; a Cidade está precisando da limpeza, o caminhão até está fazendo, já está sendo terceirizado aí nesses meses; eu acho que é três meses o contrato!". Pedindo aparte, o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** disse: "Tem uma coisa, o ano passado tentou terceirizar também e não surgiu a empresa e não virou nada! Então, não quer dizer que vai; porque, no outro ano abriu licitação aí e, no fim, não deu ninguém e ficou sem (Né?); o ano passado tentou aí e surgiu uma empresa só, não deu certo e parou! É verdade, o ano passado abriram licitação também!". Concluindo, o **Vereador Amauri Pegoraro** disse: "Eu espero que preste muita atenção no contrato aí, que seja uma empresa que seja boa e que dê conta do recado; como eu disse, não que venha para dar mais dor

*de cabeça para nós aqui!".* Prosseguindo, o **Vereador João Ciro Marconi** disse ainda: "Viu, Sr. Presidente? Eu quero dizer uma coisa: quando eu estive no comando, o menor salário da Prefeitura era dois salários mínimos; provavelmente, incluía os lixeiros! Hoje, vê quanto se recebe? Menos do que um salário mínimo! Não é isso? Por quê? Porque se fez uma estrutura para trás sem nenhum controle para poder ter a eficiência do seu trabalho em prol da população!". Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 012/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por oito votos a favor (já que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira não estava presente ao momento da votação). Sendo que, durante a discussão do projeto, o **Vereador Amauri Pegoraro** fez o seguinte comentário: "Como podemos ver aqui, nobres colegas, o Prefeito vai construir uma creche com dinheiro do FUNDEB; é um investimento bem feito. Né? Para quantas crianças é? Tem idéia, nobre colega, para quantas crianças que vai ser essa creche aqui? (o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** disse que não sabe exatamente; mas, aproximadamente, 120.) É um investimento bom para a nossa Cidade, principalmente para o bairro que é o Morumbi (Né?); que é um bairro meio esquecido por todos; mas, nesta Administração, eu acho que está sendo um pouco lembrado lá com a inclusão dessas creches e da escola!". Por sua vez, o **Vereador João Ciro Marconi** comentou: "Olha este artigo 2º aqui! Quanto foi a dotação inicial, nosso Jurídico? O senhor tem aí ou não? Não tem!? Porque é uma suplementação dessa dotação que já passou por esta Casa de Leis para se construir, para se ter ali uma dotação para construção de creche, etc. (o **Dr. José Paulo Ribeiro** respondeu que existe uma previsão no Orçamento que foi aprovado no final do ano para este exercício, tem a previsão.) Mas é isso que eu estou querendo saber: quanto que é essa dotação? (o **Dr. José Paulo Ribeiro** respondeu que ele não tem esse número aqui; que está suplementando nessa importância de R\$ 452 mil.) Agora, olha o interessante aqui; por isso que 'galinha dos ovos de ouro': 'O crédito que trata o artigo anterior (que é de R\$ 452.620,11) será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível no Exercício de 2010 da cota municipal do salário educação'. Certo? Que dinheiro que tem essa parte da Educação! Se eu tiver na mão de pessoas competentes, depois que municipalizou (que, lamentável, não aconteceu isso), para que se fazer escola, creche, berçário de 5º, 6º, 9º mundo, com o dinheiro que vem! É impressionante o dinheiro que tem; para fazer onze salas de aula que eu fiz, quando eu fui Prefeito, eu sei o que custou essas onze salas de aula; então, um dinheiro desse aqui para suplementar, acrescentar aquilo que já tem no Orçamento, é uma fortuna grande! Então, oxalá, que Deus continue dando a ele a competência de honestidade para poder administrar esse dinheiro, que é farto na área da Educação, que vai ser investido nesses setores para o bem da população e das nossas crianças! E que não seja para trocar algumas coisas que já foi feita em todas essas escolas, reformaram as escolas inteiras! Né?". Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 013/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA", após aprovado (por oito votos a favor, já que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira não estava presente ao momento da votação) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por oito votos a favor (já que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira não estava presente ao momento da votação). Sendo que, durante a discussão do projeto, houve uma discussão entre o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** e o **Vereador João Ciro Marconi**; onde este último começou dizendo: "Esse dinheiro, até que enfim eu vi alguma coisa falar de Jurucê! Né, Sr. Presidente? –Mas, já teve mais coisas em Jurucê; tem uma creche que vai ser inaugurada agora por esses dias lá também! –Até que enfim eu ouvi de novo, isso foi o ano passado; eu falo esse ano, sr. presidente vitalício desta Casa! –Não, eu não sou! Então, você é prefeito vitalício; mas eu não sou nada, eu nunca falo que sou nada aqui; mas você é o prefeito vitalício aí! –Sr. Presidente e meus nobres colegas, eu queria perguntar para o... Cadê o Cabo Sérgio, o Cabo Sérgio teve que se ausentar? Lá no Mário Lins que obras que estão sendo feitas lá? –Está terminando lá agora! Né? Essa Mário Lins é que está fazendo duas salas lá agora; eu acho que está terminando elas já! –Para completar aquelas duas que eu fiz quando não tinha a municipalização!? –É! E mais outras que fizeram

**continua...**

também! –Ah, então, está bom! Aí já o senhor respondeu; é isso que eu queria, o senhor já respondeu o que eu queria!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 014/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por oito votos a favor, já que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira não estava presente ao momento da votação) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por oito votos a favor (já que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira não estava presente ao momento da votação). Sendo que, durante a discussão do projeto, o **Vereador Amauri Pegoraro** fez o seguinte comentário: “É um projeto que vem até que enfim (depois de quase um ano eu brigando com o Prefeito aí pedindo para ele tomar providência com as nossas estradas rurais) ele vai tomar e comprar uma motoniveladora! É uma coisa que estava deixando o pessoal da zona rural meio chateado porque as estradas estavam precárias, que há muito tempo não vinha fazendo a manutenção. Então, isso aqui é uma coisa necessária para o transporte do pessoal que mora na zona rural, como eu já disse; e é um projeto louvável do Prefeito esse daqui! Demorou, mas veio, né?”. Por sua vez, o **Vereador João Ciro Marconi** comentou: “Não tenha dúvida que melhorar a qualidade da máquina administrativa é obrigação e um dever dentro da Constituição, dentro da Lei, dentro dos recursos financeiros de todo homem administrativo que é o Sr. Prefeito Municipal; nesse caso, especificamente, motoniveladora, relógio de ponto... Eu acho que a máquina niveladora, ela não vai ser para uso exclusivamente dos fazendeiros no transporte da cana; que eu acho que os fazendeiros e essas usinas deveriam conservar o nosso patrimônio de estrada municipal o máximo possível; não depender só da Prefeitura Municipal não! Haja vista a estrada de Jurucê, se vocês passarem por lá é coisa insignificante; se foi mexer lá a usina e tem dois buracos já no asfalto novo lá e que ninguém foi consertar os buracos! Viu, Dona Lília? Então, tem que usar as usinas para poder conservar as imundícies que elas fazem na Cidade quando passa esses caminhões de cana! Eu falo isso porque eu foi um dos prefeitos que tive a coragem de peitar o Alcides Balbo; o Alcides Balbo tirou uma arma para mim num dia quando ele interditou aquela estrada lá que vai pra Vila; o senhor é prova disso aí! Tá certo? Então, tem que exigir a motoniveladora para acertar onde não tem o asfalto na nossa Cidade; é para acertar aquilo e dar a manutenção do nosso perímetro urbano! Agora, o perímetro rural tem que ter a participação, a colaboração e a parceria com as nossas usinas que vêm aqui, leva a cana, ICMS para lá e o preço do álcool nesse absurdo; e ninguém faz nada! Cavalete, você vê a que ponto que nós chegamos, nem cavalete tem! E depois o relógio de ponto biométrico que é a tecnologia atual; que, inclusive, eu uso lá em Ribeirão Preto aonde eu trabalho. Então, agora, a minha preocupação, Sr. Presidente e nobres colegas, é que você faz um crédito suplementar no valor de R\$ 585 mil; aí, ele vem e anula, ele desveste um santo para vestir outro santo; e nisto aqui tem construção e ampliação de rede de água e esgoto, tem produção de unidades habitacionais no valor de R\$ 90 mil e mais R\$ 40 mil, tem aqui aquisição de imóveis para construção de tratamento de esgoto (por exemplo, em Jurucê nós não temos estação de tratamento de esgoto, que ele já está anulando aqui), conservação de logradouros públicos que ele está anulando; também a preocupação é a anulação dessas verbas para se incluir nesta que ele está querendo fazer e deixar para trás outras coisas sem fazer! É esse o meu posicionamento e a minha observação no que se refere a este; então, ele está colocando agora, mas está tirando verbas pra trás!”. Em seguida, houve uma breve discussão entre o **Vereador João Ciro Marconi** e o **Vereador Paulo Roberto de Almeida**; onde este último começou dizendo: “O primeiro item aqui, que é R\$ 80 mil do Gabinete, era o carro que o Prefeito ia comprar; ele colocou também o carro dele aí, ele vai continuar com o carro velho! –Não, mas isso não é justificativa, Sr. Presidente... –Mas ele fez! –Não é justificativa, tá? Eu acho que se ele, por exemplo, fizesse o seguinte: anulasse esta aqui e fosse para investir no Hospital para abrir o Hospital, aí sim é uma atitude viável e descente, aí sim! –Mas, vereador, essa motoniveladora o Município não tem há muito tempo! –Há muito tempo; nem eu tive dinheiro, quando eu fui prefeito, para comprar uma máquina dessa! –E tem mais ainda, o Município paga um consórcio para vários municípios; paga R\$ 2 mil por mês e não tem! No caso, vai comprar essa e vai cancelar esse consórcio! –Você sabe porque que não tem, ‘sr. presidente’? –Não é presidente não, é vereador; por favor! –Desculpa, mas é que eu acostumei tanto dois anos chamar o senhor de presidente que os meus neurônios ainda estão eternamente na grande competência que o senhor foi como presidente. Então, Ex-Presidente...

Tá, vendo? O senhor foi me cortar bem o meu raciocínio! Tá vendo? Isso para não falar uma coisa que eu queria falar para a vossa excelência; foi até bom que a vossa excelência me cortou! –Foi bom, mas eu sei o que a vossa excelência vai falar!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a **MOÇÃO Nº 1/2011** até a **MOÇÃO Nº 34/2011**, após aprovado o pedido da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram **aprovadas** por oito votos a favor (já que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira não estava presente ao momento da votação). Em tempo, o **Vereador João Ciro Marconi** disse ainda: “Sr. Presidente, antes de vossa excelência encerrar, eu gostaria de falar duas palavrinhas; uma mencionada ao Sr. Presidente que sempre tem acesso direto com o Sr. Prefeito, isso eu sei; e ao nosso nobre colega Paulinho que também tem um vínculo muito grande. Que Câmara boa e confiável que foi demonstrado para o Sr. Prefeito, em termos de honestidade, do que foi passado hoje nesta Casa! Soma, eu gostaria que somasse a grana que nós aprovamos e ‘assinamos um cheque em branco’ para o Sr. Prefeito fazer aquilo que eu acho que ele tem competência para fazer pela sua honestidade! Então, é isso que eu quero que seja transmitido a ele; e hoje ninguém vai ter o gostinho de levar lá para o Sr. Prefeito que hoje o vereador votou e fez isso e fez aquilo; hoje ninguém vai ter esse gostinho porque eu votei com a minha consciência daquilo que eu acho que deve ser votado!”... Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Por fim, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos** disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos sete dias do mês de fevereiro de 2011.

#### **ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**VEREADORES PRESENTES:** Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

**VEREADORES AUSENTES:** João Ciro Marconi.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 02ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento do Vereador Sidnei Donizete da Silva para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a **Ata da 01ª Sessão Extraordinária 2011** foi **aprovada** por sete votos a favor e uma abstenção (do Vereador Mario Sérgio de Oliveira que se absteve por não ter participado da sessão), dentre os vereadores presentes. **Projetos dando entrada no expediente:** **PROJETO DE LEI Nº 015/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ELEMENTO DA DESPESA, NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 3760/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **PROJETO DE LEI Nº 016/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **PROJETO DE LEI Nº 001/2011 do Legislativo**, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “DENOMINA DE “JOÃO AUGUSTO DOS REIS”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A SER CONSTRUÍDA NA RUA AMADOR BUENO, NO BAIRRO VILA PAULISTA” (regime de tramitação normal). **Indicações dos senhores vereadores:** **INDICAÇÃO Nº 6/2011**, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias

**continua...**

visando à reforma geral da Praça Joaquim da Silva Sales, localizada na Rua do Lazer, entre os bairros CECAP Almerindo Francisco Mariani e Conj. Habitacional Ilha Grande. **Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 35/2011**, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento à EQUIPE TÉCNICA E DE ATLETAS da ESCOLINHA DE FUTEBOL SPHERICAL WORD pela brilhante classificação, tendo a Categoria Pré-Mirim conquistado o 1º lugar; a Categoria Mirim, 2º lugar e a Categoria Fraldinha, o 3º lugar no campeonato Recreativa Clube de 2011. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o **Vereador Amauri Pegoraro** subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite a todos, ao público presente, aos vereadores mirins, às enfermeiras, ao público da Cidade, senhores vereadores! Eu venho aqui informar a vocês que, no sábado, estivemos recepcionando o nosso querido Governador Geraldo Alckmin e também junto com o Ex-Governador José Serra; estavam também lá em Ribeirão Preto os Deputados Duarte Nogueira, Baleia, Rafael Silva e Welson Gasparini. E, em conversa com eles, nós conseguimos pedir (estava eu, o Sidnei o vereador aqui, meu pai também estava com a gente), fizemos um pedido para eles sobre a questão do aeroporto para a nossa Cidade, se eles tinham uma posição, como é que estava, como é que ia ficar; e, em conversa com eles, a gente descobriu que o Aeroporto, em primeira mão, está destinado um estudo para ser em Ribeirão; só que, só será em Ribeirão, se tiver um aumento do Leite Lopes! E eles se comprometeram com a gente (eu com o Vereador Sidnei e o meu pai) que, não havendo chance desse aeroporto ser em Ribeirão, eles irão lutar para que seja na nossa Cidade! Então, eu acho que seria de bom tamanho que viesse para cá e que isso acontecesse; eu acho que há uma grande oportunidade desse aeroporto ser feito aqui porque, como podemos ver nos jornais aí, o Ministério Público está barrando o aumento do Leite Lopes e me parece que não vai ter condições de ser feito lá; em primeira mão seria e, se for lá, eles vão apoiar; mas, se acontecer de não ser em Ribeirão, eles já deram a palavra a nós que vai fazer todos esforços possíveis para transferir o local para a nossa Cidade! Eu queria aproveitar também, Sr. Presidente, e pedir que o senhor colocasse o meu requerimento para que seja formada a comissão visando tratar das questões da instalação do aeroporto em nossa Cidade; e já me disponho como fazer parte dessa comissão para a gente poder trazer essa glória para a nossa Cidade! Só isso, muito obrigado!”. Inscrito também para falar, o **Vereador Mario Sérgio de Oliveira** subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, aos demais colegas desta Casa, ao público presente meu boa noite, e aos vereadores mirins! Sr. Presidente, conforme consta no Regimento Interno dos Vereadores Mirins, no Artigo 14 e Parágrafo Único: ‘Os vereadores mirins deverão, obrigatoriamente, assistir as duas reuniões ordinárias da Câmara Municipal que seguirem a reunião de instalação dos vereadores mirins, sob pena de perda de mandato. Parágrafo Único: A presença nessas reuniões deverá ser comunicada ao Presidente do Poder Legislativo Municipal que se fará registrar na ata das reuniões ordinárias da Câmara Municipal’. Então, eu venho colocar a presença aqui dos vereadores mirins e que seja constada em ata. Obrigado!”. Inscrita também para falar, a **Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana** subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, nobres vereadores e ao público presente! Eu, neste momento, cumprimento os vereadores mirins e desejo bastante sucesso a todos; nesta legislatura acabou sendo os homens a maioria (Né?); mas, tenho certeza, que vocês estão fazendo hoje até um treinamento para nos estar substituindo amanhã; a questão da vida pública, ela é muito passageira, para você estar na vida pública você depende de algumas coisas; primeiro de ser um bom legislador ou um executivo; e, a segunda, você depende do povo! Então, futuramente, são vocês que vão estar aqui substituindo a gente; este mandato não é de cada um de nós, ele é muito passageiro e vale a pena, a cada um dos vereadores, tanto vereador mirim, nós vereadores e o Prefeito, cuidar muito bem deste mandato que, além de passageiro, não pertence a nós; nós estamos sendo, nós não somos; nós não podemos bater no peito e dizer: ‘Sou!’; não, nós estamos sendo vereadores; ou: ‘Eu sou prefeito!’; é muito passageiro. E eu quero, neste momento também, desculpar a minha ausência; é que dia 10 foi o aniversário da minha mãe; e ela, tão jovem quanto eu, completou seus 85 anos; mas é uma pessoa fantástica, maravilhosa e que criou seis filhos com muita dificuldade; e, graças a Deus, os seis, pessoas de sucesso! Então, vocês vão me desculpar, mas foi um momento mágico para estar dando um abraço na minha mãe que completou 85 anos! Com relação ao aeroporto, eu gostaria de dizer e esclarecer ao nobre Vereador Amaurizinho e ao público presente; não terça-feira passada, a outra, eu estive em São Paulo numa reunião agendada na FIESP com o Dr. Paulo Skaf e levei junto

comigo o Juninho Garotti, Jorge Luiz Rassi, o Sr. João Carlos Erudilho (que é de uma empresa de pneu e que, por sinal, fiquei conhecendo agora, um empresário encantador), o Dr. Calil da FERTICENTRO; e, infelizmente, o Lupércio acabou não tendo oportunidade de participar. A questão do aeroporto é uma questão muito complexa e o primeiro passo já foi dado; agora, a próxima reunião está agendada no DAESP e, depois, a terceira reunião na ANAC. Então, não depende da Prefeitura de Ribeirão Preto; a questão de Ribeirão Preto, se o senhor tem acompanhado bem as matérias de jornal, ela é um caso ultrapassado; mesmo porque nós, em Jardinópolis, temos o apoio do Ministério Público, que é o que Ribeirão Preto não tem! E o que eu fiz questão de deixar claro na reunião, na presença dos técnicos da FIESP, da infra-estrutura da FIESP (eu estou esquecendo, o Prefeito Municipal também enriqueceu essa reunião), foi que Jardinópolis é importantíssimo para o interior de São Paulo, Jardinópolis é importantíssimo para a Região de Ribeirão Preto, Jardinópolis é importante para o Brasil; porque nós temos já um estudo aprovado pelo Dr. Corsini, que esse estudo já dura aí seus 10 anos; e todas as exigências feitas pela ANAC nós temos: exige via férrea e nós temos; um rio (foi o que eu questioneei na hora: ninguém coloca ali a largura e a profundidade do rio), mas nós temos o Rio Pardo; duplicação de pista, nós temos; aqui nós vamos para o sul de Minas, nós vamos para São Paulo, sai aqui e vai para Sertãozinho em pista duplicada, sai aqui e vai pra Brodowski e Batatais em pista duplicada, Franca; o pólo industrial da nossa Região é que vai depender da demanda do aeroporto! Tá? Então, a questão é o quê a Região fabrica; porque não é instalar, Amaurizinho, um aeroporto; nós não estamos pedindo a instalação de um aeroporto: ‘Ah, vem aqui e instala o aeroporto internacional de cargas!’; que deixei claro na reunião: ‘Nós não fazemos questão que o aeroporto de cargas chame Aeroporto Internacional de Ribeirão Preto! Porque, os maiores aeroportos do mundo, eles não estão na sua cidade de origem; o de São Paulo não é em São Paulo, o de Curitiba é em Pinhais e aí vai, os de fora do País também!’. Então, essa questão, ela já está em andamento (Entendeu?); o que interessa para nós, e que é muito importante, é um porto seco, é que Jardinópolis tenha alfândega e que essa arrecadação fique em Jardinópolis; nós não estamos preocupados se o aeroporto vai chamar Aeroporto Internacional de Ribeirão Preto, nada, nada disso; nós não queremos só que os aviões de carga sobrevoe a lateral de Jardinópolis, que eles não vão sobrevoar o centro de Jardinópolis, eles vão sobrevoar a lateral de Jardinópolis que é no sentido Brasília - São Paulo e vice-versa; então, ele fica na lateral da Via Anhangüera. Então, a próxima reunião, eu gostaria até se o senhor tiver desocupado, tiver tranquilo, fazer um convite para o senhor e o senhor vai ver a importância de estar numa reunião dessa grandeza discutindo o interesse importantíssimo de todo o povo de Jardinópolis! Viu? Então, o ponta pé inicial foi dado; nós vamos ter agora, logo depois do carnaval, uma reunião no DAESP e, no fim de março, na ANAC; isso tudo já está agendado e vamos torcer que, se for para o bem de Jardinópolis, que Deus ajude e dê certo; nós não queremos aviões sobrevoando Jardinópolis e a preocupação da nossa população; nós queremos que esses aviões sobrevoem Jardinópolis com a maior segurança e trazendo para Jardinópolis não só fazer crescer a rede hoteleira, as indústrias; mas, também, a arrecadação; interessa muito o aeroporto, mas é interessantíssimo, nobre vereador, um porto seco; é esse que vai trazer a arrecadação para Jardinópolis! Muito obrigado a todos!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 015/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ELEMENTO DA DESPESA, NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 3760/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, **PROJETO DE LEI Nº 016/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DA PREEFITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, teve **rejeitado o regime de urgência especial** por sete votos contra e um voto a favor (da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana), dentre os vereadores presentes; e, portanto, continua em tramitação normal na Câmara.

**continua...**

Sendo que, durante a discussão da urgência, o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** comentou o seguinte: “*Eu queria deixar aí registrado nesta Casa que existe um acordo do Município com o Ministério Público Federal a respeito desse concurso! Mas, o nobre vereador e os demais vereadores, pediram para que a gente tivesse um tempo para conversar aí com as partes; então, achei de bem que deixe o projeto tramitando!*”. Por sua vez, o **Vereador Amauri Pegoraro** comentou: “*Eu acho que, este projeto, como a gente já havia conversado; eu, da minha parte, vou votar contra a urgência porque é um projeto que, como o senhor disse, é um projeto que vai afetar muitas áreas: Prefeitura, enfermeiras. Então, a gente tem que ter um estudo melhor; como chegou aqui sexta-feira para a gente, eu acho que a gente tem que ter uma semana, pelo menos, mais de estudo para ver o que pode ser feito na questão desse projeto!*”. Por sua vez, o **Vereador Sidnei Donizete da Silva** disse: “*Eu também vou votar contra a urgência também; como o nobre vereador Amauri também acabou de dizer que, durante também esse tempo aí, para estudar melhor juridicamente também o que poderia ser feito para não ser prejudicado ninguém nessa história!*”. Então, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Colocada em discussão e votação, a **MOÇÃO Nº 35/2011**, após ser lida, foi **aprovada** por unanimidade dentre os vereadores presentes. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o **requerimento do Vereador Amauri Pegoraro** (de 19/11/2010) para a formação de uma comissão visando tratar de questões afetas à possibilidade de instalação do aeroporto internacional em nosso município; sendo que, após alguma discussão e acordo entre os nobres vereadores, o requerimento foi **aprovado** por unanimidade dentre os vereadores presentes e a **Comissão do Aeroporto Internacional** ficou assim formada: **Vereador Amauri Pegoraro - Presidente**, o **Vereador Paulo Roberto de Almeida - Relator** e **Vereador Sidnei Donizete da Silva - Membro**. Sendo que, durante a discussão do requerimento, a **Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana** comentou o seguinte: “*Eu acho que é louvável; mas, no pé que está as coisa, eu acho assim, vai formar uma comissão... Eu estou falando até porque eu estou com toda a documentação da outra legislatura, que foi feita; então, hoje eu acho que não é o momento de trazer despesa para o Legislativo. Entendeu? E, sendo assim, já está agendada a reunião no DAESP e a reunião na ANAC; então, algum vereador se interessar e ir, como nós estamos indo com recurso próprio, é interessante!*”. Por sua vez, o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** disse: “*Eu acho que é louvável esta Casa participar; porque, senão, nós vamos dar a esta Casa uma parte minoritária na história! Não é mesmo? Eu acho que esta Casa tem que participar, tem que procurar os meios; já tivemos outras comissões que tratava do assunto e eu acho que deve voltar! Está de parabéns o vereador; e eu gostaria também de participar com a vossa excelência, vereador!*”. E o **Vereador Sidnei Donizete da Silva** disse que ele também gostaria de participar dessa comissão. Por sua vez, o **Vereador Amauri Pegoraro** disse: “*Sr. Presidente, nobre Vereador Paulinho, eu agradeço os seus cumprimentos. Eu acho que a gente deve sim participar, formar a nossa comissão aqui da Câmara; é um Poder a mais, é um Poder que vai em nome do Legislativo de vereadores, é um Poder que vai poder lutar com deputados e com pessoas ligadas a essa área para poder trazer esse benefício para a nossa Cidade! Como a senhora falou, a senhora está fazendo a sua parte; acho louvável, mas eu acho que a gente também tem que fazer com as nossas forças também, através do Legislativo, eu acho que seria mais forte buscar esse benefício para a nossa Cidade! E eu me disponho, como eu já falei, a fazer parte!*”. Porém, a **Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana** argumentou: “*É interessantíssima a participação de todos; mas, por enquanto, está as reuniões empresarial e não reuniões política; porque, se fosse reunião política, eu teria convidado o Xotô; que é o cara que veio aqui e usou esta tribuna, não sabia que eu tinha agendado essa reunião, dizendo: ‘Lília Maturana, você é importante na FIESP!’ Tá lembrado disso? Então, é o seguinte: não está sendo feita reunião política, está se fazendo reunião empresarial! E, outra coisa, são essa equipe que tem que levar junto ao Órgãos o que a Região toda produz, o raio que a Região tem; porque, se medir o raio de Jardinópolis para São Paulo, nós já barramos em Campinas que tem um aeroporto internacional; se pegar de Jardinópolis a Uberlândia, nós temos. Então, nós temos que ter argumentos para mostrar que Jardinópolis produz isso, isso, isso e tem interesse de exportar isso, isso e isso; Batatais é isso, Franca é isso, Ribeirão Preto é isso, tudo isso! Entendeu?*”. Tomando aparte, o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** disse: “*Vereadora, mas é uma soma; está somando! Eu acho que o que a vossa excelência está fazendo é muito importante sim, é muito importante; mas eu acho que a parte política também não pode ficar aí assistindo tudo!*”. Ao que, a **Vereadora Lília Aparecida Almeida**

**Maturana** disse: “*Eu acho importantíssima a participação de vereador, desde que tenha responsabilidade, nobre Ex-Presidente (para mim, você vai ser eterno presidente)... (o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse: ‘Pelo que a senhora está dizendo, pessoas aqui não tem responsabilidade, então!’.) Então, a questão é não fazer uma comissão aqui e sair viajando por aí achando que resolve o problema; não é assim, tem que ter pé no chão; porque, hoje em dia, as coisas não ficam baratas! Entendeu? E hoje está sendo feita junto com empresários!*”. Em seguida, houve uma discussão entre a **Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana** e o **Vereador Amauri Pegoraro**; onde o vereador começou dizendo: “*Um aparte, nobre colega! – Eu voto a favor da comissão! – Não, eu só quero fazer uma pergunta para a senhora... Se o aeroporto for feito na Cidade, vamos supor, quem que vai fazer? É a FIESP ou é o Governo? – Não, bem; 90 % de probabilidade que o aeroporto internacional venha a ser privatizado! Entendeu? – Mas quem que vai fazer os trâmites disso? – Quem conhece quem tem dinheiro é o Presidente da FIESP! Né, o senhor não acha? Que ele que conhece o industriário! – Certo! Mas o aeroporto é comando por que área? – É DAESP e ANAC, bem! Não é pelo Governo do Estado e nem pela FIESP! – Que é ligado à política! Então, eu acho que o único meio da gente conseguir isso aí é com esse meio! – Eu voto; se vocês estão preocupado que eu não vou votar, eu voto a favor! A única coisa que eu acho é não começar batendo em porta errada! – Não, não tem problema, está resolvido! Ponha em votação, Sr. Presidente!*”. Por sua vez, o **Vereador Juscelino Donizetti Corrêa** disse: “*O que acontece é o seguinte: nada impede da gente fazer uma comissão com todos os vereadores e também, a convite da própria Lília, de acompanhar! É isso que ela está falando, ela não está tirando nós, ela está convidando! O que nós temos que fazer, além de aceitar o convite dela, é montarmos uma comissão aqui (juntamente com a Lília também) dos nove vereadores e participar de tudo, tanto politicamente como... Inclusive, até convidar o Prefeito para fazer isso!*”. Então, o **Vereador Amauri Pegoraro** disse: “*Eu acho que é só um meio legal da gente mostrar a Câmara fazer parte disso!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Então, após mais alguma discussão, todos os vereadores presentes, exceto o Sr. Presidente e o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, quiseram participar da Comissão. Porém, o Jurídico **Dr. José Paulo Ribeiro** esclareceu que a Comissão, de acordo com o Regimento, é composta por três integrantes e que, se não houver consenso na escolha, teria que ser por sorteio; escolhido os três integrantes, dentre eles se escolhe o presidente, o relator e o membro integrante; que, depois, se a convite da comissão os demais vereadores participarem, é outra história; mas a composição dela é com três vereadores, de acordo com o Regimento. Então, após mais alguma discussão, para que não houvesse o sorteio, os demais vereadores concordaram em fazer parte da Comissão apenas os Vereadores Amauri Pegoraro, Paulo Roberto de Almeida e Sidnei Donizete da Silva. Por fim, como não houve nenhuma objeção, o Sr. Presidente declarou composta a Comissão e os membros da mesma entraram em acordo para ver quem seria o presidente, o relator e o membro. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos** disse que a indicação será encaminhada ao departamento competente, dando por encerrada a Sessão. Sendo que, após a sessão, os vereadores se reuniram com algumas enfermeiras que estavam presentes para tratar sobre o assunto da demissão dos agentes de saúde não concursados que trabalham nas UBS’s da nossa cidade. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2011.

#### **ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**VEREADORES PRESENTES:** Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com

**continua...**

início às 19:20 horas, foi realizada a 03ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para a dispensa da leitura das atas e de uma emenda para corrigir o cabeçalho das atas (já que constava o Vereador Mauro Sérgio dos Santos ainda como 2º Secretário e não como Presidente); colocada em discussão e votação, a **Ata da 01ª Sessão Ordinária 2011** foi **aprovada com emenda** por unanimidade; colocada em discussão e votação, a **Ata da 02ª Sessão Ordinária 2011** foi **aprovada com emenda** por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi que se absteve por não ter participado da sessão). Em seguida, foi procedida a leitura de uma correspondência enviada a esta Casa; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que o documento original ficará à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício CFJB Nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-1101/026/09, enviando cópia da decisão proferida pelo mesmo aprovando as contas da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP referente ao exercício de 2009; cujo presidente, na época, era o Sr. Paulo Roberto de Almeida; sendo que foi dito que o documento ficaria à disposição na Secretaria do Legislativo; sendo também que o Vereador João Ciro Marconi percebeu que estava faltando uma página no documento e pediu para que o Tribunal de Contas envie a página que está faltando. **Projetos dando entrada no expediente:** **PROJETO DE LEI Nº 017/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). **PROJETO DE LEI Nº 018/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). **PROJETO DE LEI Nº 002/2011 do Legislativo**, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “DENOMINA DE “ALFREDO GOUVÊA”, A RUA 9 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”.” (*regime de tramitação normal*). **PROJETO DE LEI Nº 003/2011 do Legislativo**, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA DE “ALZIRA DA COSTA NASCIMENTO”, A RUA 8 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”.” (*regime de tramitação normal*). **PROJETO DE LEI Nº 004/2011 do Legislativo**, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE “ALMIRO PAIM”, A RUA 6 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”.” (*regime de tramitação normal*). **PROJETO DE LEI Nº 005/2011 do Legislativo**, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “DENOMINA DE “MARÇAL PEDRO FREGONESI”, A RUA 7 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”.” (*regime de tramitação normal*). **PROJETO DE LEI Nº 006/2011 do Legislativo**, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “DENOMINA DE “MARIA BRILHADORI SAQUY”, A CRECHE MUNICIPAL A SER CONSTRUÍDA NA RUA MONZO SHERAMIZU – ÁREA INSTITUCIONAL / QUADRA “18”, NO BAIRRO JARDIM MORUMBI “I”.” (*regime de tramitação normal*). **PROJETO DE LEI Nº 007/2011 do Legislativo**, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, que “DENOMINA DE “JOSÉ ANDRÉ”, A RUA 5 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”.” (*regime de tramitação normal*). **PROJETO DE LEI Nº 008/2011 do Legislativo**, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE “BENEDITO RODRIGUES ALVES FILHO”, O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL ONDE FUNCIONA O CONTROLE DE VETORES, LOCALIZADO NA PRAÇA OLAVO BILAC N. 07.” (*regime de tramitação normal*). **PROJETO DE LEI Nº 009/2011 do Legislativo**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “ATUALIZAÇÃO PELA VARIAÇÃO DO IPA DO IGP-M/FGV, DO VALOR DO ATUAL SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES E DO VALOR DA ATUAL REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A TÍTULO DE REVISÃO ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37 DA CF.” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). **Indicações dos senhores vereadores:** **INDICAÇÃO Nº 7/2011**, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à colocação de braço de luz na Rua Armindo A. Ribeiro, no cruzamento com a Rua João Manoel da Cruz,

localizadas no bairro Residencial Santa Júlia. **INDICAÇÃO Nº 8/2011**, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à aquisição do aparelho decibelímetro para fiscalização municipal e da polícia militar em carros de som e eventos em geral. **Moções dos senhores vereadores:** **MOÇÃO Nº 36/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor BENEDITO A. RUFINO, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2011, aos 43 anos de idade, deixando esposa e 1 filho. **MOÇÃO Nº 37/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor PEDRO MACIEL, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2011, aos 81 anos de idade, viúvo, deixando 9 filhos, 29 netos e 3 bisnetos. **MOÇÃO Nº 38/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ NESCIÓ MINI, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2011, aos 80 anos de idade, viúvo, deixando 6 filhos, 24 netos e 15 bisnetos. **MOÇÃO Nº 39/2011**, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor CLÁUDIO APARECIDO DE ANDRADE, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2011, aos 59 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 5 netos. **MOÇÃO Nº 40/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor CLÁUDIO APARECIDO DE ANDRADE, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2011, aos 59 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 5 netos. **MOÇÃO Nº 41/2011**, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ARMANDO BERNARDES, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2011, aos 70 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 2 netos. **MOÇÃO Nº 42/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ARMANDO BERNARDES, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2011, aos 70 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 2 netos. **MOÇÃO Nº 43/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MARINO LAMONATO, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2011, aos 73 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos, 9 netos e 1 bisneto. **MOÇÃO Nº 44/2011**, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora LUZIA BORSATO PAGOTO, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2011, aos 89 anos de idade, viúva, deixando 5 filhos, 18 netos, 24 bisnetos e 12 tataranetos. **MOÇÃO Nº 45/2011**, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, de Aplausos e Reconhecimento ao senhor ADEODATO DOS REIS MEIRELLES pelo brilhante trabalho que vem realizando como presidente da Associação da Casa da Criança de Jardinópolis. **MOÇÃO Nº 46/2011**, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, de Aplausos e Reconhecimento a TODOS OS FUNCIONÁRIOS da Associação da Casa da Criança de Jardinópolis, pelo brilhante trabalho que vêm realizando em favor das crianças daquela entidade. **MOÇÃO Nº 47/2011**, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento ao time UNIDOS FUTEBOL CLUBE pela brilhante vitória conquistada no 30º Campeonato Municipal de Futsal, cuja final ocorreu no último dia 4 de fevereiro do corrente ano, no Centro Esportivo Prefeito

**continua...**

Newton Reis. **MOÇÃO Nº 48/2011**, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento ao jogador de futebol ANDRÉ LUIS BORGES DA SILVA, da equipe Cruzeiro, pela brilhante conquista do prêmio de Melhor jogador do 30º Campeonato Municipal de Futsal, cuja final ocorreu no último dia 4 de fevereiro do corrente ano, no Centro Esportivo Prefeito Newton Reis. **MOÇÃO Nº 49/2011**, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento ao jogador de futebol FÁBIO JOSÉ COIMBRA, da equipe Cruzeiro, pela brilhante conquista do prêmio de Goleiro menos vazado do 30º Campeonato Municipal de Futsal, cuja final ocorreu no último dia 4 de fevereiro do corrente ano, no Centro Esportivo Prefeito Newton Reis. **MOÇÃO Nº 50/2011**, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento ao jogador de futebol SIDNEY MARQUES DOS SANTOS, da equipe Juventus, pela brilhante conquista do prêmio de Revelação do 30º Campeonato Municipal de Futsal, cuja final ocorreu no último dia 4 de fevereiro do corrente ano, no Centro Esportivo Prefeito Newton Reis. **MOÇÃO Nº 51/2011**, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento ao jogador de futebol EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, da equipe Juventus, pela brilhante conquista do prêmio de Artilheiro (com 17 gols) do 30º Campeonato Municipal de Futsal, cuja final ocorreu no último dia 4 de fevereiro do corrente ano, no Centro Esportivo Prefeito Newton Reis. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o **Vereador João Ciro Marconi** fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas, nosso jurídico, nosso secretário, a nossa eterna participante Ângela, senhores aqui presentes; em especial hoje, os meninos que estão aqui hoje e que amanhã serão os responsáveis pela nossa Cidade, que são os vereadores mirins que tomaram posse na quinta-feira passada (a qual eu não estive presente porque eu estava atendendo no distrito de Jurucê no horário da sessão); então, eu quero parabenizar (São nove, né Cabo Sérgio? Quantos tem aqui, Cabo Sérgio, todos eles ou não? Sete, né?); eu quero desejar a todos vocês uma participação sem medo e sem vergonha, sem o famoso ‘rabo preso’, de vim e de participar, de olhar e de saber e de querer saber; isso que é importante para o exercício da cidadania. Hoje vocês são jovens crianças; e amanhã vocês são responsáveis por estarem aqui ou um cargo mais alto no destino e no futuro do nosso País; principalmente, no combate desse grande ‘vírus’ que nós temos hoje solto ainda, que é o ‘vírus’ da corrupção no poder público; seja ele estadual, federal ou municipal! Ao meu amigo aqui presente, ex-vereador e colega de trabalho quando eu fui prefeito, uma pessoa muito atuante; parabéns e eu acho que é a primeira vez que eu te vejo você aqui; o nosso famoso Otacílio; aqui é sua Casa (Né?), que você participou, você tem uma história aqui na nossa Cidade com relação à cidadania no exercício da legislação do Poder Legislativo. E o Nê Meloni, como é presença constante (Né?); em nome do Nê Meloni, eu quero parabenizar, inclusive pessoalmente, ao nosso amigo e companheiro de legislação, se assim posso dizer, o Paulo Roberto de Almeida; eu quero te parabenizar, Paulo, pelas contas suas quando você foi presidente em 2009 (Viu, tá?); assim como, a lisura do Nê Meloni quando foi presidente quando eu fui prefeito e você vereador e a Lília vereadora, você foi agora, com a lisura! Isso dá prazer e dá satisfação, isso é o resultado de toda aquela manifestação minha e que cada um age da maneira; agora, cada um age da maneira que bem lhe entende; porque, o resultado final, é poder levantar e dizer para você: Parabéns pelo 2009, a qual vossa excelência foi presidente e conduziu os caminhos da nossa Câmara na sua mão; por isso que eu sempre fazia aquelas referências! Então, hoje eu estou te parabenizando pessoalmente; e espero que o nosso presidente atual também siga os mesmos caminhos, como o Nê Meloni seguiu quando ele foi presidente. Parabéns, Paulo! Viu? Não só você, como toda a sua equipe! Você não foi sozinho, desde a Ângela, desde o Facioli que está ali fora, desde o nosso jurídico que está aqui presente, do nosso secretário, dos nossos funcionários lá, de todo mundo que participou; até da limpeza aqui fora, quem foi responsável aqui subordinado a vossa excelência. Então, meus parabéns! Viu? Isso me deixa eu muito feliz de tentar sempre brigar e ‘bater nessa tecla’; por mais crítica que eu possa ter feito a vossa excelência, hoje eu posso me redimir lá embaixo e te dizer: Parabéns, Paulo, pela tua atuação no ano de 2009 e pelos teus trabalhos aqui nesta Casa; porque o dinheiro não é seu, não é meu e não é de ninguém, é o dinheiro do povo! Tá Certo? Eu recebi aqui; inclusive eu queria pedir para o nosso Rosseto, que você tem ciência aqui ao Plenário da Câmara, está falando uma folha aqui! Viu? Eu queria que o Jurídico nosso já desse uma olhadinha no parecer aqui; eu não sei se veio

sem ou se foi tirado ‘coisa’ e ela engoliu uma folha... (Porém, verificou-se que o próprio ofício original Nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo veio faltando a folha; e o Jurídico ficou de pedir ao Tribunal de Contas que enviasse a folha que estava faltando)... Ou, também, esse convênio que a nossa Casa recebeu aqui; quero parabenizar o Sr. Prefeito Municipal, quero parabenizar a Casa da Criança através dos seus mandatários; quero que envie lá um ofício a eles (pedido verbal); esse convênio 001/2011 da Educação Municipal, um convênio com a Casa da Criança; que é uma verba que a Prefeitura recebeu e fez um convênio para poder repassar para usando o bom andamento da nossa gloriosa e dignificante casa, que é a Casa da Criança; que tem trazido para a nossa sociedade, principalmente para aqueles mais carentes, uma utilização imensa em relação ao dia a dia da nossa vida e do nosso bem estar! E eu só queria fazer um lembrete também ao nosso Jurídico e dizer que, na sua última folha do projeto de trabalho, eles erraram na data aqui, colocaram dia 22/11/2011; depois precisava alertá-los lá (pedido verbal) para eles corrigirem esta última folha aqui... Eu acho que é bom deixar as datas reais aqui para que, um dia, numa pesquisa, daqui 100 anos, daqui 50 anos, daqui 30 anos (talvez por essas crianças que estão aqui), tenham dados suficientes, na época, do que foi feito pelo Poder Público Municipal, através do apoio do Legislativo, e dos Governos Estadual, Federal e Municipal, no auxílio dessa grande casa; que nós vamos embora e ela vai ficar aqui perpetuando o seu trabalho de social! Eu queria também fazer uma manifestação aqui hoje, no que se refere ao lançamento, a qual eu tive oportunidade de estar presente e oportunidade de usar a palavra, que é um direito do cidadão, seja ele homem do povo ou seja ele representando o povo, quando foi da inauguração... Cabo Sérgio, você que foi um dos vereadores batalhador e foi atrás e se motivou e é da área de segurança (Tá?), eu quero manifestar, eu acho que é de conhecimento de todas as vossas excelências, que sempre quando nós fazemos as coisas, é sempre fazer a coisa pensando no melhor (Não é isso?); isso é a nossa vida, a gente nunca faz a coisa pensando no menor; então, dizer a vossa excelência para dar uma verificada lá, que a câmera de Jurucê não está funcionando como tem que funcionar. Fizeram um estrago na nossa entrada lá, derrubou aquela ponte, já nasceu e não está funcionando; eu não sei se é do conhecimento dos vereadores aqui presentes, se têm conhecimento; eu, apesar da minha polêmica e sempre será polêmica a minha participação em qualquer contato público a qual eu possa ter oportunidade de falar e de dizer, fico feliz e não fico nervoso, não fico nada; pelo contrário, eu fico com a minha pressão arterial muito boa e a minha diabete boa quando eu tenho essas oportunidades. E dizer, Cabo Sérgio, amanhã se der para dar uma passadinha lá no Comando, onde você tem um acesso muito grande; eu não tive contato com o Cel. Cintra, mas quem estava lá não pôde, nem para trás, me deu a informação, que foi a semana passada, quinta-feira da semana passada eu estive presente; e hoje, antes de chegar aqui nesta sessão, estive lá presente e a câmera de Jurucê não está funcionando desde a sua implantação! Vocês sabiam, ou não? Vocês tinham conhecimento, ou não? Então, é por isso que eu fui polêmico lá, mas eu estou acompanhando o que está acontecendo (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que mas que ficou feio, ficou; aquela torre.) Não, aquilo lá é ‘fazer um banheiro na sala’. Tá certo? E lá, se uma não seria o suficiente para pegar, para quem está com os cofres, com o ‘bolso’ cheio na Prefeitura (como dizem as línguas aí, fora o que eu não vi, com relação à parte financeira), quem investe 38% no funcionário, ter uma câmera!? Coloca duas, então, em locais estratégicos lá, que é um local pequeno ainda; ao invés de colocar uma; então, é melhor duas do que uma que está lá sem funcionar! Então, eu acho que tem que tomar providência; porque aconteceu um fato interessante (Viu, meus amigos? Viu, colegas?); porque, quando eu falo, eu abro a boca, na maioria das vezes eu procuro sempre errar o menos possível porque eu acho que é a função humana da gente errar o menos possível; e eu, quando vi manifestação naquela praça lá em Jurucê, na rotatória, quando no seu início, buraco daqui e buraco de lá, dois, três dias lá (que é a minha passagem de trabalho e de ir lá na família da minha esposa), eu fui à Prefeitura; cheguei à Prefeitura, fui saber dos seus responsáveis, a Secretária Municipal de Obras; fui lá, conversei com um engenheiro e não sabia, conversei com outro engenheiro e não sabia; aí fui conversar com o Secretário de Obras: ‘Secretário de obras, o quê que está acontecendo lá na rotatória de Jurucê?’; o Sr. Jorge Saquy falou: ‘Doutor, eu não sei!’, aí falou: ‘Espera um pouco!’; aí, ele foi até o

continua...



Gabinete e que, aí, o engenheiro Secretário Municipal de Obras ficou sabendo o quê que estava acontecendo ali naquele local. Então, provavelmente, até aquele momento, não houve nenhum conhecimento do Secretário de Obras, através dos seus responsáveis, engenheiros diretos lá, nesse projeto, nenhum conhecimento! Talvez não tenha sido isso o causador; Jurucê é um local um pouquinho atípico pela sua localização topográfica; você vê que tem hora que você está de celular lá e você não consegue pegar celular lá, você dá um descidinha e não dá. Então, será que foi feito um estudo para se colocar e implantar e pegar essa câmera lá em Jurucê?... Então, só para complementar, foi isso que aconteceu no que eu tive conhecimento com a história do projeto lá dessas câmeras; eu não sei quem fez o projeto, baseado em que, porque que foi colocado nesse lugar, onde que é em Jardinópolis o maior índice de ocorrências relacionadas à segurança. É realmente onde que está essas quatro câmeras, de início, de impacto? Será que nas entradas de Jardinópolis e de Jurucê seria um impacto maior, em termos de espantar para quem vem de carro, ou de bicicleta ou a cavalo, ou carrinho, qualquer coisa nesse sentido, ou de pé? Então, eu não sei; porque eu não tive conhecimento e eu sou sempre o último a ter conhecimento; às vezes, eu até tomo atitudes não coerentes com os fatos pelo fato de eu ter essa dificuldade de acesso a saber aonde o que está acontecendo. Se o próprio Secretário de Obras não tinha conhecimento; agora, você imagine o Dr. João Ciro, vereador, vai ter conhecimento!? Não vai ter mesmo, vai 'guardar em sete chaves'! Então, essas são as palavras que eu queria falar hoje, breves; e sinto muito de estar ausente aqui na sessão passada, para participar; mas foi uma necessidade física minha (Tá certo?), pela minha saúde, que hoje eu já estou com mais de sessenta anos, eu tenho a minha pressão já alta, tenho a minha diabetes; então, por recomendação, eu acho que eu preciso dar umas escapadas aí para cuidar um pouquinho da minha vida, que eu acho que eu tenho que prezar muito dela! Tá certo? Então, muito obrigado, Sr. Presidente, aqui presente; e, mais uma vez, Otacílio, obrigado pela presença junto com todos; eu, mais uma vez, agradeço a presença da Dona Altamira que fazia tempo que não vinha aqui; agora, ela está se empenhada na APAE; você vê que ela largou de uma alça e agarrou outra alça; mas fica com aquela alça idealizadora que a senhora teve com relação ao Hospital; se Deus quiser, ele vai voltar a abrir esse Hospital (Tá certo?); isso aqui é um compromisso meu de abrir esse Hospital, não deveria nem ter fechado; agora, como fechou, vamos fazer de tudo; e se abrir, Altamira, aí eu gostaria que a senhora se empenhasse novamente e segurasse essas duas 'alças', que é duas 'alças' de coração bom, de coração para o próximo, a APAE e a nossa... Obrigado, Sr. Presidente! Antes de terminar, agora eu dou a palavra ao colega para faça uso de quantos minutos, quantas horas e quantos dias que for necessário; porque você já tornou meu fã já (Tá certo?), sem demagogia; porque o senhor conduziu (É verdade, é o que eu sempre debato aqui!); hoje o senhor pode dizer, como presidente (como eu falo, quando eu fui prefeito, que as minhas contas foi aprovada quatro vezes e não precisei de chamar nenhum vereador para 'sentar no meu colo' e para 'trocar abobrinha' para aprovar as minhas contas porque já vieram já automaticamente); então, hoje o senhor pode dizer, quando levantar: 'Eu fui presidente em 2009 e as minhas contas foram aprovadas!'; o senhor tem esse direito e esse dever, não de se vangloriar não, mas no momento que a gente vive. Porque, enquanto Deus, através da bíblia, não mandar a segunda Arca de Noé para poder acabar com as coisas (O nosso Vereador Raimundo sabe o porque que Deus mandou fazer a Arca de Noé! Né, Raimundo? O senhor sabe disso! Tá certo?), antes que ele mande fazer a segunda vez, nós estamos aqui fazendo a estória em que eu tive a oportunidade de falar lá no meu discurso, para finalizar o meu discurso, a qual muita gente não entendeu nada; que foi aquela parábola do passarinho; aquela parábola chama 'Parábola do Fogo Apagou', por isso que aquela pombinha chama 'Fogo Apagou'; aonde ela morava numa floresta, com todos os bichos imaginários de todas as espécies; pegou fogo nessa floresta e todos os bichos saíram dali de dentro para se fugir do fogo e essa pombinha, desesperada, ia num corquinho e pegava uma gota e jogava em cima, voltava e jogava; aí, todos eles vendo lá a pombinha fazendo isso, chamou a pombinha: 'Pombinha, você parece boba! O quê que você está fazendo? Você não vai resolver nada de apagar esse fogo aí!'; ela disse: 'Pode ser que eu não apague, mas a minha parte eu estou fazendo!'. E você fez a tua parte como presidente da Câmara no ano de 2009! Pode usar a palavra!'. Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: "Obrigado vereador! Sr. Presidente, boa noite; eu quero cumprimentar os companheiros e cumprimentar também o nosso amigo Ex-Vereador Otacílio Viana, também cumprimentar o Nê Meloni, os

nossos vereadores mirins, a Dona Altamira, uma boa noite; uma boa noite a todos! Vereador João Ciro, eu tive grandes professores; eu já disse a vossa excelência isso aqui, aprendi muito bem; e vossa excelência também disse muito bem, são o pessoal aqui, os jurídico e todo o pessoal mais que trabalham empenhado aí em fazer um bom trabalho (Né?); e eu devo a eles aí tudo isso, agradeço a eles ter me ajudado; ninguém nasce feito (Né?), é para se fazer (Não é mesmo?); é só saber ouvir e acatar aí! Muito obrigado pelas palavras, vereador! Eu queria, na verdade, comentar a respeito do monitoramento (Sabe?); é uma opinião minha, vereador; eu acho que aquilo lá vai ser difícil dar certo (Viu?), o monitoramento de Jurucê; porque, a topografia lá é muito difícil; tanto é que eles usaram um prédio lá para fazer uma repetidora; eu acredito que é muito difícil dar certo; a minha opinião mesmo era fazer lá em Jurucê mesmo uma sala de monitoramento com outras câmeras lá mesmo; porque vai ser difícil (Viu?); pode ser que consigam, mas tem esse morro; então, opinião particular minha, eu acho que é difícil eles conseguirem trazer a imagem aqui do destacamento; tanto é que, não sei se vocês perceberam, tem uma antena ali que é apontada para o prédio para pegar repetidora (Né?); mas é difícil ali, já estão apanhando bastante; eu acho que vai ser difícil (Viu, vereador?), mas eu acredito que tenha solução! Obrigado vereador; obrigado Sr. Presidente!". Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente e aos demais colegas de trabalho nesta Casa; também boa noite ao público presente; companheiro de tarefa, o Sargento Facioli, também o Nê Meloni aí juntamente com a sua neta Larinha; a Dona Altamira Capeli; enfim, a Patrícia e os nossos vereadores mirins! Sr. Presidente, eu quero deixar registrado aqui, a presença de Larissa Raiane Batista Andrade, João Victor Borges de Andrade, Milton dos Reis Alves Junior, Sérgio Murilo de Oliveira, Luiz Fernando Firmino Bento, Maylon Pereira da Silva e Lucas Jacomini Piassa. São os vereadores mirins que estão presentes na sessão, sendo essa a participação da sessão de instalação do Câmara Mirim! Quero aproveitar e agradecer a presença dos vereadores mirins e dizer que já é um passo importante na jornada de vocês e que, vendo os trabalhos desta Casa, vocês possam estar aí formalizando na sua mente como será após esta sessão o trabalho de vocês na 01ª Sessão Ordinária do Câmara Mirim a qual acontece no dia 03. Então, sejam bem vindos a esta Casa e espero que vocês tragam para esta Casa, em benefício para a nossa população, algo de relevância; e, como disse o nosso companheiro Dr. João Ciro, que comecem daí a erradicar a temerosa desonestidade que há na nossa política hoje, infelizmente! Então, partindo de nós e esperamos de vocês que sejam, realmente, o futuro da nossa Cidade, do nosso Estado e da nossa Nação! Então, sejam bem vindos a esta Casa; e, como coordenador do projeto, desejando bastante sucesso para vocês; muito obrigado!". Inscrito também para falar, o Vereador Amauri Pegoraro subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite a todos, senhores vereadores e público presente; ao chefe da SUCEN, o nosso novo chefe; Dona Altamira! Eu quero falar aqui hoje, Sr. Presidente; mais é um alerta ao Sr. Prefeito aí; eu acho que ele já até deve ter visto isso, mas é uma coisa que vem acontecendo diretamente nas obras que ele está fazendo; lá na Nair, na Creche, foi reformada recentemente e, então, o povo está reclamando lá que está tendo vazamento lá dentro de água; quando está chovendo, está tendo vazamento. Então, eu queria aproveitar aqui e fazer uma indicação (verbal) para o Sr. Prefeito ver essa obra e ver o que está falando lá para poder arrumar também! Né? E eu queria aqui também deixar ciente aos vereadores aí que a gente teve uma reunião, sábado, com os alunos; estão formando a comissão de alunos aqui na Cidade; e vamos amanhã também tem uma reunião com os empresários a respeito do valor do ônibus e estamos tentando lutar para diminuir esse repasse! Só isso!". Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 016/2011 do Executivo** que "DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DA PREEFITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA", após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por cinco votos a favor, três votos contra (dos Vereadores Amauri Pegoraro, Sidnei Donizete da Silva e Mario Sérgio de

**continua...**

Oliveira) e uma abstenção (do Vereador Mauro Sérgio dos Santos). Sendo que, durante a discussão do projeto, o **Dr. José Paulo Ribeiro** foi interrogado pelo **Vereador João Ciro Marconi**, onde o vereador começou dizendo: “Esse projeto Nº 016 do Poder Executivo, eu gostaria muito de ter a orientação, a colaboração da competência do nosso Jurídico, hoje representado pelo José Paulo, no que se refere a esse projeto de lei. Primeiro, eu fico feliz que isso está acontecendo, da grande iniciativa que, quando eu fui prefeito, fizemos em organizar a estrutura administrativa da Prefeitura em suas Secretariasesem sua legislação que, com o decorrer dos anos, do tempo, sempre vai se modificandosempre para melhor; então, aqui tem a Lei Nº 1702/93; foi quando, no primeiro ano do meu mandato como prefeito municipal de Jardinópolis, quando a gente estruturou e montou todas as secretarias e administração distrital de Jurucê. Eu queria saber uma coisa que eu já questionei uma vez aqui (avossa excelência participou) com o Tribunal de Contas; que eu fiz uma pergunta, mas comonão veio ainda, que é das contas de 2010; foi uma pergunta que eu fiz ao auditor que estava aqui presente. Vai aumentar, nesta lei, com as suas modificações, esses números de cargos já presentes lá do 93; depois, provavelmente, foi modificado e aumentado, sempre na decorrência das necessidades do grupo de trabalho da Prefeitura. Eu quero saber se esses cargos elevados, eles estão dentro da legislação do último concurso que foi feito? Por exemplo, foi elevado mais três; exemplo: motorista de ambulância, tratorista, técnico de enfermagem e escriturário... No último concurso que teve, já foi preenchido todos os cargos? O meu questionamento é um questionamento legal; se o concurso abriu para motorista de ambulância: 15, e já completou os 15, se isto vai para poder elevar mais três para poder chamar o 16, 17 e 18? –Aqui no projeto, ele não fala que vai aproveitar pessoas aprovadas em concursos anteriores! –Sei, só mudança naquela legislação! –Ele trás a informação de quantos cargos existem, quantos estão preenchidos e de quantos é a necessidade da Administração! –Ou se vai ser preenchido por futuro concurso público, ou se existe algum caminho legal em termos de contratação sem concurso, em termos de cargos de confiança? –Não, aqui é cargo de concurso! –Então, provavelmente, esse cargo elevado vai ser encaixado no próximo concurso público que vai ser realizado!? –Ou no próximo, ou se, no anterior, houver previsão no edital e o Tribunal de Contas não apontar (o senhor mesmo fez o questionamento); foi levado ao Tribunal e, até o momento, não houve nenhuma resposta! –Certo, porque aqui não está para contratar, aqui só está para elevar dessa lei Nº 1702/93 com as suas modificações que ocorrem em todo esse período de quando foi ela criada há 15 anos atrás! Né? –Normalmente, a questão de aproveitamento das vagas que venham a surgir, ela consta nos editais dos concursos! –Mas aqui não fala nada e também não dá nenhuma margem para que seja contratada em função dessa maneira! –Não, se houver previsão no edital lá, ele pode fazer isso!”. Pedindo aparte, o **Vereador Mario Sérgio de Oliveira** disse: “Este projeto entrou na sessão anterior; inclusive, a gente até pediu para que tramitasse normal devido ao motivo do pedido de urgência para a gente estar analisando a relação dessa contratação. Inclusive, eu, o Amauri, o Sidnei e o Mauro, nós andamos tentando verificar, dentro da possibilidade dessas contratação, porque nós temos as enfermeiras que estavam contratadas pela ONG Transformar e elas estão sendo dispensadas para haver essa contratação do concurso. Então, provavelmente, essa contratação foi desse concurso anterior que houve há meses atrás aí! E, na verdade, até acompanha aí o projeto uma carta (Né?), um termo de ajuste aí que foi feito pelo Ministério do Trabalho. E, isso, eu me recordo quando, em memória, o nosso companheiro finado Dr. Francisco, ele fez uma denúncia ao Ministério Público do Trabalho. Então, é uma situação complicada até mesmo neste momento de votação porque nós sabemos que nós temos aí funcionários que acabou dedicando uma boa parte da sua vida diante ao trabalho e diante ao bom atendimento da população, e que hoje acaba sendo dispensado para contratação de outros concursados! E nós sabemos ainda que uma boa parte das pessoas que passaram nesse concurso, infelizmente, não é do nosso Município; então, a gente tem até, assim, uma situação delicada (o **Vereador João Ciro Marconi** disse que, do ponto de vista legal, não é delicado; porque é o direito do cidadão do Amazonas vim aqui prestar um concurso.) Do ponto de vista legal, isso mesmo; só que, na tendência em relação aos nossos entes, infelizmente a gente acaba tendo essa situação; e, para tomar uma decisão aqui, o senhor sabe que acaba se tornando um pouco difícil!”. Então, o **Vereador João Ciro Marconi** prosseguiu dizendo: “Eu vou votar favorável porque, no projeto de lei, não fala nada com relação a que maneira que vai ser contratado, a primeira coisa. Segundo,

na solicitação do seu responsável pelo Setor de Recursos Humanos, Edilson Gomes, ele: ‘tendo em vista os pedidos de contratação para o ano de 2011, informo que alguns cargos necessitam de elevar o número de vagas’. Agora, que maneira que vai ser contratado? Se vai ser pelo próximo concurso que vai vim, ou para esse que já foi feito agora, também não fala aqui! Então, eu vou votar favorável a este projeto; agora, eu só lamento que, quando o Prefeito, através da sua equipe competente fez o concurso, já não tinha uma previsão já de ter modificado essa lei de 93 para aumentar mais para não ter esse problema nenhum. Por exemplo, precisa de dois funcionários para um setor e ele abre duas vagas? Ele tem o poder de abrir para três!”. Porém, o **Dr. José Paulo Ribeiro** esclareceu: “Só fazer um esclarecimento, doutor? É que agora existe decisão judicial que se ele colocar lá 10 vagas, ele tem que contratar as dez! Então, o quê que os concursos, as Prefeituras e todos os órgãos têm feito? Eles têm colocado um número menor e, no decorrer do prazo de validade, ele tem aumentado o número de vagas e feita a convocação para não ficar obrigado a contratação de todos!”. Ao que, o **Vereador João Ciro Marconi** disse: “Você sabe que sempre vai precisar, nunca vai extinguir (Né?), sempre vai ter necessidade!”. Por sua vez, o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** comentou: “Nobre vereador, é importante porque, na verdade, deu a esta Casa a oportunidade de poder discutir (Né?); porque, se ele colocasse lá, por exemplo, 30 cargos, esta Casa hoje não estaria discutindo essa possibilidade de elevar os cargos e até discutir; como alguns vereadores foi procurar a parte legal e fizeram aí uma via-sacrazinha, na verdade, alguns vereadores aí procurando para ver a parte legal aí da questão do ajuste de conduta. Né? Mas eu, se vossa excelência me permite, eu vou votar a favor desse projeto, com muito pesar (o **Vereador João Ciro Marconi** disse que nós vamos votar.), porque é o seguinte: a responsabilidade me leva a votar neste projeto porque o Prefeito, até o Município está obrigado a cumprir esse acordo que foi feito diante ao Ministério Público do Trabalho. Né? E eu acho que eu me vejo também responsável por isso; e, por isso, por uma questão de responsabilidade, eu fico com pesares aí das pessoas que perderam ali o seu trabalho, na verdade foi uma coisa que aconteceu; o Prefeito não tinha intenção em fazer esse concurso, mas teve que acertar e fazer esse ajuste lá com o Ministério Público. Então, é uma questão de responsabilidade e eu vou votar a favor sim, com muito pesar, mas vou votar a favor sim!”. Em seguida, houve uma discussão entre a **Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturanae** o **Vereador João Ciro Marconi**, onde o vereador começou dizendo: “...A mensagem do Prefeito, ela não tem um valor jurídico (Tem valor jurídico?), ela tem um valor informativo, de esclarecimento! Tá? Na mensagem, está escrito aqui que ele se comprometeu a realizar concurso público para médicos, enfermeiros e auxiliar de enfermagem até o dia 31/07/2011. Então, isso subentende que ele não vai usar essas vagas para aquele concurso que foi feito, que ele vai abrir concurso; eu estou entendendo isso! Ele não pode fazer um concurso encima do outro! –Mas está escrito aqui, eu estou falando que está escrito, vereadora; dá uma lida fazendo o favor! –Eu sei, mas deixa eu te falar! Por exemplo, concurso tem uma validade para dois anos; no período de até os dois anos, vai contratando o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto, até quanto ele tem necessidade! (o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** disse que ele pode usar todos aqueles que forem classificados.) –Então, espera aí; não é problema de que eu entendi não; o Dr. José Paulo está esclarecendo que quem fez a mensagem, fez de maneira errada! –Mas, então, fez de maneira errada porque ele é obrigado a contratar aqueles que foram aprovados no concurso! –Eu sei, Vereadora Lilia! Eu tenho que me basear, vereadora, pelo que está escrito! –Eu sei nobre colega, mas vocês está equivocado! –Não, eu não estou, eu estou muito certo! –Você, quando foi prefeito, não conseguiu contratar ninguém que passou em concurso porque o teu concurso foi anulado! –Oh, e você sabe porque que foi anulado! Você sabe que foi a maior injustiça que foi feita!... Na mensagem do Procurador do Trabalho e todos aqui que informaram, como referência a acerto de conduta, no item 3: ‘realizar concurso público para médicos, enfermeiros e auxiliar de enfermagem com vista a regularizar o seu quadro de pessoal, promovendo a posse de todos os candidatos aprovados no certame até dia 31/07/2011; sem prejuízo de convocar outros que estejam na lista e na espera para o preenchimento que, por ventura, seja aberto quando houver espirado o prazo de validade’. Aí tem uma mensagem que ele colocou para nós; isso que eu estou querendo dizer! (o **Vereador Paulo Roberto de Almeida** disse que sua excelência está certo; que até nós discutimos

continua...

aqui, quando chegou este projeto, que eles esqueceram de mencionar o concurso; que deixa a entender que pode até acontecer mesmo, na mensagem.)... –*Até, ele podia ter deixado para dia 31 agora de 2011, ele já fez! Você entendeu? É isso que você não está entendendo! Não é o mesmo concurso? Agora ele não vai fazer um concurso encima de outro concurso! –'Água mole em pedra dura, tanto bate até que nunca fura nada'... –Primeiro vai ter que contratar, o concurso tem validade! Você entendeu? –Zé Paulo, por favor, depois o senhor conversa com a Vereadora Lilia, mostra o que o Ministério Público do Trabalho comentou e mostra aqui a mensagem que o Prefeito mandou, a interpretação!... –Mas a mensagem, o que está obedecendo é o pacto com o Ministério Público, está aqui! –Mas como eu tenho um posicionamento no que se refere ao concurso abriu para 'x' vagas, tem que completar aquelas 'x' vagas; se abrir mais, eu acho, na minha opinião, já fiz essa manifestação com o Tribunal quando esteve aqui, que não pode ser contratado; se o concurso público foi feito para cinco pessoas, fez esses cinco e resolveu esses cinco; agora vai abrir para mais três, para poder ocupar? –Por favor, doutor, explica para ele! Você abre vaga conforme a necessidade; você abre um concurso para 10 pessoas; presta o concurso, os 10 primeiros são contratados; se você precisar do 12º e do 13º, você abre vaga! Doutor, explica para ele! –Mas é isso que é o meu questionamento, se é legal ou não!?* (o **Dr. José Paulo Ribeiro** confirmou que é legal.) –É isso, doutor...". Por sua vez, o **Vereador Mario Sérgio de Oliveira** comentou o seguinte: “*Eu quero fazer uma colocação em relação a este projeto porque eu sei da legalidade desse projeto, ele é legal e ele é moral! No entanto, no meu ponto de vista em relação à situação da enfermagem, das enfermeiras, tiveram problema em relação ao fechamento do Hospital, veio o desemprego e ficaram muitas muito tempo desempregada; e agora, devido a essa outra polêmica, vem essa nova situação! No entanto, no meu ponto de vista, eu até gostaria de estar fazendo uma emenda em relação a este projeto e eu não sei qual vai ser a decisão dos companheiros de que, pelo menos a situação das enfermeiras, eu voto contra! E, em relação à contratação dos motoristas de ambulância e dos outros cargos, eu acho que se puder haver uma emenda aí, podendo contratar os outros cargos e excluir as enfermeiras; e, caso contrário, eu sou contra a este projeto, justamente por isso! Eu sei que ele é legal; só que, no meu ponto de vista, pelo que essa população já tem sofrido em relação ao Hospital e vem aí mais um novo problema; então, eu só quero colocar isso aí!*”. Por sua vez, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos**, após passar a presidência ao Vice-Presidente, comentou o seguinte: “*Eusei, eu entendo a preocupação de todos os vereadores aqui; portanto, a gente foi atrás para esclarecer a situação desse concurso que foi realizado e está sendo mandado embora as pessoas que está trabalhando. Até, o Dr. Juscelino procurou (não como vereador, como advogado) a promotora e esclareceu algumas coisas e que, infelizmente, a gente não tem o que fazer aqui! E, mesmo a gente votando contra este projeto, as pessoas vão ser mandadas embora do mesmo jeito; e tem treze pessoas que já está preenchido as vagas! E como que vai ficar? Ele vai trabalhar com essas treze pessoas? Por quê? O caso médico não apareceu médico suficiente para fazer o concurso; ele pode contratar; vai pegar os médicos que foram concursados e ele pode fazer uma contratação de emergência; mesmo assim, ele vai ter que fazer um novo concurso (Né, Zé Paulo?) desses médicos que vai estar trabalhando, mas ele vai ter que fazer um novo concurso novamente. E os enfermeiros, a gente estudou de tudo quanto é jeito, olhou para cá e para lá, para não mandar essas pessoas embora; mas, infelizmente, mesmo a gente votando contra este projeto, essas pessoas já está tudo de aviso e já está sendo mandada embora; ele é obrigado a mandar essas pessoas embora! Então, eu entendo, eu sou contra o projeto! Mas, como que vai fazer? Mesmo a gente votando contra o projeto, o Prefeito não tem o que fazer; ele vai mandar embora as pessoas; a Lei diz que ele tem que concursar as pessoas!*”. Então, houve uma discussão entre o **Vereador Mauro Sérgio dos Santos** e o **Vereador Mario Sérgio de Oliveira**, onde este último começou dizendo: “*Mauro, eu não disse que eu sou contra o projeto genérico, o projeto em si! Eu sou só, de uma forma, no meu ponto de vista, eu voto contra a situação das nossas enfermeiras aqui do Município, está perdendo o emprego novamente como perdeu há um ano e meio atrás na relação do Hospital; só isso que eu sou contra! –Então; aí, a gente até analisou, junto com o Juscelino e com o nosso Jurídico, a situação. Vamos votar, tudo bem, vamos derrubar, vamos votar contra! E qual que é a repercussão de lá para cá? –Não, não; eu não estou pedindo para ninguém tomar uma decisão e votar contra! –Não, não, eu também não estou! –Eu só digo o seguinte: eu sou contra; no meu ponto de vista meu, Cabo Sérgio! Agora, cada um tem o seu ponto de*

*vista e vote como quiser! –Não, eu não estou falando para ninguém votar a favor ao projeto; simplesmente, eu estou explicando (que o senhor esteve presente nas andadas nossa para esclarecer.) Então, não basta; se bastasse, se nós votasse contra e não mandasse as pessoas embora, seria excelente; vamos votar contra; mas, infelizmente, não é dessa forma!*”. Então, o **Vereador João Ciro Marconi** disse: “*Infelizmente, isso já é reflexo da perda do nosso Hospital de Jardinópolis! Já está começando já; não de agora, já vindo lá de trás!*”. Por fim, o Vice-Presidente Sidnei Donizete da Silva passou de volta a presidência ao Sr. Presidente, que colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 017/2011 do Executivo** que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o **Vereador João Ciro Marconi** fez o seguinte comentário: “*Falou em educação e falou em saúde, este vereador, este cidadão, este ser humano, ou aqui ou no cemitério ou em qualquer lugar, sempre vai estar presente porque é a solução do nosso País! Então, parabéns aí para terminar a escola, para fazer dela mais um patrimônio educacional na nossa Cidade porque, a dotação, o dinheiro que tem vindo do FUNDEB é um dinheiro importantíssimo na mão de pessoas desce e honesta e competente para se fazer alguma coisa; eu estou totalmente favorável! Quisera eu ter tido a oportunidade de ter essas verbas na mão para deixar feito algumas e muitas e muitas coisas do que eu fiz, melhor ainda!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 018/2011 do Executivo** que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi **aprovado** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o **Vereador João Ciro Marconi** fez o seguinte comentário: “*Essa dotação para a área da Saúde, ela vem de um saldo financeiro do exercício de 2010. Então, se tem um saldo financeiro de R\$ 1.055.000,00 e a Saúde está desse jeito, eu queria uma pergunta: Por quê disso? Com um hospital fechado, o pessoal reclamando (conforme vi na última edição dos jornais da Cidade as pessoas reclamando); é isso que fica neste vereador, como cidadão e como médico e como homem que já teve oportunidade de estar lá e ter ajudado da maneira que ajudei, com dignidade, o nosso Hospital e a área da Saúde, ver um dinheiro do ano passado que está passando para esse ano! Então, essa é a explicação que eu queria (Viu, nosso Jurídico?), o porque; eu quero que faça um ofício (pedido verbal) endereçado ao Chefe do Poder Executivo pedindo esclarecimento do porque ocorreu esse saldo financeiro de 2010 para cá, no que se refere da área da Saúde, qual foi o motivo! Eu sou favorável ao projeto, isso não tenha dúvida! Tá certo? (a **Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana** perguntou se ele faz um ofício ou faz um requerimento?) Eu deixo para o meu Jurídico de ver qual o melhor caminho; e mandando para lá e me informando, seja ofício, seja carta, seja bilhete, seja correio elegante, seja o que for legalmente!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 009/2011 do Legislativo**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “**ATUALIZAÇÃO PELA VARIAÇÃO DO IPA DO IGP-M/FGV, DO VALOR DO ATUAL SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES E DO VALOR DA ATUAL REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A TÍTULO DE REVISÃO ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37 DA CF.**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento por oito votos a favor e um voto contra (da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana), foi **aprovado** por sete votos a favor de dois votos contra (dos Vereadores João Ciro Marconi e Lilia Aparecida Almeida Maturana). Sendo que, durante a discussão do projeto, a **Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana** fez o seguinte comentário: “*Sr. Presidente, eu votei contra a urgência que eu acho que, por mais que o Jurídico tente explicar, eu estou no meu terceiro mandato e nunca presenciei um reajuste de salário para o vereador durante a legislatura! Conversei com o Jurídico também e ver por quê que não fez este projeto aparte, o funcionário e o vereador! O que nós vamos estar preparados para votar,*

**continua...**

vai ser para a próxima legislatura; por mais que o Jurídico me explicou, eu vou ser sincera; por segurança e achar que, futuramente, nós podemos estar aí devolvendo dinheiro, como acontece em várias câmaras deste Brasil, inclusive a de Ribeirão Preto, eu voto contra!”. Em seguida, houve uma discussão entre a **Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturanae** o **Vereador Mario Sérgio de Oliveira**, onde o vereador começou dizendo o seguinte: “Na possibilidade aí, tem que ser paritário, aquele que não tiver interesse no caso, não fazer o recebimento dos vencimento! –Eu gostaria que o nobre vereador explicasse o seu pronunciamento! –Se, desse percentual de aumento que está havendo, caso vossa excelência não queira o aumento, faça um pedido para que não seja repassado; se houver essa possibilidade... –O senhor encontre uma lei que me proíba de qualquer coisa durante a minha vereança que eu até abro mão do meu cargo; eu estou no terceiro mandato e estou explicando que nunca eu participei de reajuste de vereador durante a minha legislatura, nobre vereador! E gostaria que o senhor respeitasse o meu posicionamento e a minha votação! Seo senhor acha que eu devo abrir mão do meu rendimento, ache uma lei que me obrigue a fazer isso; porque, aqui, já começou virar gracinha a questão de Lilia Maturana abrir mão das coisas! Muito obrigado! –De repente, eu estou dizendo porque, se eu resolver tomar essa posição, se houver lei para isso, eu possa tomar! –O senhor descubra uma lei que me faça abrir mão de alguma coisa que eu tenho direito da vereança! Tá? –Não, não; eu estou dizendo quanto a mim, Cabo Sérgio! –Eu voto contra, é o meu posicionamento! E se receber, depósito separadamente para que, no futuro, se eu tiver que devolver, eu não tenha que pedir dinheiro emprestado para ninguém ou ficar com dívida em banco! Deu para gravar direitinho? Isso aí tem que constar em ata, até o posicionamento do nobre vereador!”. Por sua vez, o **Vereador João Ciro Marconif**ez o seguinte comentário: “É um assunto no nosso País muito polêmico, que é o vencimento dos agentes políticos neste País; desde a nível de presidente da república, até de vereador; haja vista as informações por jornal e televisão, as polêmicas que existe! Agora, na minha visão, existe a Constituição que diz que tem que fazer o vencimento elaborado no final da legislatura para as próximas quatro legislaturas, que isso que é o que manda a Legislação. Se existe algum meio legal para que possa fazer o aumento como ocorre lá nos deputado estadual e deputado federal; aí tem que ver essa parte legal! Eu não quero entrar no mérito da legalidade; o único questionamento que eu faço, num país em que se aumenta o salário mínimo do tanto que vai aumentar; vocês bem viram o valor para quanto foi: de nada para um pouquinho mais nada! Vamos jogar aqui a nível da nossa Prefeitura Municipal de Jardinópolis; os nossos funcionários receberam 10 %, nós vamos receber aqui 14,18 %; e eu briguei para ser 20 % para os funcionários; briguei e mostrei que dava do ponto de vista legal, financeiramente, pelo seu Orçamento, por tudo que aumentou. Então, em função não da legalidade, eu vou contra este projeto, eu sou contra este projeto; principalmente por se basear nesse fato: um funcionário recebe 10 % de aumento e nós aqui vai receber 14 % de aumento em função de um índice de referência, que é o IGP da Fundação Getúlio Vargas! Independente se vão aceitar ou não; agora, se este projeto passar, eu quero ver do ponto de vista jurídico (Viu, Dr. José Paulo?), se este projeto passar, a diferença que foi dada por lei por esses 14 %, eu gostaria (pedido verbal) que fosse separado no meu holerite, fosse depositado numa conta; a hora que vier as contas de 2011 do Tribunal de Contas dizendo: ‘Tá tudo certinho!’, tenho o direito legal; porque nós, por incrível que pareça, na legislação nacional, o vereador tem que ser pago, nem que se for um centavo ele tem que ser pago; é aquele negócio: ‘Eu não quero receber nada pelo cargo de vereador, pela função de vereador!’, é obrigado por lei você receber alguma coisa, você tem obrigação de receber; agora, você tem eu acho que obrigação de ter o domínio daquilo que você receber dentro do aspecto legal! Então, Dr. José Paulo, eu quero que entenda o meu posicionamento; se este projeto passar, vai vim no meu holerite aumento, só que eu não vou, eu vou deixar ele de lado ou eu vou pegar esse dinheiro e depositar numa conta (Tá Certo?) separado; agora que o Tribunal de Contas mandar as contas de 2010 (Que não vai ser este projeto; já seríe 2011 do mandato do Mauro. É isso, né? Esse não vem aquele de 2010, vem do 2011!); aí eu vou lá, está lá na conta lá, o dinheiro é um direito adquirido meu, legalmente. Aí eu questiono essas duas coisas: a parte legal e também a parte de injustiça com relação ao que nós demos para os funcionários e nós estamos recebendo isso! Aí, para mim, é uma incoerência muito grande como um homem que já teve a oportunidade de estar lá e procurou fazer tudo de melhor para o funcionário! Essa é a minha manifestação!”. Então, o **Vereador Sidnei Donizete da Silvap**ediu

que o Jurídico explicasse para os nobres vereadores qual a diferença entre o aumento e o reajuste deste projeto? Ao que, o **Dr. José Paulo Ribeiros** esclareceu: “A questão aqui, na verdade, senhores vereadores, é o seguinte: não se trata de aumento; aumento é uma coisa e revisão geral anual é outra! E está previsto no Artigo 37 -Inciso X da Constituição; e ele assegura tanto para o agente político, como para o servidor. O que não pode? O que não pode é fixação no curso da legislatura; fixação não pode! Então, vamos supor, em 2008 foi fixado para a legislatura de 2009, 2011, 2012 e 2013; vocês não podem alterar o valor fixado; agora, lá na Resolução que fixou o subsídio, no Artigo 2º dela, vai falar que será revisto de acordo com a revisão geral anual, Artigo 37 da Constituição, a partir de 01/01/2009. O quê que quer dizer isso daí? Nada mais do que, a partir de 1º de janeiro de 2009, quando ele entrou em vigor, vocês podem fazer a correção inflacionária do período! Por quê que não fez o ano passado? Porque o valor estava no teto de 30 % do deputado; então, embora já tivesse índice para fazer, não dava para fazer em razão do teto. Com o aumento dos deputados, o teto elevou; então, vocês podem fazer a revisão geral anual, não é aumento! Quando que vai haver aumento ou reajuste, vamos dizer assim? Em 2012, para a próxima legislatura; aí vai haver a fixação! Então, o que precisa diferenciar é fixação ou reajuste de revisão anual, que nada mais é do que atualização monetária!”. Tomando aparte, o **Vereador Amauri Pegorar**odisse: “E tem também que esse reajuste é feito de dois anos (Né?); nós não estamos tendo reajuste de 14 % desse ano; essa correção não é desse ano, é o período de dois anos!”. Prosseguindo, a pedido do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, o **Dr. José Paulo Ribeiros** esclareceu ainda: “Nós estivemos no Tribunal de Contas; fui eu, foi o Presidente, o próprio Dr. Juscelino esteve comigo; que um dos questionamentos que surgiu, foi o seguinte: ‘Olha, tem muitos lugares que eles vinculam o percentual!’. Então, aumentou lá em Brasília, aumentou na Assembléia; Ribeirão Preto faz muito isso, São Paulo faz isso; eles vinculam o percentual! Então, no caso nosso, 30 %; e, no caso de Ribeirão Preto, salvo engano, são 75 % o para o deputado estadual; então, eles já recebem automaticamente; hora que aumentou o do deputado, aumenta o deles para 75 %, independente da fixação atrás. É isso que o Tribunal não aceita! Então, no nosso caso, se nós deixássemos vinculados a 30 %, ontem 30 % era R\$ 3.715,00 e hoje 30 % é R\$ 6.000,00! Então, vamos pagar R\$ 6.000,00? O Tribunal não aceita, ele aceita aquela fixação lá atrás com as correções inflacionárias do período até o final da legislatura, quando é fixado para a próxima; aí pode-se alterar até o limite da Constituição!”. Então, o **Vereador João Ciro Marconi**interrogou o Jurídico **Dr. José Paulo Ribeiro**, onde o vereador começou dizendo: “Deixa uma fazer um pergunta, só a título de informação e esclarecimento; talvez até fuge um pouquinho da... Por exemplo, em 2012, no final, nós temos que colocar o valor para o Prefeito, tal, tal, tal. Qual que é o ponto de referência para isso, para se colocar o valor?... –Normalmente, a gente toma por parâmetro as autoridades do próprio Estado; no caso dos vereadores, já é pela própria Constituição, ela limita aí. Né? Então, o teto do vereador, a gente já sabe que é 30 %! –Sei, mas naquele valor que foi fixado quando começou a legislação ou nesse já? –Representava 30 % do que recebia o deputado estadual; hoje, 30 % do que recebe o deputado estadual, vai passar um pouquinho de R\$ 6.000,00! Então, isso seria o limite! –Até 30 %! –Até 30 %; ele pode sempre ficar inferior; mesmo com essa correção, ele fica inferior! Então, na verdade (só para esclarecimento em relação a isso), não se está aumentando ou fixando, apenas aplicando a revisão prevista no Artigo 37 -Inciso X da Constituição Federal! –Faz de conta que a gente tivesse fixando hoje para a próxima legislação; faz de conta que hoje é final do ano e tempo hábil. Ia ser baseado em quê? Nesse de inicial ou no que está recebendo atual? –Não, aí os vereadores são livres para apresentar, no caso, o projeto (a Mesa e os vereadores) até aquele limite; inferior àquele limite, pode ser fixado qualquer valor! –Do deputado!? –O máximo seria R\$ 6.000,00; abaixo disso, qualquer valor! –Entendi! Obrigado, Presidente, por fugir um pouco, só para mim ver um raciocínio de agora com afrente!”. Então, a **Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana**disse: “...Em muitos municípios é de acordo com a arrecadação. Se fosse Jardinópolis de acordo com a arrecadação, hoje eu acho que o vereador estaria... (o **Dr. José Paulo Ribeiros** esclareceu que não pode; que a Constituição é taxativa, é aquilo ali.) Não, espera aí! Aqui, optou-se para o subsídio do deputado estadual; mas, vários municípios recebem de acordo com a arrecadação do município, tantos por cento da arrecadação do município. Não é o nosso

continua...

caso! Entendeu?”. Por fim, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Após mais alguma discussão e de um acordo entres os vereadores, colocadas em discussão e votação em bloco, a **MOÇÃO Nº 36/2011** até a **MOÇÃO Nº 51/2011**, após aprovado o pedido do Vereador Mario Sérgio de Oliveira e da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram **aprovadas** por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das moções, o **Vereador Amauri Pegoraro** fez o seguinte comentário a respeito das suas moções: “*Eu queria discutir aqui, de autoria minha, a Moção Nº 45/2011 que eu fiz: ‘Moção de Aplausos e Reconhecimento ao senhor ADEODATO DOS REIS MEIRELLES pelo brilhante trabalho que vem realizando como presidente da Associação da Casa da Criança de Jardinópolis’; essa moção eu fiz porque é uma pessoa que está tendo um trabalho exemplar a frente daquela Casa; e eu acho que merece o aplauso desta Casa pelos serviços prestados! E também a Moção Nº 46/2011, de autoria deste vereador: ‘Moção de Aplausos e Reconhecimento a TODOS OS FUNCIONÁRIOS da Associação da Casa da Criança de Jardinópolis, pelo brilhante trabalho que vêm realizando em favor das crianças daquela entidade’; como eu já disse, além do presidente da casa, os funcionários vêm fazendo um brilhante trabalho, tratando das nossas crianças bem e dando maior atenção e dedicação aquelas crianças da nossa Cidade!’*”. Então, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Em seguida, entre mais, o **Vereador Sidnei Donizete da Silva** disse que queria deixar claro que tinha uma indicação dele aí que o nobre vereador já tinha feito essa indicação; que, então, seria uma re-indicação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos** disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2011.

**ATO DA MESA Nº 003/2011**

**\*\* DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011 \*\***

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA, O VEREADOR MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, E DOS VEREADORES AMAURI PEGORARO E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 14/02/2011, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do *Presidente da Câmara, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos, assim como dos Vereadores Amauri Pegoraro e Paulo Roberto de Almeida*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 16 de Fevereiro de 2011, para reunião na Assembléia Legislativa do Estado com o Deputado Estadual Rafael Silva, visando tratar de assunto de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a obtenção de recursos para o município, oportunidade ainda que irão até a Secretaria de Habitação do Estado também em busca de benefícios para Jardinópolis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores e do motorista do

veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador – Presidente da Câmara, *Mauro Sérgio dos Santos, assim como dos Vereadores Amauri Pegoraro e Paulo Roberto de Almeida, e ainda do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 16 de fevereiro de 2011, para reunião na Assembléia Legislativa do Estado com o Deputado Estadual Rafael Silva, visando tratar de assunto de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a obtenção de recursos para o município, oportunidade em que irão ainda até a Secretaria de Habitação do Estado também em busca de benefícios para Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURO SÉRGIO DOS SANTOS**

- Presidente -

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 14 de fevereiro de 2011.

**AMAURI PEGORARO**

1º Secretário -

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**

- 2º Secretário -

**R E S O L U Ç Ã O Nº 189/2011**

**- De 08 de Fevereiro de 2011 -**

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 187/2010, QUE TRATA DA “**FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E OUTROS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2010 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE - RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, 1º SECRETÁRIO - SIDNEI DONIZETE DA SILVA E 2º SECRETÁRIO - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS; E EU, MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - PRESIDENTE, PROMULGO A**

**continua...**

**SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**ARTIGO 1º)**Oinciso I do artigo 2º da Resolução nº 187, de 24 de agosto de 2010, que trata da “FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E OUTROS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a conter a seguinte redação:

*“I - Paulo Roberto de Almeida –Presidente”*

**ARTIGO 2º)**Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 08 de fevereiro de 2011.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos oito dias do mês de fevereiro de 2011.

**EXPEDIENTE:**

Prefeito Municipal  
**José Antonio Jacomini**

Vice-Prefeito  
**Paulo César Prioli**

Assessor de Imprensa  
**Olavo Ferrari**  
MTB - 45078  
Jornal Oficial do Município de Jardinópolis  
Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”